DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0588

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONVÊNIO Nº 071/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambaí.
OBJETO ANTERIOR: Prestar o auxílio financeiro destinado a custear as despesas com a realização de cursos e trabalhos sociais na área esportiva e cultural, de acordo com o plano de trabalho aprovado.
NOVO OBJETO: Auxílio financeiro destinado a custear as despesas com a realização de cursos esportivos e culturais, bem como a aquisição de materiais esportivos e sonoros, com a finalidade de estruturar as aulas ministradas aos participantes.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os incisos do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e cláusula oitava do respectivo termo de convênio.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Eleonor Rosso – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 14 de Maio de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:3F05E8B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 094/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02628/5/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Execução de Obras de Implantação de uma Academia da Saúde, na Rua Cassiano Marcelo, na Praça João Ignácio dos Santos, Vila Doriane, com 105,40m2 de área construída, no Município de Amambai - MS, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria № 3.164/2011, do Ministério de Saúde.
Vigência: 12 MESES.
Prazo Execução obra: 150 dias a partir ordem serviço.
Valor: R$ 197.679,33 (Cento e noventa sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
10.301.0302.1054.0000 – Construção/Reforma e Ampliação de UND. Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jose Carlos Roncone – Sócio Proprietário
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4EE9F960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 004/2012

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 029285/2012
Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2012.
Objeto: Execução de Obras de Implantação de uma Academia da Saúde, na Rua Cassiano Marcelo, na Praça João Ignácio dos Santos, Vila Doriane, com 105,40m2 de área construída, no Município de Amambai - MS, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria № 3.164/2011, do Ministério de Saúde.
Empresas Vencedoras:
CONSTRUTORA RONCONE LTDA
Valor Total: R$ 197.679,33 (Cento e noventa sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
10.301.0302.1054.0000 – Construção/Reforma e Ampliação de UND. Saúde.
Data: 27/04/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:46A5E403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 086/2012

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 029970/2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **JÚNIOR CÉZAR DE SOUZA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V, Referência 2, CH 40**,** pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de Maio de 2012.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de Maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:35BEE765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 156/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, ***VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, DAÍ-11, nomeada pelo ***Decreto 048/2011,*** de 11 de fevereiro de 2011, a contar de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de Maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:12D32C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 011/2012

Dispõe sobre licença para tratamento de saúde e dá outras providencias.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS – Diretora Presidente do Previbai, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º Conceder Licença Médica aos servidores abaixo relacionados.

ATESTADOS DO MÊS DE ABRIL		
NOME	DIAS	INICIO
Andreia de Arruda Machado	05	26/04/2012
Ana Leuza Barros Barbosa	60	16/04/2012
Aline Cristina Felix da Silva	01	9/04/2012
Aridio Aquino Rolin	01	09/04/2012
Adriana Rodrigues Castilho	05	02/04/2012
Adair Luiz Dalastra	10	11/04/2012
Bruna Marta Vieira	03	02/04/2012
Cesar Augusto Guidotti	03	17/04/2012
Cleudete Machado M. Falção	05	05/04/2012
Cristiane Barbosa de Morais	05	09/04/2012
Dayana Teodoro de Souza Gregorius	04	16/04/2012
Daiza Lemes Cano	01	20/04/2012
Deborah Albrecht	05	16/04/2012
Delza Silveira dos Santos	30	01/04/2012
Elaine Machado Martins Peralta	30	27/04/2012
Ely Godoi Nunes	15	16/04/2012
Elizeu Antunes de Araújo	03	24/04/2012
Elza Raimundo de Oliveira	30	17/04//2012
Euzane Soares Tobias dos Santos	08	13/04/2012
Franciele Perini Zanatta	02	25/04/2012
Franciele Perini Zanatta	01	27/04/2012
Flavia Oliveira A Gulhão	15	11/04/2012
Fernanda Ferreira Martins	02	19/04/2012
Fernanda Pereira da Silva Costa	05	18/04/2012
Gildo Nunes Soley	05	11/04/2012
Gileno Silva Santana	07	02/04/2012
Gileno Silva Santana	30	16/04/2012
Giseli Rodrigues Lopes	180	21/04/2012
Ilda Dias de Assis	10	25/04/2012
Iria Miranda Sanches	30	15/04/2012
Iole Alves Gonçalves	15	18/04/2012
Ilma Miranda Freitas	05	13/04/.2012
Isabel Lima Toledo	05	09/04/2012
Jamile Charão Mariano	27	04/04/2012
Josiane dos Santos Vieira	15	17/04/2012
Juliana Lima Dauzacker	05	16/04/2012
Juliana Lima Dauzacker	05	23/04./2012
Katy Mary Lemes Escobar	30	25/04/2012
Katia Vaneska Lima Contini	05	18/04/2012
Luciana Andreia Villa	15	17/04/2012
Lenir Winter da Costa	30	09/04/2012
Lorivaldo Farineia	30	24/04/2012
Lurdes de Oliveira Santos	02	04/04/2012
Lurdes de Oliveira Santos	05	09/04/2012
Lucilene Charão Gonçalves Camargo	10	23/04/2012
Maria Aparecida dos Santos	30	03/04/2012
Maria Aparecida da Silva	15	23/04/2012
Maria Aparecida Pereira da Cruz Silva	30	03/04/2012
Maria Eva Morais de Oliveira	03	08/04/2012
Maria Eva Morais de Oliveira	04	10/04/2012
Mariza da Silva Ribas	02	19/04/2012
Marileia Arteman	05	24/04/2012
Maristela Rodrigues Landi	05	02/04/2012
Marisonia Duarte Jara	74	18/04/2012
Nair de Fatima Machado	20	16/04/2012
Nerilda Ribeiro Veiga	20	20/04/2012
Neusa Aparecida T. Moreira	01	23/04/2012
Neusa Aparecida Tobias Moreira	01	24/04/2014
Olinda Antunes de Souza	30	09/04/2012
Osmar Aparecido Delvecchio	30	16/04/2012
Priscila Daniele da Silva Rossi	30	02/04/2012
Ramona Cleodima Vicente	15	02/04/2012
Ramona Cleodima Vicente	30	11/04/2012
Ramona Edenir Vieira dos Santos	60	09/04/2012
Renilde de Souza Rodrigues	03	25/04/2012
Ricardo Lopes	05	02/04/2012
Rita de Cassia Bazzo	01	13/04/2012
Rosicler Ribas da Silva	05	20/04/2012
Sandra Mara da Rocha	15	05/04/2012
Sebastiana Silva de Souza	30	19/04/2012
Silvana Aparecida dos Santos	07	16/04/2012
Silvana Aparecida dos Santos	07	23/04/2012
Silvana Salete V de Morais	30	16/04/2012
Solange Pereira Lago	15	16/04/2012
Suzana Aparecida Codorin do Nascimento	03	17/04/2012
Vanusa Pereira da Silva Sousa	15	26/04/2012
Wilma Menezes Moreira	08	20/04/2012
Zanete Rodrguess Correia	02	02/04/2012
Zeferina Pana Bogado	05	09/04/2012
Zenia Rodrigues	90	13/04/2012

Previbai, 14 de Maio de 2012

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora Presidente
Previbai

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:F7D0D340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 012

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora RAMONA GAVILAN que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40 da Constituição Federal,

com redação dada pelo artigo 6º da EC/41/2003, c/c com artigo 38 da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora, RAMONA GAVILAN efetiva no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Ref. 15; lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 30222/2012, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 14 de Maio de 2012.

BRASÍLIA AP. NEVES FARIAS
Diretora-Presidente
Previbai

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FB528A9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 176, DE 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº 033/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência na sala de aula da Rede Municipal de Ensino, o seguinte candidato:

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO - RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VENCIMENTOS**	**C.H.**
Otavio Izidoro de Oliveira Filho	Professor Monitor da Sala de Informática	02/05/2012 a 06/07/2012	EPMR São Manoel	R$ 709,65	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012.

Anastácio-MS, 11 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:21C392D6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 165, DE 26 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre consignações voluntárias em folha de pagamento de servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas são classificados em:
Compulsórias;
Facultativas.

§ 1° Consignações compulsórias são descontos e recolhimentos incidentes sobre a remuneração dos servidores por força de lei compreendendo:
contribuições para a Previdência Social;
pensão alimentícia;
imposto de renda retido na fonte;
benefícios e auxílio prestados aos servidores pela Administração Pública Municipal;
decisões judiciais;
outros descontos compulsórios instituídos por Lei.

§ 2° Consignações facultativas são os descontos autorizados pelo servidor público municipal, mediante anuência do Chefe do Executivo, decorrente de contrato, acordo ou convênio entre o servidor e o consignatário, tendo por objeto:

mensalidades instituídas para o custeio de entidades de classe, associações e clubes de serviços;
contribuição para planos de saúde patrocinados por consignatários referidos nos incisos III e VI do art. 2°;
prêmios de seguros de vidas dos servidores cobertos por consignatários referidos nos incisos III e IV do art. 2°;
taxas de ocupação de imóveis funcionais;
amortização de empréstimos concedidos por consignatários.

Art. 2° Somente poderão ser admitidas como entidades consignatárias para efeito das consignações facultativas:

I - órgão da administração pública direta, autarquias e fundações;
II - entidades de classe, associações, grêmios, fundações, sindicatos de classe e clubes, construídos exclusivamente para servidores públicos do Município de Anastácio;
III – entidades fechadas ou abertas de previdência privada, que operem com planos de público, saúde, seguro de vida, renda mensal, previdência complementar e empréstimo;
IV – seguradoras que operem com planos de seguro de vida mensal;
V – entidades administradoras de sistema de benefícios;
VI – entidades administradoras de planos de saúde;
VII – instituição financeira.

Art. 3º Para o credenciamento ou manutenção como consignatários, as entidades deverão submeter à consideração do Secretário Municipal de Fazenda e Administração, solicitação acompanhada de toda a documentação abaixo relacionada, instruindo processo por tipo de consignação, e dependerá da conveniência da Administração Municipal, considerando, em especial, o interesse e as necessidades dos servidores.

I - se associações, entidades de classe, federações e sindicatos de classe constituída exclusivamente por servidores públicos do Município de Anastácio
prova de registro no Ministério do Trabalho e Previdência Social, no caso de entidades de classe, federações e sindicatos de classe, excluídas as associações;
relação discriminada atualizada do recadastramento dos servidores públicos municipais, no caso de federações e sindicatos de classe;
prova de ser reconhecida de utilidade pública, no caso de associações representativas de classe dos servidores públicos municipais;
apresentar cópia do estatuto devidamente registrado e ata da eleição da última diretoria.

II – se associações, entidades assistenciais, grêmios não representativos dos servidores públicos municipais e companhias de seguro:

possuir matriz, sucursal ou representação e Anastácio/MS, com razão social registrada na Junta Comercial do Estado;
prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado de Mato Grosso do Sul;
carta patente expedida pela superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para operar com seguro de vida individual ou em grupo, no caso de entidades assistenciais e companhias de seguro;
se associações, entidades assistenciais, grêmio, que operem com planos de seguro, deverão apresentar documentos comprobatório de vinculação com companhia do seguro;
autorização do Banco Central do Brasil, para operar empréstimos;
apresentar cópia do estatuto ou do contrato social devidamente registrado, ata da eleição da última diretoria e alvará de funcionamento, quando for o caso.

III – se entidades de previdência privada, seguradoras e beneficentes;

possuir sucursal ou representação legal, com dependência e escritório em Anastácio/MS, com respectivo alvará de funcionamento, quando for o caso;
comprovar o registro junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
apresentar cópia do estatuto ou do contrato social devidamente registrado, ata de eleição da última diretoria de funcionamento, quando for o caso.

IV – se entidades administradoras de plano de saúde:

possuir sucursal ou representação legal com dependência e escritório em Anastácio/MS, com respectivo alvará de funcionamento;
apresentar cópia do estatuto ou do contrato social devidamente registrado, ata da eleição da última eleição da diretoria e alvará de funcionamento.

V- se instituição financeira:

apresentar a autorização de funcionamento como banco comercial, expedida pelo Banco Central;
oferecer empréstimos ou financiamento de cunho estritamente social, com taxa inferior à praticada, ou que seja menor ou igual, a utilizada por entidade que já possua código em folha de pagamento com o mesmo objetivo;
apresentar cópia de estatuto ou do contrato social devidamente registrado, ata da eleição da última diretoria e alvará de funcionamento.

§ 1° Equipara-se a companhia de seguro, para fins de inciso II, deste artigo, o agrupamento de segurados sob licença de uma delas.

§ 2° A Secretaria Municipal de Administração, somente expedirá Certificado de Credenciamento, às entidades consignatárias que estiverem rigorosamente enquadradas nas alíneas dos incisos deste artigo.

Art. 4° Ressalvadas as consignações compulsórias, não poderão ser admitidos descontos de valor inferior a 1% (um por cento) do vencimento básico do servidor público municipal.

Art. 5° As consignações compulsória terão prioridade sobre as facultativas.

§ 1° A soma mensal das consignações compulsórias terão prioridades sobre as faculdades de cada servidor, não podendo exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta, assim, considerada a totalidade dos pagamentos que lhes são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventual.

§ 2° Caso a soma mensal das consignações compulsórias e facultativas exceda ao limite definido no parágrafo anterior, serão suspensos, até atingir aquele limite, os descontos relativos a consignações facultativas de menor nível de prioridade, conforme disposto a seguir:

amortização de empréstimos pessoais;
mensalidades para custeio de entidades de classe, associações e cooperativas;
contribuições para previdência complementar ou de renda mensal;
contribuição para planos de saúde;
contribuição pra planos de pecúlio;
contribuição para seguro de vida.

§ 3° O percentual do § 1° deste artigo poderá elevar-se até 30% (trinta por cento) da remuneração bruta do servidor, quando houver descontos de prestações de financiamento imobiliário destinados exclusivamente a sua residência, e/ ou descontos determinados por decisão judicial e cobrança compulsória de dívida da Fazenda Pública.

Art. 6° As consignações facultativas poderão ser canceladas, suspensas ou alteradas:
por interesse da Administração pública;
por interesse da consignatária expresso por meio de solicitação formal encaminhada à Secretaria Municipal de Administração;
a pedido do servidor, quando se tratar de contribuição mensal, mediante expediente encaminhado à Secretaria Municipal de Administração;
a pedido do servidor, com a anuência da entidade consignatária no caso de compromisso pecuniário assumido e usufruído, mediante expediente encaminhado à Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. O cancelamento, suspensão ou alteração de que trata a alínea “c” deste artigo independem de Contrato entre consignatária e o consignante, devendo a Administração Pública atender ao pedido na folha de pagamento processada imediatamente após a formalização do pedido do servidor.

Art. 7° As consignações de que se trata o artigo anterior, serão encaminhadas à Secretaria municipal de Administração, por expediente formal do servidor ou do consignatário, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

Art. 8° A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, por dívidas e compromissos de natureza pecuniária assumidas pelos servidores juntos às entidades consignatárias, e nem implica responsabilidade pela consignação nos casos de perda do cargo, ou insuficiente de limite da margem consignada, prevista nos §§ 1° e 3° do art. 5° deste Decreto, serão

Anastácio-MS, 26 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:48787AAF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 175, DE 07 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Exonerar Salomão João de Lima do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Divisão de Obras e Serviços, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de maio de 2012.

Anastácio-MS, 07 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3E1CFB74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FHIS FEVEREIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Receita
96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS -

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
Saldo do Exercício Anterior DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Despesa
96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS -

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Demonstrativo do Saldo DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4624C450

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FMIS FEVEREIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Receita
94 - FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S. -

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	12.210,73C	23.463,47C	35.674,20C
RECEITAS CORRENTES	12.210,73C	23.463,47C	35.674,20C
RECEITA PATRIMONIAL	55,73C	98,47C	154,20C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.155,00C	23.365,00C	35.520,00C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	14.770,76C	64.568,03C	79.338,79C
DESPESA A PAGAR	14.770,76C	64.568,03C	79.338,79C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	14.770,76C	64.568,03C	79.338,79C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			205,76
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		205,76	
TOTAL GERAL	26.981,49	88.237,26	115.218,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Despesa
94 - FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S. -

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	14.770,76	64.568,03	79.338,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.770,76	64.568,03	79.338,79
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	1.726,72	11.145,04	12.871,76
PAGAMENTO DE DESPESAS	1.726,72	11.145,04	12.871,76
PAGAMENTO DE DESPESAS	1.726,72	11.145,04	12.871,76
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			23.008,20
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		23.008,20	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		23.008,20	
TOTAL GERAL	16.497,48	98.721,27	115.218,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D7019087

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FMDCA FEVEREIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Receita
93 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	5,37C	3,07C	8,44C
RECEITAS CORRENTES	5,37C	3,07C	8,44C
RECEITA PATRIMONIAL	5,37C	3,07C	8,44C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			988,97
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - F.M.D.C.A.		988,97	
TOTAL GERAL	5,37	992,04	997,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Despesa
93 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			997,41
BANCOS C/MOVIMENTO		997,41	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.D.C.A.		997,41	
TOTAL GERAL	0,00	997,41	997,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E212767A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FMPAS FEVEREIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Receita
92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	28.596,43C	3.855,49C	32.451,92C
RECEITAS CORRENTES	28.596,43C	3.855,49C	32.451,92C
RECEITA PATRIMONIAL	422,47C	342,99C	765,46C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.173,96C	3.512,50C	31.686,46C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	34.281,47C	96.468,97C	130.750,44C
DESPESA A PAGAR	34.281,47C	96.412,17C	130.693,64C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	34.281,47C	96.412,17C	130.693,64C
CONSIGNACOES	0,00	56,80C	56,80C
ISSQN	0,00	56,80C	56,80C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			60.416,80
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		55.723,42	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		4.693,38	
TOTAL GERAL	62.877,90	160.741,26	223.619,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Despesa
92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	34.281,47	96.412,17	130.693,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.281,47	96.412,17	130.693,64
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	25.192,92	25.192,92
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	25.136,12	25.136,12
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	25.136,12	25.136,12
CONSIGNACOES	0,00	56,80	56,80
ISSQN	0,00	56,80	56,80
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			67.732,60
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		67.732,60	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		61.357,18	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		6.375,42	
TOTAL GERAL	34.281,47	189.337,69	223.619,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F2AF2C96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FMS FEVEREIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Receita
91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	130.560,02C	72.045,38C	202.605,40C
RECEITAS CORRENTES	130.560,02C	72.045,38C	202.605,40C
RECEITA PATRIMONIAL	3.097,87C	2.328,77C	5.426,64C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	127.462,15C	69.716,61C	197.178,76C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	1.378.240,79C	1.347.858,92C	2.726.099,71C
DESPESA A PAGAR	1.062.886,83C	966.965,41C	2.029.852,24C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	1.062.886,83C	966.965,41C	2.029.852,24C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	262.354,96C	328.369,23C	590.724,19C
SALARIO FAMILIA	165,92C	0,00	165,92C
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	262.189,04C	328.369,23C	590.558,27C
CONSIGNACOES	52.999,00C	52.524,28C	105.523,28C
INSS	13.719,71C	15.101,94C	28.821,65C
IRRF	16.448,75C	13.058,10C	29.506,85C
RESSARCIMENTO DE ERARIOS PUBLICOS	0,00	13,83C	13,83C
ISSQN	2.979,39C	3.920,31C	6.899,70C
SEGURO DE VIDA HSBC	12,20C	12,20C	24,40C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.071,99C	1.071,99C	2.143,98C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	14.204,07C	14.656,35C	28.860,42C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	948,20C	985,57C	1.933,77C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	26,70C	26,70C	53,40C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	3.587,99C	3.677,29C	7.265,28C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			567.800,85
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		84.754,26	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		424.876,54	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.		58.170,05	
TOTAL GERAL	1.508.800,81	1.987.705,15	3.496.505,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Despesa
91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.062.886,83	966.965,41	2.029.852,24
SAÚDE	1.062.886,83	966.965,41	2.029.852,24
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	419.607,46	497.280,06	916.887,52
PAGAMENTO DE DESPESAS	366.442,54	444.491,78	810.934,32
PAGAMENTO DE DESPESAS	22.426,34	400.228,48	422.654,82
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	344.016,20	44.263,30	388.279,50
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	165,92	264,00	429,92
SALARIO FAMILIA	165,92	264,00	429,92
CONSIGNACOES	52.999,00	52.524,28	105.523,28
INSS	13.719,71	15.101,94	28.821,65
IRRF	16.448,75	13.058,10	29.506,85
PAGTO DE RESSARCIMENTO ERARIOS PUBLICOS 0,00		13,83	13,83
ISSQN	2.979,39	3.920,31	6.899,70
SEGURO DE VIDA HSBC	12,20	12,20	24,40
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.071,99	1.071,99	2.143,98
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	14.204,07	14.656,35	28.860,42
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	948,20	985,57	1.933,77
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	26,70	26,70	53,40
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	3.587,99	3.677,29	7.265,28
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			549.766,20
BANCOS C/MOVIMENTO		48.353,15	

CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		48.353,15	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		501.413,05	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		447.216,06	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.		54.196,99	
TOTAL GERAL	1.482.494,29	2.014.011,67	3.496.505,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A745E702

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO PREFEITURA FEVEREIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Receita
Unidades Prefeitura

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	1.293.789,69C	1.437.524,83C	2.731.314,52C
RECEITAS CORRENTES	1.237.724,23C	1.437.524,83C	2.675.249,06C
RECEITA TRIBUTARIA	120.405,99C	97.035,41C	217.441,40C
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	15.734,99C	14.421,60C	30.156,59C
RECEITA PATRIMONIAL	11.905,03C	11.360,52C	23.265,55C
RECEITA DE SERVICOS	270,00C	195,00C	465,00C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.051.341,75C	1.249.254,77C	2.300.596,52C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.066,47C	65.257,53C	103.324,00C
RECEITAS DE CAPITAL	56.065,46C	0,00	56.065,46C
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	56.065,46C	0,00	56.065,46C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	4.064.515,14C	1.552.809,63C	5.617.324,77C
DESPESA A PAGAR	3.896.882,00C	1.385.619,83C	5.282.501,83C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	3.896.882,00C	1.385.619,83C	5.282.501,83C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	1.161,44C	0,00	1.161,44C
SALARIO FAMILIA	1.161,44C	0,00	1.161,44C
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	82.627,93C	8.181,49C	90.809,42C
AMORTIZ. DA DIVIDA(CONTRAPARTIDA)	82.627,93C	8.181,49C	90.809,42C
DEPOSITOS DIVERSOS	718,21C	0,00	718,21C
CAUCAO	718,21C	0,00	718,21C
CONSIGNACOES	83.125,56C	159.008,31C	242.133,87C
INSS	31.076,70C	58.210,61C	89.287,31C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SIMTED/FETEMS	111,68C	96,63C	208,31C
PENSAO ALIMENTICIA	1.285,97C	1.467,66C	2.753,63C
SEGURO DE VIDA HSBC	274,54C	664,32C	938,86C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	7.585,76C	10.192,88C	17.778,64C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	34.156,51C	71.354,11C	105.510,62C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	2.235,61C	4.411,58C	6.647,19C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	122,60C	193,80C	316,40C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	6.276,19C	12.416,72C	18.692,91C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			1.809.571,31
CAIXA PREFEITURA		44.114,88	
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA		96.113,58	
BANCOS-C/APLICACAO			
PREFEITURA		86,45	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		1.667.300,49	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		1.955,91	
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
TOTAL GERAL	5.358.304,83	4.799.905,77	10.158.210,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Despesa
Unidades Prefeitura

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	3.979.509,93	1.393.801,32	5.373.311,25
ADMINISTRAÇÃO	613.455,65	501.114,86	1.114.570,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	207.337,53	116.504,25	323.841,78
SAÚDE	235.000,00	0,00	235.000,00
TRABALHO	9.601,59	9.424,23	19.025,82
EDUCAÇÃO	883.604,29	361.473,77	1.245.078,06
URBANISMO	817.421,86	151.311,53	968.733,39
HABITAÇÃO	130.000,00	0,00	130.000,00
SANEAMENTO	0,00	119.000,00	119.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	33.602,72	32.196,42	65.799,14
AGRICULTURA	297.543,74	66.463,56	364.007,30
INDÚSTRIA	0,00	5.509,99	5.509,99
COMUNICAÇÕES	1.647,41	1.703,96	3.351,37
TRANSPORTE	738.488,23	18.157,34	756.645,57
DESPORTO E LAZER	11.806,91	10.941,41	22.748,32
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	1.236.166,36	1.504.451,85	2.740.618,21
PAGAMENTO DE DESPESAS	761.273,03	944.411,23	1.705.684,26
PAGAMENTO DE DESPESAS	138.571,82	735.696,41	874.268,23
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	622.701,21	208.714,82	831.416,03
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	356.333,89	423.002,64	779.336,53
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	92.983,41	92.983,41	185.966,82
SALARIO FAMILIA	1.161,44	1.650,00	2.811,44
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	262.189,04	328.369,23	590.558,27
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	41.311,75	41.316,18	82.627,93
AMORTIZACAO DA DIVIDA(DO EXERCICIO)	41.311,75	41.316,18	82.627,93
CONSIGNACOES	77.247,69	95.721,80	172.969,49
REPASSE SINDICATO	111,68	96,63	208,31
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	1.285,97	1.467,66	2.753,63
SEGURO DE VIDA HSBC	640,60	0,00	640,60
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	8.378,73	10.192,88	18.571,61
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	55.870,48	71.354,11	127.224,59
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	3.254,01	0,00	3.254,01
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	167,10	193,80	360,90
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	7.539,12	12.416,72	19.955,84
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			2.044.281,14
CAIXA PREFEITURA		115.651,11	
BANCOS C/MOVIMENTO		109.924,03	
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA		109.924,03	
BANCOS-C/APLICACAO		67,36	
PREFEITURA		67,36	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		1.818.638,64	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		1.818.631,57	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		7,07	
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
TOTAL GERAL	5.215.676,29	4.942.534,31	10.158.210,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:61214AC0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO CONSOLIDADO FEVEREIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Receita
Todas as Unidades

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	1.715.829,61C	1.785.904,42C	3.501.734,03C
RECEITAS CORRENTES	1.659.764,15C	1.785.904,42C	3.445.668,57C
RECEITA TRIBUTARIA	120.405,99C	97.035,41C	217.441,40C
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	15.734,99C	14.421,60C	30.156,59C
RECEITA PATRIMONIAL	16.180,71C	15.131,91C	31.312,62C
RECEITA DE SERVICOS	270,00C	195,00C	465,00C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.469.105,99C	1.593.862,97C	3.062.968,96C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.066,47C	65.257,53C	103.324,00C
RECEITAS DE CAPITAL	56.065,46C	0,00	56.065,46C
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	56.065,46C	0,00	56.065,46C

RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	5.912.406,99C	3.558.178,45C	9.470.585,44C
DESPESA A PAGAR	5.327.038,60C	2.868.716,37C	8.195.754,97C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	5.327.038,60C	2.868.716,37C	8.195.754,97C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	356.499,81C	422.170,38C	778.670,19C
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	92.983,41C	92.983,41C	185.966,82C
SALARIO FAMILIA	1.327,36C	88,00C	1.415,36C
AUXILIO MATERNIDADE	0,00	729,74C	729,74C
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	262.189,04C	328.369,23C	590.558,27C
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	82.627,93C	8.181,49C	90.809,42C
AMORTIZ. DA DIVIDA(CONTRAPARTIDA)	82.627,93C	8.181,49C	90.809,42C
DEPOSITOS DIVERSOS	1.018,21C	300,00C	1.318,21C
CAUCAO	718,21C	0,00	718,21C
SENTENÇA JUDICIAL	300,00C	300,00C	600,00C
CONSIGNACOES	145.222,44C	258.810,21C	404.032,65C
INSS	49.728,41C	90.973,74C	140.702,15C
IRRF	17.695,97C	14.674,60C	32.370,57C
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	404,99C	404,99C	809,98C
RESSARCIMENTO DE ERARIOS PUBLICOS	0,00	13,83C	13,83C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SIMTED/FETEMS	111,68C	1.483,94C	1.595,62C
ISSQN	3.180,34C	4.071,41C	7.251,75C
PENSAO ALIMENTICIA	2.172,32C	2.828,09C	5.000,41C
SEGURO DE VIDA HSBC	286,74C	1.042,58C	1.329,32C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	8.657,75C	12.057,84C	20.715,59C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	48.360,58C	105.851,13C	154.211,71C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	3.183,81C	6.415,55C	9.599,36C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	167,10C	282,80C	449,90C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	11.272,75C	18.709,71C	29.982,46C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			2.460.499,38
CAIXA PREFEITURA		44.114,88	
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA		96.113,58	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		84.754,26	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.D.C.A.		988,97	
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		21.515,69	
BANCOS-C/APLICACAO			
PREFEITURA		86,45	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		2.147.900,45	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.		58.170,05	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		4.693,38	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		2.161,67	
TOTAL GERAL	7.628.236,60	7.804.582,25	15.432.818,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Despesa
Todas as Unidades

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	5.409.666,53	2.876.897,86	8.286.564,39
LEGISLATIVA	154.302,86	160.363,55	314.666,41
ADMINISTRAÇÃO	613.455,65	501.114,86	1.114.570,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	256.389,76	277.484,45	533.874,21
SAÚDE	1.297.886,83	966.965,41	2.264.852,24
TRABALHO	9.601,59	9.424,23	19.025,82
EDUCAÇÃO	1.047.518,97	556.261,15	1.603.780,12
URBANISMO	817.421,86	151.311,53	968.733,39
HABITAÇÃO	130.000,00	0,00	130.000,00
SANEAMENTO	0,00	119.000,00	119.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	33.602,72	32.196,42	65.799,14
AGRICULTURA	297.543,74	66.463,56	364.007,30
INDÚSTRIA	0,00	5.509,99	5.509,99
COMUNICAÇÕES	1.647,41	1.703,96	3.351,37
TRANSPORTE	738.488,23	18.157,34	756.645,57
DESPORTO E LAZER	11.806,91	10.941,41	22.748,32
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	1.735.197,73	2.335.928,49	4.071.126,22
PAGAMENTO DE DESPESAS	1.203.304,03	1.674.967,34	2.878.271,37
PAGAMENTO DE DESPESAS	236.586,62	1.421.989,22	1.658.575,84
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	966.717,41	252.978,12	1.219.695,53
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	357.317,55	424.150,38	781.467,93
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	92.983,41	92.983,41	185.966,82
SALARIO FAMILIA	1.415,36	2.068,00	3.483,36
AUXILIO MATERNIDADE	729,74	729,74	1.459,48
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	262.189,04	328.369,23	590.558,27
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	41.311,75	41.316,18	82.627,93
AMORTIZACAO DA DIVIDA(DO EXERCICIO)	41.311,75	41.316,18	82.627,93
DEPOSITOS DIVERSOS	300,00	300,00	600,00
SENTENÇA JUDICIAL	300,00	300,00	600,00
CONSIGNACOES	132.964,40	195.194,59	328.158,99
INSS	13.719,71	32.890,10	46.609,81
IRRF	16.448,75	14.516,86	30.965,61
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	404,99	0,00	404,99
PAGTO DE RESSARCIMENTO ERARIOS PUBLICOS	0,00	13,83	13,83
REPASSE SINDICATO	111,68	1.483,94	1.595,62
ISSQN	2.979,39	4.178,06	7.157,45
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	2.172,32	2.828,09	5.000,41
SEGURO DE VIDA HSBC	652,80	378,26	1.031,06
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	9.450,72	12.057,84	21.508,56
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	70.074,55	105.851,13	175.925,68
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	4.202,21	2.003,97	6.206,18
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	211,60	282,80	494,40
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	12.535,68	18.709,71	31.245,39
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			3.075.128,24
CAIXA PREFEITURA		115.651,11	
BANCOS C/MOVIMENTO		548.372,86	

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA		109.924,03	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		48.353,15	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.D.C.A.		997,41	
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		356.970,14	
CONTAS MOVIMENTO - CAMARA		32.128,13	
BANCOS-C/APLICACAO		67,36	
PREFEITURA		67,36	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		2.411.036,91	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		2.327.449,23	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.		54.196,99	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		6.375,42	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		23.015,27	
TOTAL GERAL	7.144.864,26	8.287.954,59	15.432.818,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2D1C709D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº.086/2012 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, a Servidora **ROBERTA MARTINS DA SILVA CAIRES**, matricula 018/2011, ocupante do cargo de Monitor de Programas Sociais, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 16/04/2012 a 12/10/2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezessete dias do mês de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:FC060D58

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 094/2012 BATAYPORÃ-MS, 14 DE MAIO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto no parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 003/2001, abaixa a seguinte portaria:
Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado em concurso publico, constante do anexo único, para comparecer no Departamento Pessoal no prazo de 05 dias úteis, contados a partir de 14/05/2012 a 18/05/2012, munidos da seguinte documentação:

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderá automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos catorze dias do mês de maio de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 094/2012

ENSINO MÉDIO

CARGO	NOME	Class.
Monitor de Informática	Rafael Ferreira Tolotti	2º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos catorze dias do mês de maio de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:5172A6FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 181/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Sandra Pereira – ME – Contratada
Objeto: Contratação de empresa para realização do 32º aniversário de Bodoquena, para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico de Bodoquena-MS. Pregão Presencial n°. 72/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 14 de maio de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: **R$ 26.467,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais)**
Dotação Orçamentária:
08.00- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01- Gabinete do Secretário.
23.691.501- Turismo e meio ambiente Parceria que da certo.
2035- Operacionalização Desenvolvimento Turist. Amb.
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte – 0
Bodoquena/MS, 25 de abril de 2012.
assinam:

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

SANDRA PEREIRA – ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A54CD0B0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 182/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Link Soluções Inteligentes Ltda Epp – Contratada
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa capacitada para fornecimento e manutenção de sistema informatizado dos serviços de gestão, organização e controle da arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, e com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica. Pregão Presencial n°. 73/2012.
Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2012, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração.
Valor global: R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário
04.123.202 – Gestão Administrativa e Financeira.
2.006 – Fiscalização e Gestão da Arrecadação de Receitas.
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0
Bodoquena – MS, 2 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0C649AD5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
José Victor Marques ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de peças mecânicas por lote, para manutenção de diversos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena-MS. Pregão 74/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 31.434,90 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.304.302- Saúde com Qualidade é Dignidade.
2.026- Realização da Vigilância Sanitária.
33.90.30.00- Material de Consumo-fonte 14. (vetores)

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302- Saúde com Qualidade é Dignidade.
2.027- Desenvolvimento da Média Complexidade.
33.90.30.00- Material de Consumo-fonte 0. (MAC/hospital)

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade é Dignidade.
2.024-Desenvolvimento da Ação Básica da Saúde.
33.90.30.00- Material de Consumo-fonte 14. (PAB)

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00- Material de Consumo-fonte 2. (Rec. próprio)
Bodoquena – MS, 2 de maio de 2012.

assinam:
JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

JOSÉ VICTOR MARQUES ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F0E5009D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 184/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de Medicamento para a farmácia básica da secretaria de Saúde do Município de Bodoquena. Pregão 78/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 11.184,00 (onze mil cento e oitenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 14. (Federal)

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 14. (Estadual)

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 2.
Bodoquena – MS, 4 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FC9816F8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de Medicamento para a farmácia básica da secretaria de Saúde do Município de Bodoquena. Pregão 78/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 13.172,50 (treze mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 14. (Federal)

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 14. (Estadual)

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 2.

Bodoquena – MS, 4 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B723943B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 186/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Stock Comercial Hospitalar Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de Medicamento para a farmácia básica da secretaria de Saúde do Município de Bodoquena. Pregão 78/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 14.372,06 (quatorze mil trezentos e setenta e dois reais e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 14. (Federal)

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 14. (Estadual)

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 2.

Bodoquena – MS, 4 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:14D2B3F9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de Medicamento para a farmácia básica da secretaria de Saúde do Município de Bodoquena. Pregão 78/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 14.474,10 (quatorze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 14. (Federal)

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 14. (Estadual)

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 2.

Bodoquena – MS, 4 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:137F3BB1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 188/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de Medicamento de uso contínuo e ação judicial destinado aos pacientes do Município de Bodoquena.Pregão 79/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 5.384,50 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 2.
Bodoquena – MS, 4 de maio de 2012.

assinam:
JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A2A2A3D9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 189/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de Medicamento de uso contínuo e ação judicial destinado aos pacientes do Município de Bodoquena.Pregão 79/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 3.818,45 (três mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 2.
Bodoquena – MS, 4 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8428F2C1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 190/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Stock Comercial Hospitalar Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de Medicamento de uso contínuo e ação judicial destinado aos pacientes do Município de Bodoquena. Pregão 79/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 11.472,94 (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 2.
Bodoquena – MS, 4 de maio de 2012.

assinam:
JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:49EDE1A6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 191/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de Medicamento de uso contínuo e ação judicial destinado aos pacientes do Município de Bodoquena.Pregão 79/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 12.838,64 (doze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 2.
Bodoquena – MS, 4 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B75E17F7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Rodinei Albres da Silva ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de peças elétrica por lote, para manutenção de diversos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena-MS. Pregão 75/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 9.024,00 (nove mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária:
06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.304.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.026- Realização da Vigilância Sanitária.
33.90.30.00- Material de Consumo-fonte 14. (PAV's)

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.027- Desenvolvimento da Média Complexidade.
33.90.30.00- Material de Consumo-fonte 0. (MAC/hospital)

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.024-Desenvolvimento da Ação Básica da Saúde.
33.90.30.00- Material de Consumo-fonte 14. (PAB)

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00- Material de Consumo-fonte 2. (Rec. próprio).
Bodoquena – MS, 9 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
RODINEI ALBRES DA SILVA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:529AD79C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
S. Ferreira ME- Contratada.
Objeto: Aquisição de peças elétrica por lote, para manutenção de diversos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena-MS. Pregão 75/2012
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 7.651,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e um reais)
Dotação Orçamentária:
06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.304.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.026- Realização da Vigilância Sanitária.
33.90.30.00- Material de Consumo-fonte 14. (PAV's)

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.027- Desenvolvimento da Média Complexidade.
33.90.30.00- Material de Consumo-fonte 0. (MAC/hospital)

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.024-Desenvolvimento da Ação Básica da Saúde.
33.90.30.00- Material de Consumo-fonte 14. (PAB)

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00- Material de Consumo-fonte 2. (Rec. próprio).
Bodoquena – MS, 9 de maio de 2012.

assinam:

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

S. FERREIRA ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8BB48F86

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Rodinei Albres da Silva ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra auto-elétrica para a manutenção de veículos das diversas secretarias do Município de Bodoquena. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que algum dos veículos apresentarem defeitos na parte elétrica.Pregão 77/2012.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura;
07.01 – Gabinete do secretário;
15.452.401-Construção e Investimento no Presente com Beneficio no Futuro.
2.028– Manutenção da Secretaria Municipal de obras e Infra-estrutura.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídico;
Fonte 0.
Obras e Agricultura.

04.00 – Secretaria Municipal promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social ;
08.244.301- Políticas Publicas Sociais;
2.008 – Administração das SUAS e outros eventos;
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica;
Fonte 0

08.00- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
08.01- Gabinete do secretário;
23.691.501-Turismo e Meio Ambiente Parceria que deu certo;
2.035- Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental;
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica;
Fonte 0

03.00- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01- Gabinete do secretário;
04.121.202- Gestão das Atividades Financeiras.
2.005- Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do município;
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica;
Fonte 0

Bodoquena – MS, 9 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
RODINEI ALBRES DA SILVA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:64634364

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
S. Ferreira ME- Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra auto-elétrica para a manutenção de veículos das diversas secretarias do Município de Bodoquena. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que algum dos veículos apresentarem defeitos na parte elétrica. Pregão 77/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.00-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01-Gabinete do Secretário.
12.361.303- Educar o Caminho da Cidadania.
2.016-Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal.
10.301.302-Saúde com Qualidade e Dignidade.
2.023-Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte 2. Municipal

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal.
10.301.302-Saúde com Qualidade e Dignidade.
2.027-Desenvolvimento da Média Complexidade.
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte 14. MAC
Bodoquena – MS, 9 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
S. FERREIRA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:ECAA8617

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Casa do Asfalto Distribuidora Indústria e Comércio de Asfalto Ltda - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Concreto Asfáltico, Usinado a Quente para Aplicação a frio, a base de CAP 50/70, não emulsionado, composto de agregados Pétreos de Glanulometria, específica, produto químico e petroquímico acondicionados em sacos multifoliados de papel Kraft.Pregão 80/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
07.00- Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.
07.01- Gabinete do Secretário.
15.451.401 - Construção é Investimento no Presente com Benefícios no Futuro.
1.004 - Construção, Pavimentação, conservação e vias públicas e Infra-Estrutura.
44.90.51.00- Obras e Instalações. Fonte 0.
Bodoquena – MS, 9 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3C27229C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 81/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS, pg. 6 do dia 14/5/2012.

ONDE-SE LÊ :
Valor global: **R$ 4.230,00 (quatro duzentos e trinta reais)**

LEIA-SÊ:
Valor global: **R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)**

Bodoquena-MS, 14 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B0456F93

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS, pg. 6 do dia 14/5/2012.

ONDE-SE LÊ :
Valor global: **R$ 18.944,00 (dezoito mil novecentos e quatro e quatro reais)**

LEIA-SÊ:
Valor global: **R$ 18.944,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e quatro reais)**

Bodoquena-MS, 14 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4A8A34BE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 198/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FUNDAÇÃO PARA REMÉDIO POPULAR –FURP- Contratada
Objeto Aquisição de medicamentos produzido pela FURP para atender às necessidades Secretaria Municipal de Saúde, no período de 9/5/2012 à 31/12/2012.
Valor: 102.921,24 **(**cento e dois mil novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), global.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 9 de maio/2012 até 31/Dezembro/2012.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.– Saúde com qualidade, é dignidade
2.023 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 9 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA, - Prefeito Municipal / Contratante.
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR –FURP - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6AEA0692

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 538/12– RH. DE, 08 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Cirlei Falcão da Silva**, ocupando o Cargo Efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Fundação de Cultura e de Esporte de Bonito - FUNCEB, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **05.07.2000 a 04.07.2005**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 14.05.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5B56F85C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 545/12–RH. DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Vandecolque Alves da Silva**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Posse dada no dia **08.05.2012**, nos temos da Ata nº 98/2012, de 08 de maio de 2012, e da Lei nº 648/93, de 04 de agosto de 1993.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DA2CC9E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 546/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino no dia **04/05/2012,** em substituição a Professora **Luciene Aparecida Correia Rodrigues**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A97D22EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 547/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães no período vespertino de **07/05/2012 a 18/05/2012,** em substituição ao Professor **João Ramão Jacques**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:95BA7488

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 548/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães no período vespertino de **08/05/2012,** em substituição ao Professor **Rosimare Ramos Barreto**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:66A5A025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 549/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda no período vespertino de **09/05/2012 a 14/05/2012,** em substituição a Professora **Adriane Faustini**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F282352D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 550/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nobrega no período matutino no dia **04/05/2012,** em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:47599830

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 551/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no período vespertino no dia **04/05/2012,** em substituição a Professora **Terezinha de Jesus**

Pereira, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7F651DA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 552/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no período vespertino no dia **07/05/2012,** em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:26F28157

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 553/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nobrega no período matutino no dia **07/05/2012,** em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A091C385

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 554/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2.012.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 478/12-RH, de 12 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aula de Artes de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no período de **07/05/2012 a 13/07/2012**, para completar a carga horária de professor que assumiu o concurso, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C2DDF9CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 555/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria n0 213/12-RH, de 17 de fevereiro de 2012, que convoca **Maria Auxiliadora Mancuelho,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora de Geografia do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.05.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C06D8330

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 556/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia dos Santos Busanello, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Geografia do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira no período vespertino de **09/05/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BD9DA425

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 557/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Auxiliadora Mancuelho, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 40 h/s, para ministrar aulas de Tecnologia Educacional, no período matutino e vespertino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega de **09/05/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:542CAFEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria n0 162/12-RH, de 17 de fevereiro de 2012, que convoca **Ana Claudia Teixeira dos Santos,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 26 h/s, para ministrar aulas de Inglês do 1º ao 5º ano matutino, Arte e Inglês no 6º, 7º e 8º no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Soares Santos**, que se encontra como Coordenação da Formação Continuada na Secretaria Municipal de Educação. E 6 horas para ministrar aulas de Ciências no 7º ano e Educação Religiosa no 6º, 7º e 8º ano na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 11.05.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:242C1715

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 559/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães de **02/05/2012 a 30/06/2012,** em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6355A35C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 560/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Cervantes Domingues de Rezende, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães de **02/05/2012 a 30/06/2012,** em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques** que se encontra de

Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:914EB74B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 561/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães de **09/05/2012 a 11/05/2012,** em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:60CC885E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 562/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Ferreira da Rocha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **09/05/2012 a 11/05/2012,** em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5BDE63B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 563/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período matutino de **08/05/2012 a 09/05/2012,** em substituição a Professora **Sônia Aparecida Fabrão Gonçalves,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B3F7DEDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 564/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **11/05/2012 a 20/05/2012,** em substituição a Professora **Onice da Cruz Arruda**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1DE52C6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 565/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 432/12-RH, de 03 de abril de 2012, que nomeia **Luiz Eduardo da Silva Aquino,** para o Cargo de **Assistente de Administração**, publicada no dia 10 de abril de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 015/2012, de 03 de abril de 2012, publicado no dia 10 de abril de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CB11EC36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 566/12–RH. DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Joana dos Santos Goes,** do Cargo Efetivo de Atendente Infantil, Classe A, Referencia 014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 14.05.2012**.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4BDAD1B7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convida a população em geral, para participar da Audiência Pública da Assistência Social, referente à Prestação de Contas 2011 – Fundo Municipal de Assistência Social e Previsão para 2012, às 18 horas do dia 16 de maio do corrente ano, no Centro de Referência de Assistência Social Drª Irene dos Santos – CRAS, sito à Rua Possidônio Monteiro, s/nº, Marambaia.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7531A444

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO 1913/2012

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24 inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa para serviço de revisão obrigatória de fábrica com aplicação de peças em veículo do transporte escolar - ônibus Marcopolo Volare V8L ESC modelo 26P/115CV, ano 2011, placa HTO 2528 com 20.000 Km..
Onde se Lê: Processo: 1213/2012
Leia-se: Processo: 1913/ 2012
Favorecido: NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
Valor Estimado: R$: 389,74 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
Brasilândia/MS., 10/05/12

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretária Municipal de Planej e Finanças
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:EE8984A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 884/12

DECRETO "P" Nº 884/12, De, 07 de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146;

DECRETA

Art. 1º 1º Fica acrescida para 44 horas-aulas semanais a carga horária do Professor Efetivo, abaixo relacionado no Ensino Fundamental**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	PERÍODO
CLAUDIA REGINA FERREIRA	CENTRO EDUCACIONAL CARMELITA BARBOSA CAITANO	CENTRO EDUCACIONAL CARMELITA BARBOSA CAITANO	07/05/2012 A 06/07/2012

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:BFD8A1D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Data Inicial de Emissao ...: 21.04.2012
Data Final de Emissao .....: 27.04.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
26.04.2012	000013	260	948	2012	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	42.280,00	1
Itens de Empenho :Coffe-break: com 2 tipos de pates,torradas, risoles, coxinha, esfirra, pastel, enroladinho de queijo e presunto, kibe, tabua de frios,contendo (salame, dois tipos de queijo, presunto, azeitona e palmito), bolo recheado em pedaco, 4 tipos de suco, cafe preto, agua com e sem gas, 400 ml de refrigerante por pessoa, copos descartaveis, guardanapos de papel descartavel, pratos,talheres e garcom. (no minimo 08 salgados por pessoa)Snack-Break: Pao frances com recheio de molho de carne moida ou salsicha ou pate ou presunto, queijo,alface e tomate, Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:Bolo (Diversos sabores: Cenoura ou laranja ou Fuba ou chocolate (com cobertura simples) Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break: torta salgada Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break: torradas e tres frutas por pessoa de otima qualidade (Banana, maca e melancia), Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Contratacao de empresa para fornecimento de Coofee Break e Snack Break durante o exercicio de 2.012, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
27.04.2012	000014	257	365	2012	1065 MARIA JOSE FREITAS DA COSTA	130,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Sumare/SP, para levar 1 (um) adolescente , conforme Oficio no 213/12/PJB, anexo.							
					Total Geral .:	42.410,00	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:E3C26A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDEB

Unidade Gestora: FUNDEB
Data Inicial de Emissao ...: 21.04.2012
Data Final de Emissao .....: 27.04.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
24.04.2012	000027	134	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	2.129,20	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Micro-onibus, visando atendera Secretaria Mun. de Educacao.							
Total Geral .:						2.129,20	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:DD5B6379

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3339

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3339 DE 11 DE MAIO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0507.2.036.3.3.90.30. Fonte: 26 11.465,83
08.244.0506.2.031.3.3.90.39 Fonte: 26 12.534,17

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE MAIO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:9FDB56C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3338

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3338 DE 10 DE MAIO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS
28.841.0401.2.057.4.6.90.71 Fonte: 00 160.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:F3CE735E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3340

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3340 DE 11 DE MAIO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2456 de 08 de maio de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 16.521,70 (dezesseis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.2.042.4.4.90.51 Fonte: 14 16.521,70

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.2.042.3.3.90.39 Fonte: 14 16.521,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE MAIO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:2C76EB02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3341

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3341 DE 11 DE MAIO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2011 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2457 de 08 de maio de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e elemento de despesa no programa de trabalho conforme abaixo:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.1.010.4.4.90.51 Fonte: 14 20.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação de acordo com o inciso II, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE MAIO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:2638B53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3342

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3342 DE 11 DE MAIO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 16.040,00 (dezesseis mil e quarenta reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0509.2.041.4.4.90.52 Fonte: 14 10.000,00

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0507.2.036.4.4.90.52 Fonte: 26 3.040,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005.3.3.90.39 Fonte: 70 3.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0509.2.041.3.3.90.32 Fonte: 14 10.000,00

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0507.2.036.3.3.90.39 Fonte: 26 1.000,00
08.244.0505.2.023.3.3.90.32 Fonte: 26 990,00
08.244.0505.2.023.3.3.90.39 Fonte: 26 850,00
08.244.0506.2.031.4.4.90.52 Fonte: 26 200,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0604.1.026.4.4.90.52 Fonte: 70 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE MAIO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:CE13450A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 245/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Oitava, visando atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e o valor do contrato passa para R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Fundamento Legal: artigo 65, II, "b" e "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 27 de Janeiro de 2012.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:1B00962E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP 24/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 1785/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 24/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de revisão elétrica da iluminação pública da AV. Manoel Vicente (acesso a BR 158 – saída para Três Lagoas MS) e serviços de construção de rede elétrica em alta tensão para atender barracão da coleta seletiva de resíduos sólidos (Núcleo de reciclagem), Município de Brasilândia/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/05/2012, às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia–MS, 14/05/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3A79C375

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 34/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 34/2012 - PROCESSO N° 1754/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Leite em pó, fraldas descartáveis infantis e geriátrica, suplemento alimentar, para atender famílias carentes de baixa renda ou em vulnerabilidade social, conforme Lei 2206/2007, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23/05/12 às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 14/05/12.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:C63B074D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 021/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã /CAMAPUÃ FUTEBOL CLUBE.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENIDADA, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade nas suas atividades fins, qual seja futebolísticas.
SUPORTE LEGAL: Este convênio tem sua fundamentação legal na Lei Municipal nº 1.807 de 19/04/2012 e pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
PRAZO: 14/05/2012 á 31/12/2012.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, Rildo Pereira de Oliveira, pela convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:3DAB0E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.812 DE 14 DE MAIO DE 2012.

Concede *remissão aos créditos tributários existentes até 31 de dezembro de 2007, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, nas condições que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Camapuã - MS, faz saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Ficam remitidos os créditos tributários inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, e inexigíveis, existentes até 31 de dezembro de 2007, cujo montante não seja superior aos valores previstos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O benefício previsto nesta Lei alcança, também, os débitos fiscais consignados em Auto de Infração e Intimação, inexigíveis, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive em fase de execução fiscal, e a dispensa do pagamento de honorários advocatícios sobre os débitos remitidos.

Art. 2° A remissão disposta nesta Lei aplica-se aos créditos tributários devidos por contribuinte, quando exigíveis, cujo montante dos tributos atualizados monetariamente, multa por infração e multa e juros de mora, não seja superior a :

I - R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e para as Taxas de Serviços Públicos lançadas simultaneamente;
II - R$ 200,00 (duzentos reais) para as Taxas de Localização e de Alvará de Funcionamento Regular;
III - R$ 300,00 (trezentos reais) para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Parágrafo único. Serão remidos os valores não superiores R$ 500,00(Quinhentos reais), referentes aos Autos de Infração e Intimação lavrados por descumprimento de obrigação tributária acessória por contribuinte.

Art. 3° É vedada à concessão dos benefícios de que trata esta Lei, nos casos de débitos oriundos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN retido na Fonte e não recolhidos à Fazenda Pública Municipal.

Art. 4° A aplicação das disposições desta Lei não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 5° A Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento e a Assessoria Jurídica do Município adotarão os procedimentos necessários à extinção das execuções fiscais e dos créditos tributários, e ao arquivamento de processos administrativo-fiscais e judiciais, independentemente de requerimento do contribuinte.

Art. 6º Os créditos inexigíveis são aqueles que não podem mais ser cobrados ou são considerados inexistentes e estes também serão remitidos por força desta Lei.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012.

Camapuã - MS, 14 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DD98BCE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.811 DE 14 DE MAIO DE 2.012.

Denomina de João Martins Ferreira a passarela existente na Rua Habib Lawandos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de **João Martins Ferreira** (popular João Berruma), a Passarela existente na Rua Habib Lawandos.

Art.2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos precederá à colocação de placa indicativa na referida Passarela.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 14 de maio de 2.012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:21188BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdilena Dias Portugal.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 050/2012, pelo período compreendido entre 18/04/2012 até 16/07/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdilena Dias Portugal.
Data: 18 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AEB8425B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de nº 159/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Lucia Nunes da Silva.
Objeto: A contratada trabalhará de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Ivanir Inácio de Oliveira Firmino que se encontra-se de Licença Médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,
Dotação Orçamentária: 020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental, Contratação por Tempo Determinado, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), mensais, pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Prazo: O presente Contrato terá vigência à partir de 16/04/2012 até 13/07/2012, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Lucia Nunes da Silva.
Data: 16 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:689EA1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 067/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Nomeia a Srª Bárbara Simões Fernandes de Menezes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª Bárbara Simões Fernandes de Menezes, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I, PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2012.

Camapuã-MS, 11 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:46151873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 068/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Nomeia a Srª Cirene Pereira França.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª Cirene Pereira França, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I, PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2012.

Camapuã-MS, 11 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FCD5374D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 11/2012/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDERICO MARCONDES NETO, Secretário Municipal de Saúde de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar, o servidor **JOSIEL EDUARDO ABRATE – Enfermeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para exercer, cumulativamente, a função de Coordenador do Programa de Urgência e Emergência, para desempenhar as funções relativas ao programa.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/02/2012.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2012.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joile Vilela de Lemos
Código Identificador:689470B8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

Processo Administrativo nº 083/2012
Processo Licitatório nº 083/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 009/2012, que tem por objeto à contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de pavimentação asfáltica no Bairro Vila Izolina Araujo de Barros, nas ruas: Rua Florentino Alves , entre o córrego do Antonio e a rua Alcino Francisco de Medeiros; Rua Marciano Malaquias da Silva, entre a rua Beltino Ferreira e a rua Virgilio Estevam Dutra; Rua Julio Correa Leite, entre a rua Marciano Malaquias da Silva e a rua Alcino Francisco de Medeiros; Rua Olegário Faustino Alves, entre a rua Marciano Malaquias da Silva e a rua Alcino Francisco de Medeiros; Rua Feliciano Gomes Trindade, entre a rua Olegário Faustino Alves e a rua Virgilio Estevam Dutra, em atendimento a Secretaria Municipal de Infrasestrutura e Serviços Públicos, encaminho o RESULTADO FINAL da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa Policon Engenharia Ltda, no valor total de R$ 503.164,00 (quinhentos e três mil e cento e sessenta e quatro reais).
Camapuã – MS, 11 de Maio de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:27DC70D5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

Processo Administrativo nº 083/2012
Processo Licitatório nº 083/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 009/2012, que tem por objeto à contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de pavimentação asfáltica no Bairro Vila Izolina Araujo de Barros, nas ruas: Rua Florentino Alves , entre o córrego do Antonio e a rua Alcino Francisco de Medeiros; Rua Marciano Malaquias da Silva, entre a rua Beltino Ferreira e a rua Virgilio Estevam Dutra; Rua Julio Correa Leite, entre a rua Marciano Malaquias da Silva e a rua Alcino Francisco de Medeiros; Rua Olegário Faustino Alves, entre a rua Marciano Malaquias da Silva e a rua Alcino Francisco de Medeiros; Rua Feliciano Gomes Trindade, entre a rua Olegário Faustino Alves e a rua Virgilio Estevam Dutra, em atendimento a Secretaria Municipal de Infrasestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGO os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.
Camapuã – MS, 11 de Maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:98084EAB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

Processo Administrativo nº 083/2012
Processo Licitatório nº 083/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 008/2012, que tem por objeto à contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de pavimentação asfáltica no Bairro Vila Izolina Araujo de Barros, nas ruas: Rua Florentino Alves , entre o córrego do Antonio e a rua Alcino Francisco de Medeiros; Rua Marciano Malaquias da Silva, entre a rua Beltino Ferreira e a rua Virgilio Estevam Dutra; Rua Julio Correa Leite, entre a rua Marciano Malaquias da Silva e a rua Alcino Francisco de Medeiros; Rua Olegário Faustino Alves, entre a rua Marciano Malaquias da Silva e a rua Alcino Francisco de Medeiros; Rua Feliciano Gomes Trindade, entre a rua Olegário Faustino Alves e a rua Virgilio Estevam Dutra, em atendimento a Secretaria Municipal de Infrasestrutura e Serviços Públicos, ADJUDICO o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa Policon Engenharia Ltda, no valor total de R$ 503.164,00 (quinhentos e três mil e cento e sessenta e quatro reais).
Camapuã – MS, 11 de Maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:73370C36

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de materiais de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.* **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 29 de Maio de 2012 até às 8h**. **DATA DA ABERTURA: 29 de Maio de 2012 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua

Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, em 14 de Maio de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:ABA1DD15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 009/2010 REPUBLIQUE-SE POR EXTRAVIO; REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: AFONSO MENDES MEDEIROS
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2011
VALOR: R$ 3.033,68 (Três Mil Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) mensal bruto.
DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 36.404,16 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 10.301.0006-3.1.90.04.01.01
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 1° de Janeiro de 2011
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Afonso Mendes Medeiros (Contratado)

Caracol – MS, 1° de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:61FF8511

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 009/2010 REPUBLIQUE-SE POR EXTRAVIO; REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: AFONSO MENDES MEDEIROS
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2012
VALOR: R$ 3.033,68 (Três Mil Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) mensal bruto.
DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 36.404,16 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 10.301.0006-3.1.90.04.01.01
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 1° de Janeiro de 2012
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Afonso Mendes Medeiros (Contratado)

Caracol – MS, 1° de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B5146FFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública n.º 002/2012
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 016/2012
Concorrência Pública n.º: 002/2012
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de 16.750,75m lineares de rede coletora de esgoto e 676 ligações domiciliares, com recursos financeiros procedentes do Termo de Compromisso nº TC/PAC 0351/2011, Processo nº 25100.043997/2011-56, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Eldorado/MS.
Empresa vencedora: *DCA CONSTRUTORA LTDA-EPP*, totalizando R$ 1.747.000,00 (hum milhão e setecentos e quarenta e sete mil reais).
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Eldorado/MS, 14 de maio de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5B8C2082

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 018/2012

"Nomeia os representantes do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes à Coordenação da Política Municipal de Investimento Social para Implementação dos Programas Sociais do Governo Municipal.
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o *Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS*, composto pelos representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada conforme Ata de nº. 01/2012/CFMIS e, observado o disposto no artigo 2°, da Lei Municipal n° 524, de 24 de julho de 2000 e Lei Estadual nº. 2.105, de 30 de maio de 2000, alterada pela Lei nº. 2.186, de 14.12.2000.

1.1 – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Sandra Tavares - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Pedro Verdum de Almeida Filho - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Claúdia Solange Beraldi - Representante da Secretaria Municipal de Governo;
1.2 – DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Sonia Rorato de Souza Carminati - Representante do Centro de Convivência Vida Nova na 3ª Idade;
Sirlei Siqueira Costa Simas – Representante do Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado – MS;
Sebastião Batista Marques – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.
Art. 2º - A função dos membros do Comitê será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3° - Este Decreto revoga o decreto de nº17/2010 de 30/03/2010.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado - MS, 07 de Maio de 2012

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:651F714C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 14/2012

"Regulamenta a criação e funcionamento do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS e da outras providências".

A Prefeita Municipal de Eldorado, Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes à Coordenação da Política Municipal de Investimento Social para Implementação dos Programas Sociais do Governo Municipal.
DECRETA:
Art. 1º Fica criado o COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, denominado pela sigla CFMIS, e em cumprimento à Lei Municipal nº. 524/2000, Art.3º e Lei Estadual nº. 2.105, de 30 de maio de 2000, art.3º, alterada pela Lei nº. 2.186, de 14.12.2000, constitui-se um órgão independente de caráter consultivo e deliberativo, criado para avaliar e fiscalizar a operacionalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS.
Art. 2º O CFMIS, reger-se-á pelo presente Regulamento.
Art. 3º As atribuições do CFMIS são:
I – Receber e analisar as prestações de contas dos programas/entidades conveniados mensalmente;
III – Avaliar as prestações de contas do FMIS semestralmente;
III – Avaliar os resultados das ações propostas/Plano de Trabalho;
Art. 4º O CFMIS deverá ser constituído por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes de órgãos do Município e 03 (três) representantes da Sociedade civil organizada.
§ 1º Os membros serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;
§ 2º Aos membros não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções;
Art. 5º As entidades e o Poder Público Municipal poderão a qualquer tempo, realizar a substituição de seus respectivos representantes, através de comunicação formal, por escrito, encaminhada ao Presidente do CFMIS.

§1º A substituição se dará por meio de renúncia, não comparecimento em três reuniões consecutivas ou em cinco intercaladas, no ano, salvo se ausência ocorrer por motivo e força maior, justificada por escrito ao Comitê.

Art. 6º O Comitê devem indicar um membro para a função de Presidente e um para a função de Secretário Executivo.

Art. 7º Compete ao Presidente:
I - Convocar e presidir as reuniões;
II - Assinar todos os documentos oficiais emitidos pelo CMFIS;
III - Coordenar todas as ações do CFMIS;

Art. 8º Compete ao Secretário Executivo:
I - Secretariar as reuniões, redigir Atas e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões;
II - Auxiliar o Coordenador, oferecer suporte técnico e administrativo ao Comitê;
III - Manter em dia as correspondências recebidas e enviadas pelo CFMIS, devidamente registrados;
IV - Desempenhar todas as atividades pertinentes à função;

Art. 9º O CFMIS reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, de acordo com cronograma de reuniões, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Presidente, sendo suas decisões tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Único Em casos considerados excepcionais, a critério do Presidente, o CFMIS decidirá pelo voto da maioria absoluta (metade mais um) de todos os seus integrantes, circunstância que deverá constar, previamente, na agenda convocatória da respectiva sessão.
Art. 10 Os pareceres, serão registrados em Ata e promulgados por resoluções do Presidente.
Art. 11 O Poder Público Municipal cederá espaço físico, materiais de consumo, instalações e recursos humanos eventualmente necessários ao funcionamento regular do Comitê.
Art. 12 Este Decreto revoga o Decreto de nº16/2010 de 19/03/2010.
Art. 13 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regulamento serão dirimidos ao Comitê, que decidirá pelo voto da maioria absoluta.
Art. 14 O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado - MS, 03 de Maio de 2012.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:E03B2DA1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2012

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 10/05/2012 a 29/06/2012.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e Valentin Mondardo, Presidente da Entidade Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:964A932E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 123/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 032/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de serviços de músico devidamente inscrito na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) para realizar apresentações musicais nos encontros do Grupo de Convivência "Lírios do Vale" e ministrar aulas instrumentais junto às crianças que frequentam o Programa de Erradicação do trabalho Infantil (PETI), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedor(es): JOAZ SOARES DA COSTA, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais);

Iguatemi/MS, 26 de abril de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 26 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:931CEB5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 132/2012
Processo nº 123/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e o Sr. JOAZ SOARES DA COSTA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de serviços de músico devidamente inscrito na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) para realizar apresentações musicais nos encontros do Grupo de Convivência "Lírios do Vale" e ministrar aulas instrumentais junto às crianças que frequentam o Programa de Erradicação do trabalho Infantil (PETI), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.36-150
Valor: R$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais)
Vigência: 26/04/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 26/04/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Joaz Soares da Costa pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6220D049

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2012.
Processo Nº. 092/2012
Pregão Presencial Nº. 020/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **DADALTO & BARBOSA LTDA – ME.**
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada no serviço de confecção de material gráfico, em atendimento a solicitação das Secretarias deste Município.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 092/2012, na modalidade Carta Convite nº 020/2012, Homologada no dia 28 de Março de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39-018 – Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do GP – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 9.465,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco).
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39-039 – Secretaria Municipal de Administração - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 8.137,50 (oito mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).
02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39-049 – Secretaria Municipal de Finanças – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.39-070 – Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades com o Salário Educação – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 9.957,70 (nove mil novecentos e cinqüenta e sete reais e setenta centavos).
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.39-151 – Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 2.459,50 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos).
02.06-08.244.0008.2035-3.3.90.39-167 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do CREAS – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).
02.06-08.244.0008.2036-3.3.90.39-172 – Fundo Municipal de Assistência Social – Índice Gestão do Bolsa Família – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 780,00 (setecentos e oitenta).
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-217 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 5.321,00 (cinco mil trezentos e vinte e um reais).
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-278 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão das Atividades do FMS - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 11.871,50 (onze mil oitocentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos).
Data da Assinatura: 09/04/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *João Noadir Dadalto* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:676D4937

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2012.
Processo Nº. 092/2012
Pregão Presencial Nº. 020/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **DESTAQUE ARTES GRÁFICAS – ME.**
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada no serviço de confecção de material gráfico, em atendimento a solicitação das Secretarias deste Município.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 092/2012, na modalidade Carta Convite nº 020/2012, Homologada no dia 28 de Março de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39-018 – Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do GP – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).
Data da Assinatura: 09/04/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Ronaldo José Mayr* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:2C1693B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2012.
Processo Nº. 092/2012
Pregão Presencial Nº. 020/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **GRÁFICA E PAPELARIA OLÍMPICA LTDA.**

Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada no serviço de confecção de material gráfico, em atendimento a solicitação das Secretarias deste Município.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 092/2012, na modalidade Carta Convite nº 020/2012, Homologada no dia 28 de Março de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39-018 – Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do GP – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais).
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.39-151 – Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 420,20 (quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-217 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 1.747,57 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Data da Assinatura: 09/04/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Adelino Raimondi* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:11ED407A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n°. 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis.
PROCESSO N°. 152/2012
TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2012
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica na Avenida Octaviano dos Santos, neste município, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº. 0313.406-15/2009 / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 31 de Maio de **2012** às **08:00 horas**, na sala de Licitações, situada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS).
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$100,00 (cem reais), no horário das 07:00 as 13:00 horas.
Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS), no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas. Informações à distancia poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471 - 1130.
Iguatemi (MS), 14 de Maio de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da C.p.l.
(decreto Nº. 967/2012)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A3FAE8F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 981/2012

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão constituída pelo Decreto nº 981/2012, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais de Administração, de Planejamento e Finanças e Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à realização da locação e sua cessão a associação comunitária, observadas as formalidades e disposições legais em vigor, em especial aquelas da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão nomeada pelo **Decreto nº 980/2012**, do Município de Iguatemi-MS, na sua totalidade de membros, para proceder vistoria e avaliação do imóvel abaixo, com fins de estabelecer valor de aluguel para sua locação pela Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, objetivando sediar instalações de associação comunitária:

Salão comercial medindo 19,00m x 23,00m, ou seja, 437,00 (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados), encravado nos Lotes 8 e 9 da Quadra 172, com área total de 1.225,00 m², localizado na Av. Senador Muller, nº 455, Vila Operária, nesta cidade de Iguatemi-MS, de propriedade de **Ildo Inácio Michelsen**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 701.686.5805, SSP/RS e do CPF nº 230.412.770-34, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 6.656.

Levou-se em consideração para emissão do presente Laudo as características peculiares do imóvel, tais como: ser construído totalmente em alvenaria, possuir cômodos amplos e arejados, banheiros, fornecimento regular de energia elétrica e água potável e boa localização. Por fim, considerou-se também pesquisa de mercado sobre o valor do aluguel praticado na região e principalmente o fato de atender plenamente as necessidades estruturais para o fim a que será destinado.

Concluídos os trabalhos, esta Comissão, por consenso de seus membros, resolve estabelecer o valor mensal para locação do imóvel em **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

SIDNEI MARCOS BOSCARIOLI
Presidente

LUCIANO DORNELES DOS SANTOS
Membro

MACIMIANO CLARO N. MOREIRA
Membro

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8D581E55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 982/2012

"DOA OS BENS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 1.665, de 07 de maio de 2012, que autoriza a doação dos bens imóveis indicados neste Decreto para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida operado pela Caixa Econômica Federal,

DECRETA

Art. 1º. - Ficam doados ao Fundo de Arrendamento Residencial - **FAR**, instituído pela Lei Federal n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, os bens imóveis descritos no Anexo I deste Decreto, todos localizados no Loteamento Waloszek Konrad, neste Município de Iguatemi-MS, conforme Croqui de Localização que constitui o Anexo II deste Decreto, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iguatemi-MS.

Art. 2º. - A doação dos bens tem por finalidade exclusiva a construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinadas as famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos.

Art. 3º. - Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei nº 1.665/2012.

Art. 4º. - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 953/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 982/2012

Nº DE LOTES	DESCRIÇÃO DOS BENS COM RESPECTIVOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONFORME MATRÍCULA NO CRI	NÚMERO DA MATRÍCULA
01	**Lote 01 da Quadra 444**, medindo 315 m² (trezentos e quinze metros quadrados), sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, esquina da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é irregular e tem como partida o marco M-1, cravado a 8,20 metros da esquina da Rua Sabiá Laranjeira. Segue AZ: 126°39', margeando com a Rua das Andorinhas a uma distância de 8,20 metros até o marco M-2. Segue AZ: 179°32', margeando com a Rua Sabiá Laranjeira a uma distância de 25,10 metros até o marco M-3. Segue AZ: 306°39', divisando com os lotes 18; 19 e 20 a uma distância de 23,30 metros até o marco M-4. Segue AZ: 36°27', margeando com o lote 02 a uma distância de 20,00 metros até o marco M-1, ponto inicial do perímetro. Confrontações: Norte: Lote 02 - 20,00 m; Sul: Rua Sabiá Laranjeira - 25,00 m; Leste: Rua das Andorinhas - 08,20 m(frente); Oeste: Lotes 18; 19 e 20 - 23,30 m.	**6147**
02	**Lote 02 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 8,20 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 03 – 20,00 m; Sul: Lote 01 - 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 17 – 10,00 m.	**6148**
03	**Lote 03 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 18,20 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 04 – 20,00 m. Sul: Lote 02 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6149**
04	**Lote 04 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 28,20 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 05 – 20,00 m; Sul: Lote 03 - 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 15 – 10,00 m.	
05	**Lote 05 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 06 – 20,00 m; Sul: Lote 04 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 14 – 10,00 m.	**6151**
06	**Lote 06 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 07 – 20,00 m; Sul: Lote 05 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 13 – 10,00 m.	**6152**
07	**Lote 07 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 08 – 20,00 m; Sul: Lote 06 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 12 – 10,00 m.	**6153**
08	**Lote 08 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 09 – 20,00 m; Sul: Lote 07 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 11 – 10,00 m.	**6154**
09	**Lote 09 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua Graúna – 20,00 m; Sul: Lote 08 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 11 – 10,00 m.	**6155**
10	**Lote 10 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua Graúna – 20,00 m; Sul: Lote 11 – 20,00 m; Leste: Lote 09 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6156**
11	**Lote 11 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 10 – 20,00 m; Sul: Lote 12 – 20,00 m; Leste: Lote 08 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6157**
12	**Lote 12 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 11 – 20,00 m; Sul: Lote 13 – 20,00 m; Leste: Lote 07 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6158**
13	**Lote 13 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 12 – 20,00 m; Sul: Lote 14 – 20,00 m; Leste: Lote 06 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6159**
14	**Lote 14 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 13 – 20,00 m; Sul: Lote 15 – 20,00 m; Leste: Lote 05 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6160**
15	**Lote 15 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 58,30 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 14 – 20,00 m; Sul: Lote 16 – 20,00 m; Leste: Lote 04 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6161**
16	**Lote 16 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 48,30 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 15 – 20,00 m; Sul: Lote 17 – 20,00 m; Leste: Lote 03 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6162**
17	**Lote 17 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 38,30 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 16 – 20,00 m; Sul: Lote 18 – 20,00 m; Leste: Lote 02 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6163**
18	**Lote 18 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 28,30 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 17 – 20,00 m; Sul: Lote 19 – 20,00 m; Leste: Lote 01 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6164**
19	**Lote 19 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 18,30 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 18 – 20,00 m; Sul: Lote 20 – 20,00 m; Leste: Lote 01 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6165**

20	**Lote 01 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, esquina da Rua Arara Azul, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 02 – 20,00 m; Sul: Rua Arara Azul – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6167**
21	**Lote 02 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua Arara Azul, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 03 – 20,00 m; Sul: Lote 01 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6168**
22	**Lote 03 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua Arara Azul, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 04 – 20,00 m; Sul: Lote 02 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6169**
23	**Lote 04 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua Arara Azul, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 05 – 20,00 m; Sul: Lote 03 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 15 – 10,00 m.	**6170**
24	**Lote 05 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 40,00 metros da Rua Arara Azul, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 06 – 20,00 m; Sul: Lote 04 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 14 – 10,00 m.	**6171**
25	**Lote 06 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 07 – 20,00 m; Sul: Lote 05 – 20,00 m: Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 13 – 10,00 m.	**6172**
26	**Lote 07 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 08 – 20,00 m; Sul: Lote 06 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 12 – 10,00 m.	**6173**
27	**Lote 08 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 09 – 20,00 m; Sul: Lote 07 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 11 – 10,00 m.	**6174**
28	**Lote 09 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua Graúna – 20,00 m; Sul: Lote 08 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 10 – 10,00 m.	**6175**
29	**Lote 10 da Quadra 445**, sito ao lado par do logradouro Avenida Cúrio, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua Graúna – 20,00 m; Sul: Lote 11 – 20,00 m; Leste: Lote 09 – 10,00 m; Oeste: Avenida Cúrio – 10,00 m(frente).	**6176**
30	**Lote 11 da Quadra 445**, sito ao lado par do logradouro Avenida Cúrio, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 10 – 20,00 m; Sul: Lote 12 – 20,00 m; Leste: Lote 08 – 10,00 m; Oeste: Avenida Cúrio – 10,00 m(frente).	**6177**
31	**Lote 12 da Quadra 445**, sito ao lado par do logradouro Avenida Cúrio, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 11 – 20,00 m; Sul: Lote 13 – 20,00 m; Leste: Lote 07 – 10,00 m; Oeste: Avenida Cúrio – 10,00 m(frente).	**6178**
32	**Lote 13 da Quadra 445**, sito ao lado par do logradouro Avenida Cúrio, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 12 – 20,00 m; Sul: Lote 14 – 20,00 m; Leste: Lote 06 – 10,00 m; Oeste: Avenida Cúrio – 10,00 m(frente).	**6179**
33	**Lote 14 da Quadra 445**, sito ao lado par do logradouro Avenida Cúrio, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 13 – 20,00 m; Sul: Lote 15 – 20,00 m; Leste: Lote 05 – 10,00 m; Oeste: Avenida Cúrio – 10,00 m(frente).	**6180**
34	**Lote 15 da Quadra 445**, sito ao lado par do logradouro Avenida Cúrio, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 14 – 20,00 m; Sul: Lote 16 – 20,00 m; Leste: Lote 04 – 10,00 m; Oeste: Avenida Cúrio – 10,00 m(frente).	**6181**
35	**Lote 01 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, esquina da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 02 - 20,00 m; Sul: Rua Graúna – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 24 – 10,00 m.	**6218**
36	**Lote 02 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 03 – 20,00 m; Sul: Lote 01 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 23 – 10,00 m.	**6219**
37	**Lote 03 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 04 – 20,00 m; Sul: Lote 02 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 22 - 10,00 m.	**6220**
38	**Lote 04 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 05 – 20,00 m; Sul: Lote 03 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 21 – 10,00 m.	**6221**
39	**Lote 05 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 06 – 20,00 m; Sul: Lote 04 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente; oeste: Lote 20 – 10,00 m.	**6222**
40	**Lote 06 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 07 – 20,00 m; Sul: Lote 05 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 19 – 10,00 m.	**6223**
41	**Lote 07 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 50,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 08 – 20,00 m; Sul: Lote 06 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 18 – 10,00 m.	**6224**
42	**Lote 08 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 40,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 09 – 20,00 m; Sul: Lote 07 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 17 – 10,00 m.	**6225**
43	**Lote 09 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 30,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 10 – 20,00 m; Sul: Lote 08 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6226**
44	**Lote 10 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 20,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 11 – 20,00 m; Sul: Lote 09 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 15 – 10,00 m.	**6227**
45	**Lote 11 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 10,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 12 – 20,00 m; Sul: Lote 10 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 14 – 10,00 m.	**6228**
46	**Lote 12 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, esquina com a Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua João de Barro – 20,00 m; Sul: Lote 11 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 13 – 10,00 m.	**6229**
47	**Lote 13 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, esquina com a Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua João de Barro – 20,00 m; Sul: Lote 14 – 20,00 m; Leste: Lote 12 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6230**
48	**Lote 14 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 10,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 13 – 20,00 m; Sul: Lote 15 – 20,00 m; Leste: Lote 11 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6231**
49	**Lote 15 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 20,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 14 – 20,00 m; Sul: Lote 16 – 20,00 m; Leste: Lote 10 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6232**
50	**Lote 16 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 30,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 15 – 20,00 m; Sul: Lote 17 – 20,00 m; Leste: Lote 09 – 10,00 m; Oeste: Rua	**6233**

	das Andorinhas – 10,00 m(frente).	
51	**Lote 17 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 40,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 16 – 20,00 m; Sul: Lote 18 – 20,00 m; Leste: Lote 08 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6234**
52	**Lote 18 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 50,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 17 – 20,00 m; Sul: Lote 19 – 20,00 m; Leste: Lote 07 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6235**
53	**Lote 19 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 18 – 20,00 m; Sul: Lote 20 – 20,00 m; Leste: Lote 06 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6236**
54	**Lote 20 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 19 – 20,00 m; Sul: Lote 21 – 20,00 m; Leste: Lote 05 – 10,00 m; OESTE: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6237**
55	**Lote 21 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 20 – 20,00 m; Sul: Lote 22 – 20,00 m; Leste: Lote 04 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6238**
56	**Lote 22 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 21 – 20,00 m; Sul: Lote 23 – 20,00 m; Leste: Lote 03 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6239**
57	**Lote 23 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 22 – 20,00 m; Sul: Lote 24 – 20,00 m; Leste: Lote 02 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6240**
58	**Lote 24 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 23 – 20,00 m; Sul: Rua Graúna 20,00 m; Leste: Lote 01 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6241**
59	**Lote 01 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, esquina da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 02 - 20,00 m; Sul: Rua Graúna – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 24 – 10,00 m.	**6242**
60	**Lote 02 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 03 – 20,00 m; Sul: Lote 01 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 23 – 10,00 m.	**6243**
61	**Lote 03 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 04 – 20,00 m; Sul: Lote 02 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 22 – 10,00 m.	**6244**
62	**Lote 04 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 05 – 20,00 m; Sul: Lote 03 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 21 – 10,00 m.	**6245**
63	**Lote 05 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 06 – 20,00 m; Sul: Lote 04 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 20 – 10,00 m.	**6246**
64	**Lote 06 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 07 - 20,00 m; Sul: Lote 05 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 19 – 10,00 m.	**6247**
65	**Lote 07 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 50,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 08 – 20,00 m; Sul: Lote 06 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 18 – 10,00 m.	**6248**
66	**Lote 08 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 40,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 09 – 20,00 m; Sul: Lote 07 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 17 – 10,00 m.	**6249**
67	**Lote 09 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 30,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 10 – 20,00 m; Sul: Lote 08 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6250**
68	**Lote 10 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 20,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 11 – 20,00 m; Sul: Lote 09 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 15 – 10,00 m.	**6251**
69	**Lote 11 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 10,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 12 – 20,00 m; Sul: Lote 10 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas - 10,00 m(frente); Oeste: Lote 14 – 10,00 m.	**6252**
70	**Lote 12 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, esquina com a Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua João de Barro – 20,00 m; Sul: Lote 11 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 13 – 10,00 m.	**6253**
71	**Lote 13 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, esquina com a Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua João de Barro – 20,00 m; Sul: Lote 14 – 20,00 m; Leste: Lote 12 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6254**
72	**Lote 14 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 13 – 20,00 m; Sul: Lote 15 – 20,00 m; Leste: Lote 11 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6255**
73	**Lote 15 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 14 – 20,00 m; Sul: Lote 16 – 20,00 m; Leste: Lote 10 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6256**
74	**Lote 16 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 15 – 20,00 m; Sul: Lote 17 – 20,00 m; Leste: Lote 09 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6257**
75	**Lote 17 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 40,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 16 – 20,00 m; Sul: Lote 18 – 20,00 m; Leste: Lote 08 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6258**
76	**Lote 18 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 50,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 17 – 20,00 m; Sul: Lote 19 – 20,00 m; Leste: Lote 07 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6259**
77	**Lote 19 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 18 – 20,00 m; Sul: Lote 20 – 20,00 m; Leste: Lote 06 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6260**
78	**Lote 20 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações; Norte: Lote 19 – 20,00 m; Sul: Lote 21 – 20,00 m; Leste: Lote 05 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6261**
79	**Lote 21 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 20 – 20,00 m; Sul: Lote 22 – 20,00 m; Leste: Lote 04 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6262**
80	**Lote 22 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 21 – 20,00 m; Sul: Lote 23 – 20,00 m; Leste: Lote 03 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6263**
81	**Lote 23 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros	**6264**

	quadrados. Confrontações: Norte: Lote 22 – 20,00 m; Sul: Lote 24 – 20,00 m; Leste: Lote 02 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	
82	**Lote 24 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 23 – 20,00 m; Sul: Rua Graúna – 20,00 m; Leste: Lote 01 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6265**
83	**Lote 01 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, esquina da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 02 – 20,00 m; Sul: Rua Graúna - 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 24 – 10,00 m.	**6266**
84	**Lote 02 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 03 – 20,00 m; Sul: Lote 01 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 23 – 10,00 m.	**6267**
85	**Lote 03 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 04 – 20,00 m; Sul: Lote 02 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 22 – 10,00 m.	**6268**
86	**Lote 04 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 05 – 20,00 m; Sul: Lote 03 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 21 – 10,00 m.	**6269**
87	**Lote 05 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 06 – 20,00 m; Sul: Lote 04 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 20 – 10,00 m.	**6270**
88	**Lote 06 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 07 – 20,00 m; Sul: Lote 05 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 19 – 10,00 m.	**6271**
89	**Lote 07 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 50,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 08 – 20,00 m; Sul: Lote 06 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 18 – 10,00 m.	**6272**
90	**Lote 08 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 40,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 09 – 20,00 m; Sul: Lote 07 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 17 – 10,00 m.	**6273**
91	**Lote 09 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 10 – 20,00 m; Sul: Lote 08 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6274**
92	**Lote 10 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 11 – 20,00 m; Sul: Lote 09 – 20,00 m; leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 15 – 10,00 m.	**6275**
93	**Lote 11 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 12 – 20,00 m; Sul: Lote 10 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 14 – 10,00 m.	**6276**
94	**Lote 12 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, esquina com a Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua João de Barro – 20,00 m; Sul: Lote 11 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 13 – 10,00 m.	**6277**
95	**Lote 13 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, esquina com a Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua João de Barro – 20,00 m; Sul: Lote 14 – 20,00 m; Leste: Lote 12 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6278**
96	**Lote 14 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 10,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 13 – 20,00 m; Sul: Lote 15 – 20,00 m; Leste: Lote 11 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6279**
97	**Lote 15 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 20,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 14 – 20,00 m; Sul: Lote 16 – 20,00 m; Leste: Lote 10 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6280**
98	**Lote 16 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 30,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 15 – 20,00 m; Sul: Lote 17 – 20,00 m; LESTE: Lote 09 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6281**
99	**Lote 17 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 40,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 16 – 20,00 m; Sul: Lote 18 – 20,00 m; Leste: Lote 08 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6282**
10	**Lote 18 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 50,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 17 – 20,00 m; Sul: Lote 19 – 20,00 m; Leste: Lote 07 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6283**
101	**Lote 19 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 18 – 20,00 m; Sul: Lote 20 – 20,00 m; Leste: Lote 06 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6284**
102	**Lote 20 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 19 – 20,00 m; Sul: Lote 21 – 20,00 m; Leste: Lote 05 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6285**
103	**Lote 21 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 20 – 20,00 m; Sul: Lote 22 – 20,00 m; Leste: Lote 04 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6286**
104	**Lote 22 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 21 – 20,00 m; Sul: Lote 23 – 20,00 m; Leste: Lote 03 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6287**
105	**Lote 23 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 22 – 20,00 m; Sul: Lote 24 – 20,00 m; Leste: Lote 02 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6288**
106	**Lote 24 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 23 – 20,00 m; Sul: Rua Graúna – 20,00 m; Leste: Lote 01 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6289**

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DC1280ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 983/2012

"DEFINE OS CRITÉRIOS LOCAIS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – SUB 50".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que foi decidido em reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - **FMHIS** realizada nesta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido como critério local de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – Sub 50, além dos Critérios Nacionais de Seleção dos Beneficiários observados na Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, o seguinte requisito:

1 – Famílias com menor renda familiar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F38BBF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI-MS**, através de sua Secretária Sra. *Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli*, **CONVOCA** a população em geral para participar da ***2ª Audiência Pública da Saúde- 2012 - Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2012.***

Data de realização:**25 de maio de 2012 (sexta-feira)**

Horário de abertura:**19:30 horas**

Local:**Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1204 - Centro**

IGUATEMI-MS, 14 DE MAIO DE 2012

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A616A4D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2012 – DISPENSA Nº 008/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADO: **TERÊSA MESQUITA MADEIRA RODRIGUES.**
OBJETO: *Locação de um imóvel situado no centro da cidade, destinado para a instalação de Escola da REME, em virtude da mesma passar por reforma.*
VALOR: R$750,00 (Setecentos e cinquenta Reais) mensais.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Teresa Mesquita Madeira Rodrigues, Ederaldo Duarte Fanaya e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:93F5737B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2012 – CONVITE Nº 022/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **SASSI & RODRIGUES LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de limpeza para uso na Secretaria de Educação e Cultura, Escolas da REME e Centros de Educação Infantil do município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 60.126,20 (Sessenta mil, cento e vinte e seis reais, vinte centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Alethéia Patrícia Sassi, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:9C3860C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2012 – CONVITE Nº 022/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **BMF DISTRIBUIDORA LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de limpeza para uso na Secretaria de Educação e Cultura, Escolas da REME e Centros de Educação Infantil do município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 9.702,50 (Nove mil, setecentos e dois reais, cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Anselmo Paulino dos Santos, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1FE13BF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2012 – CONVITE Nº 022/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **FREE LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de limpeza para uso na Secretaria de Educação e Cultura, Escolas da REME e Centros de Educação Infantil do município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 9.060,00 (Nove mil, sessenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Alexandre de Lima, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:924CFDCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2012 – DISPENSA Nº 009/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADO: **ODETE ALVES DA SILVA.**
OBJETO: *Locação de um imóvel situado no centro da cidade, destinando-se tal imóvel para a instalação da Escola Municipal Rural Pólo "Raimundo dos Santos" no município de Miranda/MS.*
VALOR: R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais) mensais.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Odete Alves da Silva, Ederaldo Duarte Fanaya e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:613DC15F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: **MARIA LUIZA FLORENÇA.**
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Segunda "Do Prazo"**, prorrogando à vigência, passando a vigir de **07/05/2012 à 31/12/2012**.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Maria Luiza Florença, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:0D09621E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2012 – CONVITE Nº 021/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
CONTRATADA: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA **.**
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais esportivos para uso na Secretaria de Esportes e Lazer do município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 64.767,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e sessenta sete reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Maurinho Breschigliari, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:F046A9D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2012 – CONVITE Nº 020/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
CONTRATADA: G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais esportivos para uso nas escolas da REME do município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 73.288,60 (Setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Antonio Breschigliari Filho, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:50748981

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Constitui Comissão Especial para efetuar a avaliação do veículo utilizado pela Gerência Municipal de Assistência Social, marca Fiat/Punto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, combinado com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, e

1. Considerando que o veículo Fiat/ Punto, ano de fabricação 2008, modelo 2009, utilizado pela Gerência de Assistência Social, estando com a parte mecânica bastante desgastada, devido ao seu uso intenso, apresentando defeitos constantemente, dificultando a realização de serviços tais como: o transporte diário da Gestora e da Assistente Social em visitas de trabalho;
2. Considerando que a recuperação do mencionado veículo é inviável em virtude do tempo e do valor necessário,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Francisco Coelho de Carvalho** – Operador de Equipamentos Automotivos; **Alexandre Rodrigues de Souza** – representante da empresa Navicar Veículos; e **Onézimo Gomes de Andrade** – proprietário da empresa denominada Oficina do Nenê, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, efetuarem a avaliação do veículo marca Fiat/Punto HLX 1.8, Chassi nº 9BD11814491057936, Placa HSH-1219, ano/modelo 2008/2009, Patrimônio nº A024403, na cor prata, para ser utilizado como parte de pagamento na aquisição de um veículo zero quilômetro.

Parágrafo único. A comissão nomeada através do caput, após verificação "in-loco" do veículo discriminado no caput, deverá emitir circunstanciado Laudo de Avaliação, definindo por consenso um único preço.

Art. 2º Os serviços prestados pela comissão ora constituída, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1924D276

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Exonera a pedido, a servidora Juliana Naomi Igarashi, do cargo de provimento efetivo de odontólogo II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 76, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido**,** a servidora **Juliana Naomi Igarashi,** matrícula nº 3326-0, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo II, Símbolo ODO, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao

Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 10 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E711B13B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Naviraí tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 2ª Audiência Pública do PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS, a ser realizada no dia 01 de Junho de 2012, às 13:30, no Auditório da Camara Municipal De Naviraí, localizado da Rua Av. Bataguassu nº900, onde será apresentada e discutida a II Etapa – Diagnóstico do PLHIS.

Sua presença é muito importante!

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0E50B8DD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 47, DE 8 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, da gratificação correspondente ao exercício da função gratificada de Líder de Equipe, ocupada pela servidora Silvana de Assis Selva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e
Considerando que a servidora **Silvana de Assis Selva,** efetiva no cargo de Recepcionista, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A :

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento da servidora **Silvana de Assis Selva**, efetiva no cargo de Recepcionista, o valor de **R$ 473,35 (quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício da função gratificada de Líder de Equipe, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 08/2011 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 14 de março de 2012, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B5DE4C23

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46, DE 8 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da gratificação correspondente ao exercício da função gratificada de Líder de Equipe, ocupada pela servidora Adelci Aparecida Chaquime de Freitas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e
Considerando que a servidora **Adelci Aparecida Chaquime de Freitas,** efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A :

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento da servidora **Adelci Aparecida Chaquime de Freitas**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, o valor de **R$ 465,55 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício da função gratificada de Líder de Equipe, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 05/2011 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 6 de junho de 2011, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5BD2C79E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412, DE 8 DE MAIO DE 2012.

Exonera a pedido, o servidor João Alberto Giusfredi Júnior, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Assessoramento Técnico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 76, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido**,** o servidor **João Alberto Giusfredi Júnior,** matrícula nº 6350-9, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Assessoramento Técnico, Símbolo GER-4/Gerência de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 8 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E7351681

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413, DE 8 DE MAIO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
314-0	João Batista dos Santos	Tesoureiro	**23**	03 a 25-05-12	**Não**
2134-2	Vânia Monteiro da Silva	Cozinheira Escolar	**15**	03 a 17-05-12	**Sim**
3389-8	Maria Nadeje de Lima Pereira	Professora de Educação Infantil	**30**	17-04 a 16-05-12	**Sim**
2771-5	Lourdes de Fátima da Roza	Professora de Creche	**15**	28-04 a 12-05-12	**Sim**
3704-4	Sandra Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**45**	17-04 a 31-05-12	**Não**
1327-7	Elza Pereira Rigonato	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	**02**	02 e 03-05-12	**Não**
3311-1	Irinéia Souza Rocha Santos	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	**60**	28-04 a 25-06-12	**Sim**
2341-8	Eloíza Cano Costa	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**05**	02 a 06-05-12	**Não**
1555-5	Neide Braz da Silva	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**01**	03-05-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A2FB1653

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414, DE 8 DE MAIO DE 2012.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, relacionada no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro de 2011.

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	2459	Claudete Silveira Duarte Silva	8ª

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:16A3AC14

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 48, DE 8 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Operacional, da gratificação correspondente ao exercício da função gratificada de Líder de Equipe, ocupada pelo servidor Mauro Sergio de Oliveira Cançado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e
Considerando que o servidor **Mauro Sergio de Oliveira Cançado,** efetivo no cargo de Agente de Controle Operacional, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A :

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento do servidor **Mauro Sergio de Oliveira Cançado**, efetivo no cargo de Agente de Controle Operacional, o valor de **R$ 428,37 (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício da função gratificada de Líder de Equipe, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 04/2011 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 6 de junho de 2011, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8765AFC7

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 276/2012 – Dispensa Por Limite nº. 108/2012. Favorecido: Eduardo Ísper Fogos - Me - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDUARDO ÍSPER FOGOS - ME, CNPJ N°. 05.677.333/0001-73, PARA APRESENTAÇÃO DE SWOL PIROTÉCNICO A SER REALIZADO NO MINICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, POR AOCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "11° FEJUNAV E 6° FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL" - VALOR DA DESPESA: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2253). Data da Ratificação: 14.05.2012.

CÉZAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:C075ABEE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2011

Processo nº 097/2011 – Pregão Presencial nº 054/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais para serem utilizados no reperfilamento asfaltico de pistas de rolamento com aplicação de CBQU em atendimento a solicitação da Gerencia de Obras e Serviços Públicos – Vigência: 11/05/11 à 11/05/12 - Assina: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 11 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1E6312FB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2011

Processo nº 097/2011 – Pregão Presencial nº 054/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Casa do Asfalto Distribuidora, Industria e Comercio de Asfalto Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais para serem utilizados no reperfilamento asfaltico de pistas de rolamento com aplicação de CBQU em atendimento a solicitação da Gerencia de Obras e Serviços Públicos – Vigência: 11/05/11 à 11/05/12 - Assina: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 11 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0CA40C22

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2011

Processo nº 146/2011 – Pregão Presencial nº 084/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Brazfio Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais para execução do projeto de proteção contra incêndio e pânico nos prédios públicos municipais – Vigência: 11/05/11 à 11/05/12 - Assina: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante

Naviraí-MS, 11 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F50F5BD9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2011

Processo nº 146/2011 – Pregão Presencial nº 084/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Naviseg Extintores e Equipamentos de Proteção Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais para execução do projeto de proteção contra incêndio e pânico nos prédios públicos municipais – Vigência: 11/05/11 à 11/05/12 - Assina: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 11 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4A1F498B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 119/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 055/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO AO – NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedoras: S F PIRES – ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 2.349,00 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais) e SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP, com os itens: 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 1.518,80 (hum mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 119/2012 referente ao Pregão Presencial nº 055/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 119/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012.

Naviraí, 14 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CCDEAD7B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 157/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 069/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA ENGRAXADEIRA, COMPATÍVEL PARA A UTILIZAÇÃO EM TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 KG, PARA SER UTILIZADA EM LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP com o item: 001, totalizando o valor de R$ 1.168,00 (hum mil cento e sessenta e oito reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 157/2012 referente ao Pregão Presencial nº 069/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. GESSÉ DA SILVA ANDRADE, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 037/2012 -

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 157/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2012.

Naviraí, 14 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B2F44EB7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 230/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 102/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE ISS – IMPOSTO SERVIÇOS, QUE OPERE EM AMBIENTE WEB, COM TECNOLOGIA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COM MÓDULO DE CONTROLE DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRA, CONTROLE DO SIMPLES E MEI E, CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA DE ISSQN, CONFORME ATIVIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA com o item: 001, totalizando o valor de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 230/2012 referente ao Pregão Presencial nº 102/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 230/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2012. Naviraí, 14 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8E2B940E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2012

PROCESSO N. º 225/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 099/2012 A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE E MARMITEX, PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS GERÊNCIAS SOLICITANTES, AOS NÚCLEO E ÀS AUTORIDADES EM VISITAS AO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA - ME, com os itens: 001 e 003. Naviraí – MS, 11 de Maio de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 066/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 11 de Maio de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C127D95C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012 nos termos da Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº. 38, de 16 de junho de 2009, para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO ÀS PRÉ-ESCOLAS, CRECHES, ESCOLAS E EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. Os envelopes serão recebidos no dia 31 de Maio de 2012, as 08:00 horas (horário local), na sala de licitações no Paço Municipal, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº. 343.

Os interessados em participar da Chamada Pública acima descrita deverão retirar o presente edital juntamente com seus anexos no Setor de Licitações do Paço Municipal ou no site www.naviraí.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409-1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí-MS, 14 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C46B1103

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CONCRETO USINADO), PARA SER UTILIZADO EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL EM CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS JATEÍ, NELCI GONÇALVES SIMAS E BATAGUASSÚ, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 25/05/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 14 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9B72C2B8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 113/2012.fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 14 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:197E5F5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1806, DE 09 DE MAIO DE 2012

"DEFINE NORMAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NAS CANTINAS COMERCIAIS DA REDE PÚBLICA E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARANAÍBA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ SOUTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, amparado no § 8º do art. 72 da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidas normas para a comercialização de alimentos oferecidos nas cantinas comerciais das unidades escolares de Paranaíba – MS.

Art. 2º A promoção da alimentação saudável no âmbito das instituições que oferecem a educação básica, compreendida pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio da rede pública e instituições privadas do município de Paranaíba é regulada por esta Lei.

Parágrafo único - As ações relativas à promoção da alimentação saudável deverão envolver toda a comunidade escolar, compreendida pelos alunos e suas famílias; professores e funcionários da escola; e proprietários, permissionários, locatários e funcionários de cantinas.

Art. 3º As cantinas escolares e qualquer outro comércio de alimentos que se realize no ambiente escolar obedecerão aos princípios desta Lei.

Art. 4º A cantina escolar será administrada por pessoa devidamente assessorada em aspectos de alimentação e nutrição relevantes para o exercício do comércio de alimentos destinados à população escolar.

Art. 5º O Poder Executivo fica encarregado de providenciar cursos de capacitação com carga horária mínima de 09 (nove) horas-aula aos manipuladores de alimentos das cantinas.

§ 1º A capacitação do responsável pela cantina, reconhecida pelo Poder Público e feita por profissional nutricionista, é condição necessária para concessão de alvará de funcionamento do estabelecimento.

Art 6º Os responsáveis por cantinas escolares já instaladas terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem a esta Lei.

Art. 7º Fica proibida a comercialização dos seguintes produtos:

I - balas, pirulitos, gomas de mascar, biscoitos recheados;
II - refrigerantes e sucos artificiais;
III - salgadinhos industrializados;
IV – frituras em geral;
V – Pipoca industrializada;
VI – Bebidas alcoólicas;
VII – Alimentos industrializados cujo percentual de calorias provenientes de gordura saturada ultrapasse 10% (dez por cento) das calorias totais;
VIII – Alimentos em cuja preparação seja utilizada gordura vegetal hidrogenada.

Art. 8º A cantina escolar oferecerá para consumo, diariamente, pelo menos uma variedade de fruta da estação in natura, inteira ou em pedaços, ou na forma de suco.

Art. 9º Os sucos de frutas, as bebidas lácteas e demais preparações cuja adição de açúcar é opcional serão oferecidas ao consumo conforme a preferência do consumidor pela adição ou não do ingrediente.

Parágrafo único - A adição de açúcar, quando solicitada pelo consumidor, não poderá exceder a dois saches de 5 (cinco) gramas por porção de 200 (duzentos) mililitros.

Art. 10º O contrato ou concessão entre a escola e a cantina escolar, quando for o caso, conterá cláusulas observantes desta Lei.

Parágrafo único - Nas concorrências públicas, a minuta de contrato ou concessão que integra o respectivo edital para exploração dos serviços de cantina escolar conterá cláusulas especificando itens comercializáveis, com observância do disposto nesta Lei.

Art. 11º É vedado no ambiente escolar a publicidade de produtos cuja comercialização seja proibida por esta Lei.

Parágrafo único - A proibição constante deste artigo estende-se a modalidades de publicidade por meio de patrocínio de atividades escolares, inclusive extracurriculares.

Art. 12º As escolas adotarão conteúdo pedagógico e manterão em exposição material de comunicação visual sobre os seguintes temas:

I – Alimentação e Cultura;
II – refeição balanceada, grupos de alimentos e suas funções;
III – alimentação e mídia;
IV – hábitos e estilos de vida saudáveis;
V – frutas, hortaliças: preparo, consumo e sua importância para a saúde; VI – fome e segurança alimentar;
VII – dados científicos sobre malefícios do consumo dos alimentos cuja comercialização é vedada por esta Lei.

Parágrafo único - As escolas promoverão a capacitação de seu corpo docente e de todos os funcionários da escola, para a abordagem multidisciplinar e transversal desses conteúdos.

Art. 13 As infrações aos dispositivos desta lei e de seu regulamento sujeitarão o infrator às penalidades previstas pelo Poder Executivo, não podendo exceder 150 (cento e cinqüenta) UFIP's, aplicada em dobro, em caso de reincidência.

Art. 14 Cabe aos órgãos de vigilância sanitária a fiscalização, com a colaboração da escola por meio de suas instituições colegiadas, que poderá culminar com multa e até interdição de funcionamento da cantina.

Art. 15 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art.16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 09 de Maio de 2012.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:F7B56A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de *AMPLIAÇÃO, REFORMA E DESMONTE DE PONTES* de madeira, localizadas no Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 08 (oito) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.1048 – Construção e Reforma de Pontes de Madeira;
449051.00 - Obras e Instalações.
10.2. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:

R$267.280,10 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais e dez centavos), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições.
Prazo: 08 meses
Data do Documento: 02/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DCF4CEC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2012, CARTA CONVITE Nº 004/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LABORATÓRIO,** sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 08 (oito) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica;
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Média Alta Compl. Amb. Hospitalar;
339030.80 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$74.574,26 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), o município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Prazo: 08 meses
Data do Documento: 02/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GISELE MOLINA BECARI

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E754E942

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2012, PREGÃO Nº 041/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME
Objeto: Contratação de empresa para *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM*, incluindo café da manhã, na cidade de *BARRETOS-SP*, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 08 (oito) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada. Os preços serão fixos e irreajustáveis, e deverão ser expressos em reais.
Prazo: 08 meses
Data do Documento: 02/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SILVIO HENRIQUE GARBAL

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:503E9BA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 051/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2011, PREGÃO Nº 007/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARIVALDO FEDERICI MATEUS-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA prorrogando até 31/12/2012 e da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR acrescentando o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado no contrato nº 051/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar, limpeza de vias e logradouros públicos, roçada, limpeza, capinação e poda de arbustos, árvores e canteiros de logradouros, praças, jardins e demais áreas de domínio público da zona urbana do Município, em veículos e maquinários do Município de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses.
Do Valor: Fica aditado, em R$492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) o valor total do presente contrato passando o valor do atual do contrato de R$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para R$1.332.800,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2012, passando o prazo total do contrato para 23 (vinte e três) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIVALDO FEDERICI MATEUS

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:311CA77D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 016/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2011, PREGÃO Nº 145/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 6.000 (seis mil) **CESTAS DE ALIMENTOS BÁSICA**, para serem distribuídas às pessoas carentes do município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 02/05/2012, com termo final em 02/06/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/05/2012

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E9B2BDA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 017/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2011, PREGÃO Nº 153/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*, 60.000 (sessenta mil) litros de gasolina comum, 4.000 (quatro mil) litros de álcool comum e 200.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel, na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 02/05/2012, com termo final em 02/06/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6ABDC3F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 018/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2011, PREGÃO Nº 153/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*, 60.000 (sessenta mil) litros de gasolina comum, 4.000 (quatro mil) litros de álcool comum e 200.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel, na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 02/05/2012, com termo final em 02/06/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EC1C01D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 203/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2010, CARTA CONVITE Nº 002/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO Nº 203/2010, cujo Objeto é a Contratação de empresa para locação de softwares abrangendo as áreas de Gestão Orçamentária e Contábil, Recursos Humanos, Receitas Municipais, Gestão de Patrimônio, Arrecadação, Compras e Licitações, Almoxarifado e Gestão de Frota para uso de diversas secretarias e fundos municipais do Município de Paranaíba-MS, pelo Período de 12 (doze) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência contados da data de assinatura até 31/12/2012, passando o prazo total do contrato para 32 (trinta e dois) meses.
Do Valor: Fica aditado, em R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), o valor do contrato, passando o valor do contrato original de R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RUBENS CACIO SCHIO

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B0F519C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 024/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2011, PREGÃO Nº 152/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. - DISBRAL
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 19,5%* na quantidade inicial da RL-1C 19,50 (dezenove toneladas e meia), passando a quantidade inicial de 100 (cem) toneladas, para 119,50 (cento e dezenove toneladas e meia), cujo objeto é a contratação de Empresa para o fornecimento de *PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, RL-1C e RM-1C*, para operação *TAPA BURACO* em vias urbanas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses em 2012, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Do Valor: Fica aditado, em R$20.962,50 (vinte mil novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), passando o valor do contrato original global de R$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), para R$128.462,50 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANDERSON JOSÉ YULE REZENDE

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:77B395FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 342/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA, do CONTRATO nº 342/2011, cujo Objeto é a contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de *AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES* de madeira, localizadas no Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 07/11/2012. Passando o prazo total do contrato para 12 (doze) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 07 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:64CE0515

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2012 AO CONTRATO Nº 205/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2010, PREGÃO Nº 053/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SHI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 205/2010, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHIS, do Município de Paranaíba-MS, requisito previsto na Lei n° 11.124 e Resoluções 2 e 7 do Conselho Gestor do FNHIS, para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social –SHNIS, CONTRATO DE REPASSE Nº 0250163-49 / 2008 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 10/08/2012. Passando o prazo total do contrato para 27 (vinte e sete) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO BRUSCHI

Paranaíba-MS, 10 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4BFE8C9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 031/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2011, PREGÃO Nº 163/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto**:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de 25% aproximadamente nos itens abaixo relacionados e alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de *RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS*, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por em período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Valor: Fica aditado, em R$9.911,60 (nove mil novecentos e onze reais e sessenta centavos), o valor do contrato, passando o valor do contrato de R$39.899,40 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para R$49.811,00 (quarenta e nove mil oitocentos e onze reais).
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 04 (quatro) meses, contados a partir da data de 10/05/2012, com termo final em 10/09/2012. Passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV, c/c art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/05/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 10 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:944DB671

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 065/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO-ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação, de acordo com a proposta da CONTRATADA e especificações constantes no Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 30.412,80 (trinta mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/COTA SALÁRIO - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2031. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 24/04/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:ABB36F76

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 106/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VALDIR DE LIMA GONÇALVES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Treinador de Futebol na Escolinha de Futebol, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NÚMERO DO CONTRATO: 106/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDIR DE LIMA GONÇALVES
Treinador de Futebol
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:538A3877

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 106/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VALDIR DE LIMA GONÇALVES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Treinador de Futebol na Escolinha de Futebol, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NÚMERO DO CONTRATO: 106/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDIR DE LIMA GONÇALVES
Treinador de Futebol
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:67249280

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 080/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: KARINE LORENTZ DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Nutricionista, à Gerência de Educação, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.143,95 (dois mil cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 080/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

KARINE LORENTZ DA SILVA
Nutricionista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:712562DA

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 061/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ADILSON PINTO MEDEIROS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, para atender o transporte escolar para atender a Linha São Guilherme, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de R$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) atinentes a 50% (cinquenta por cento) de

gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 997,21 (novecentos e noventa e sete reais e vinte um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 061/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ADILSON PINTO MEDEIROS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:39D1CCCA

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 064/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: APARECIDO BENTO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, para atender o transporte escolar para atender a Linha Pedreira, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de R$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) atinentes a 50% (cinquenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 997,21 (novecentos e noventa e sete reais e vinte um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 064/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

APARECIDO BENTO DA SILVA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:4E2B5B67

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 066/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: AUGUSTO SEVERINO CRUZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, para atender o transporte escolar para atender a Linha Sete Maria, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de R$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) atinentes a 50% (cinquenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 997,21 (novecentos e noventa e sete reais e vinte um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 066/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

AUGUSTO SEVERINO CRUZ
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:AB546856

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 067/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CELIA SANTA DE REZENDE BETTI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, para atender o transporte escolar para atender a Linha Alcindo, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de R$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) atinentes a 50% (cinquenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 997,21 (novecentos e noventa e sete reais e vinte um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 067/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CELIA SANTA DE REZENDE BETTI
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:B5895DF8

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 077/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, para atender o transporte escolar para atender a Linha Pindozal, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de R$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) atinentes a 50% (cinquenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 997,21 (novecentos e noventa e sete reais e vinte um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 077/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:3A37EAF6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 078/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOÃO RIBEIRO BRANCO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, para atender o transporte escolar para atender a Linha Nestle, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de R$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) atinentes a 50% (cinquenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 997,21 (novecentos e noventa e sete reais e vinte um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 078/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO RIBEIRO BRANCO
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A372E386

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 083/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO GARCIA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, para atender o transporte escolar para atender a Linha Terra Rica, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de R$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) atinentes a 50% (cinquenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 997,21 (novecentos e noventa e sete reais e vinte um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 083/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS ANTONIO GARCIA DA SILVA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:2A200759

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 089/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MOACIR FERNANDES AJALA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, para atender o transporte escolar para atender a Linha Melodia, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de R$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) atinentes a 50% (cinquenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 997,21 (novecentos e noventa e sete reais e vinte um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 089/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MOACIR FERNANDES AJALA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:5F2CA561

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 099/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, para atender o transporte escolar para atender a Linha Pindozal, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de R$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) atinentes a 50% (cinquenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 997,21 (novecentos e noventa e sete reais e vinte um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 099/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:C6060711

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 190/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: WIGNIMAR GARCIA MOURA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, para atender o transporte escolar para atender a Linha Assentamento, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de R$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) atinentes a 50% (cinquenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 997,21 (novecentos e noventa e sete reais e vinte um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 190/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

WIGNIMAR GARCIA MOURA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:23BC2409

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 192/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO VIEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, para atender o transporte escolar para atender a Linha Mutum, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de R$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) atinentes a 50% (cinquenta por cento) de

gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 997,21 (novecentos e noventa e sete reais e vinte um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 192/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ APARECIDO VIEIRA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:D3A659DB

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 071/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELIETH VIANA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora na Escola Municipal ISA, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 071/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELIETH VIANA DOS SANTOS
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:0D87F4B9

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 074/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: INEZ PEDROGA DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora na Escola Municipal ISA, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 074/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

INEZ PEDROGA DE SOUZA
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:FDA0928A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 076/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOANA DARC VIEIRA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora, na Escola Municipal São Sebastião, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 076/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOANA DARC VIEIRA DA SILVA
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:440D9836

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 079/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOSIANE RODRIGUES PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora, na Pré-Escola Balão Mágico, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2017, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL.

NÚMERO DO CONTRATO: 079/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSIANE RODRIGUES PEREIRA
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:98C2F05C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 082/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: KÉCIA CRISTINA FRAGA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora, na Escola Isa, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 082/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

KÉCIA CRISTINA FRAGA
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:1B3E9D71

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 084/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA APARECIDA MOTTA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora, na Escola Municipal Balão Mágico, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2017, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL.

NÚMERO DO CONTRATO: 084/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA MOTTA
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:D357A175

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 087/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARLENE SANTANA CAIRES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora, na Escola Isa, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 087/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARLENE SANTANA CAIRES
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:5C7B6746

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 091/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: REGIANE DE ASSIS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora, na Escola Municipal Mareide, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 091/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

REGIANE DE ASSIS
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A734AA46

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 092/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: REJANE RIBEIRO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora, na Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 092/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

REJANE RIBEIRO DA SILVA
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:D0D6DDAD

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 093/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora, Escola Municipal São sebastião, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 093/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:C11C62DF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 100/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SÔNIA GOMES FERREIRA FONTEBASSE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora na Escola Municipal ISA, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 100/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SÔNIA GOMES FERREIRA FONTEBASSE
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:D63CB78E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 102/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: TAMARA DA SILVA MARIZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora, na Escola Municipal Balão Mágico, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2017, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL.

NÚMERO DO CONTRATO: 102/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

TAMARA DA SILVA MARIZ
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:839A4DBA

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 103/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: THAIS DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora, Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.36.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 103/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

THAIS DOS SANTOS RODRIGUES
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:C2B97596

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 133/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DARIANE APARECIDA CHUBA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora, na Pré-Escola Balão Mágico, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2017, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL.

NÚMERO DO CONTRATO: 133/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DARIANE APARECIDA CHUBA
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:484A04F2

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 189/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: GLEICIANE TEIXEIRA CAMARGO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora, Escola Municipal São Sebastião, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.36.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 189/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GLEICIANE TEIXEIRA CAMARGO
Inspetora
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:DF416F3B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 065/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ARMINDA FERREIRA ARGUELHO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira na Sala Arlindo Luz II, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 065/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ARMINDA FERREIRA ARGUELHO
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:C18ECC3E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 068/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CLEUSA MARIA CLEMENTINO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, na Escola Municipal São Sebastião, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 068/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEUSA MARIA CLEMENTINO
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:59A1BB1F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 069/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CLOTILDES SABINO DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida (ISA), nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a

20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 069/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLOTILDES SABINO DE OLIVEIRA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:DAB8EF01

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 073/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: GLORIA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira na Polo, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 073/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GLORIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:CAFF209C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 081/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o **CONTRATADO** prestará serviços de Cozinheira na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida (ISA), nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 081/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:E325AD82

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 085/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA JOSÉ ALVES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira na Pré-Escola Balão Mágico, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2017, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL.

NÚMERO DO CONTRATO: 085/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA JOSÉ ALVES
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:70EEA901

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 086/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARINEIA DA SILVA ALVES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira na Pré-Escola Balão Mágico, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2017, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL.

NÚMERO DO CONTRATO: 086/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARINEIA DA SILVA ALVES
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:4C7DF9EA

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 088/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MERCEDES DOLCE DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira na Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 088/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MERCEDES DOLCE DE OLIVEIRA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:0D000DD6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 094/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSANGELA BISPO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira na Escola Municipal Iracy da Silva de Almeida (ISA), nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 094/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA BISPO DOS SANTOS
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:68580E69

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 096/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSILDA DA CONCEIÇÃO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira na Escola Municipal Iracy da Silva de Almeida (ISA), nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 096/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSILDA DA CONCEIÇÃO
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:B0C262A7

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 097/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSIMEIRE SOUZA COSTA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira na Pré-Escola Balão Mágico, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2017, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL.

NÚMERO DO CONTRATO: 097/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSIMEIRE SOUZA COSTA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:350912F9

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 098/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SEBASTIANA SANCHO TAVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, na Escola Municipal São Sebastião, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 098/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIANA SANCHO TAVEIRA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:00F6BF08

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 101/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SUELY VASCÃO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira na Escola Municipal Iracy da Silva de Almeida (ISA), nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 101/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SUELY VASCÃO
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:45825913

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 104/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VALCIRIA DOMINGUES DE SANTANA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira na Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 104/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VALCIRIA DOMINGUES DE SANTANA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:88DBAE49

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 186/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VALMIRA MESSIAS DE ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira da Fazenda Maringá, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 186/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VALMIRA MESSIAS DE ALMEIDA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:9B59EF26

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 183/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSIMEIRE ALVES PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira da Cozinheira da Escola da Fazenda Modelo II, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 183/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSIMEIRE ALVES PEREIRA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:D775C3AF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 184/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSANGELA FRANCISCA PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira da Cozinheira da Escola da Fazenda Arlindo Luz I, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 184/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA FRANCISCA PEREIRA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:D1CFF60B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 188/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARILENE FERNANDES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira da Cozinheira da Fazenda 4M, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 188/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARILENE FERNANDES
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:B614D117

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 181/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA GARCIA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira da Cozinheira na Escola do Assentamento Mutum, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 181/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA AUXILIADORA GARCIA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:1123D41B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 187/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUZINETE DOS SANTOS GOMES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira da Cozinheira no CEINF, nesse município.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 187/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LUZINETE DOS SANTOS GOMES
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:CFB582FA

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 182/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EVA FRANCISCA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira da Cozinheira da Fazenda João Avelino, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 182/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EVA FRANCISCA DOS SANTOS
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:563B712D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 063/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANTONIA GONÇALVES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais Centro de Educação Infantil (CEINF), nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2017, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL.

NÚMERO DO CONTRATO: 063/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIA GONÇALVES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:5881C1C3

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 070/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DIVINA APARECIDA DE JESUS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais Escola Iracy da Silva Almeida, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 070/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DIVINA APARECIDA DE JESUS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:63FEB8C1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 075/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JANETE DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Polo, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 075/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JANETE DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:E044EE00

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 095/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais NA Escola Municipal São Sebastião, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 095/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:1C94CC37

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 105/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VALDINEIA APARECIDA BRAGA LOPES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Mariede Monteiro de Lima, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 105/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDINEIA APARECIDA BRAGA LOPES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:DD62E0B2

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 169/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARLY FRANCHINI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais Escola Municipal Balão Magico, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2017,

INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL.

NÚMERO DO CONTRATO: 169/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARLY FRANCHINI
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:F455F8B4

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 180/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: IRANI MACHADO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais Escola Municipal Mareide, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 180/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

IRANI MACHADO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:7AE9F6D4

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 179/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELENICE MARIA ROCHA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais Escola Municipal São Sebastião, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 179/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELENICE MARIA ROCHA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:F954274B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 090/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: PRISCILLA PEREIRA RIBEIRO ALVINO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2017, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL.

NÚMERO DO CONTRATO: 090/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PRISCILLA PEREIRA RIBEIRO ALVINO
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:E4046CF1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 178/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 178/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANA CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:F9DF7AA0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 177/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELEN KARINA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 177/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELEN KARINA DA SILVA
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:E27B5DA7

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 170/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VALQUIRIA FELICIANO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração na escola São Sebastião, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2017, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL.

NÚMERO DO CONTRATO: 170/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VALQUIRIA FELICIANO DA SILVA
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:D8DE7D73

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 005/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ADALVIO DE PAULA DIAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.2.047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ADALVIO DE PAULA DIAS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:AD692D32

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 009/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CHARLIN CASTRO CAMILO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.2.047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CHARLIN CASTRO CAMILO
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:80E9786A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 010/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VALDEIR ROBERTO PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.2.047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDEIR ROBERTO PEREIRA
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:C106176D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 006/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: IVANIRA APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.2.047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

NÚMERO DO CONTRATO: 006/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

IVANIRA APARECIDA DOS SANTOS
Agente de Administração
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:0D0041A6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 008/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SIMONE MARTINS MELO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.2.047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

NÚMERO DO CONTRATO: 008/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SIMONE MARTINS MELO
Agente de Administração
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:DACDE31B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 007/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SIRLENE ANTONIA GRAVATA CANOLA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.2.047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

NÚMERO DO CONTRATO: 007/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SIRLENE ANTONIA GRAVATA CANOLA
Agente de Administração
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:4A927689

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 108/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANDRÉIA LIMA E SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Psicóloga, para atender a Programas da Gerência de Assistência Social, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 2.143,95 (dois mil cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 108/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRÉIA LIMA E SILVA
Psicóloga
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:3BA55634

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 122/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LEANDRO DA COSTA MOREIRA GOMES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, na Gerência Municipal de Assistência Social para atender a Programas da Gerência de Assistência Social, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de R$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) atinentes a 50% (cinquenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 997,21 (novecentos e noventa e sete reais e vinte um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 122/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO DA COSTA MOREIRA GOMES
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:9FD04C14

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 126/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSANA DE ARRUDA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educadora Social II, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.679,87 (mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 126/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANA DE ARRUDA SILVA
Educadora Social II
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:C2DD4C10

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 176/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SANDRA REGINA COLATO ROÇATO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educadora Social II, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 839,93 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 176/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRA REGINA COLATO ROÇATO
Educadora Social II
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:7AB77AED

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 175/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DANIELLE APARECIDA RAMOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educadora Social II, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.679,87 (um mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 175/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DANIELLE APARECIDA RAMOS
Educadora Social II
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:CE2BB3EE

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 111/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CLENILDA FÁTIMA DE ARAUJO RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, no Abrigo Municipal para atender a Programas da Gerência de Assistência Social, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 111/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLENILDA FÁTIMA DE ARAUJO RODRIGUES
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:7E599B63

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 112/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CUSTÓDIA RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira no Centro Social Brasil Criança Cidadã, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 112/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CUSTÓDIA RODRIGUES DE SOUZA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A7BB6B95

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 123/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARCIA NERIS SANTANA SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 123/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCIA NERIS SANTANA SANTOS
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:54471731

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 125/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 125/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:5BDA00BA

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 127/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para atender a Programas da Gerência de Assistência Social, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 127/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:15EC1A47

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 130/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VANDA ALVES DE BRITO FARIAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, no CREAS, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 130/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VANDA ALVES DE BRITO FARIAS
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A5537B59

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 191/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira no CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social), neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 191/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:27CFCEEC

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 124/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BESERRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Assistente Social, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.143,95 (dois mil cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 124/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BESERRA
Assistente Social
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:75559F2A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 107/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ALESSANDRA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 107/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ALESSANDRA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:3F161574

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 109/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CAROLINA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 109/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CAROLINA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:469C0018

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 110/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CLEIDE DA SILVA BRITO CRUZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Programas da Gerência, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 110/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEIDE DA SILVA BRITO CRUZ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:4CA31B2B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 113/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DORACY LOPES CÂNDIDO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Programas da Gerência, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 113/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DORACY LOPES CÂNDIDO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:616B806C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 114/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EDNA DE JESUS BOLDRINI ORTIZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Programas da Gerência, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 114/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDNA DE JESUS BOLDRINI ORTIZ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:55AA6776

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 115/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EDNEIA DE SOUZA BUCALON
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 115/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDNEIA DE SOUZA BUCALON
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:B81E953F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 118/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 118/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:31DF259D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 119/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FÁBIA DOS SANTOS BATISTA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 119/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FÁBIA DOS SANTOS BATISTA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:2C2834A5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 120/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JUCILENE DIOGO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 120/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JUCILENE DIOGO DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:7D30C2D8

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 121/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LAZINHA DE OLIVEIRA LEÃO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 121/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LAZINHA DE OLIVEIRA LEÃO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:9465F21A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 128/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RUTH FERREIRA MATOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, na Oficina de Madeira para atender a Programas da Gerência de Assistência Social, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 128/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RUTH FERRERIA MATOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:FFE1582B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 129/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SILVANA REGINA DE ARAÚJO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais no CRAS, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 129/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SILVANA REGINA DE ARAÚJO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:1DE39A6E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 173/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: INÊS LÚCIA HEINEN
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na Gerência Municipal de Assistência Social deste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 172/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

INÊS LÚCIA HEINEN
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:2D14FC1C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 174/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NARA MÔNICA VEIGA FERNANDES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, no CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social), nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 173/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NARA MÔNICA VEIGA FERNANDES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:ADF7BBDF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 116/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELICELMA BITENCOURT DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Administração no Centro Social Brasil Criança Cidadã, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 116/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELICELMA BITENCOURT DA SILVA
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:B3F2030D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 117/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELMA DE SOUZA RIBEIRO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Administração no Centro Social Brasil Criança Cidadã, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 116/2012
DATA DO CONTRATO: 01/02/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELMA DE SOUZA RIBEIRO
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:FD3F4B38

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 172/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Administração, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 172/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZA
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:D6E268C8

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 134/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ALTAIR FLORES ANTUNES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o **CONTRATADO** prestará serviços de Vigia, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), acrescidos de R$ 155.50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NÚMERO DO CONTRATO: 134/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ALTAIR FLORES ANTUNES
Vigia
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:DB889A32

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 135/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: BENEDITO EVANGELISTA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o **CONTRATADO** prestará serviços de Vigia, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), acrescidos de R$ 155.50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NÚMERO DO CONTRATO: 135/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

BENEDITO EVANGELISTA
Vigia
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:F564B057

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 148/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: WILSON TADEU DE MATOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Operador de Máquinas, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 732,94 (setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 148/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

WILSON TADEU DE MATOS
Operador de Máquinas
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:586C11FD

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 167/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIO AJALA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Operador de Máquinas, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 732,94 (setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 167/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIO AJALA
Operador de Máquinas
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:F08E2A01

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 149/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOSÉ ESTERLITO ALVES DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Operador de Máquinas, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 732,94 (setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 149/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ ESTERLITO ALVES DA SILVA
Operador de Máquinas
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:B7F35311

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 164/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: GENIVALDO FELICIANO DE FREITAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Operador de Máquinas, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 732,94 (setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 164/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GENIVALDO FELICIANO DE FREITAS
Operador de Máquinas
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:6BF3642E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 163/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Operador de Máquinas, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 732,94 (setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 163/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO DOS SANTOS
Operador de Máquinas
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:BB2408E8

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 150/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RENATO DIOGO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 150/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO DIOGO
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:BE5EC3EF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 162/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LOURIVAL HENRIQUE PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 162/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LOURIVAL HENRIQUE PEREIRA
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:33F9A23A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 151/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EDSON SILVA PASSOS JUNIOR
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 151/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDSON SILVA PASSOS JUNIOR
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:97DD999E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 152/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ABELÍDIO DE JESUS SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 152/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ABELÍDIO DE JESUS SOUZA
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:4AF7093D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 153/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: WILSON DOS SANTOS SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 153/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

WILSON DOS SANTOS SILVA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:F4C5A6E7

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 161/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: WANDERLEY PIRES QUEVEDO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 161/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

WANDERLEY PIRES QUEVEDO
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:9AB3E136

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 154/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: TIAGO ALVES MARTINS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 154/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

TIAGO ALVES MARTINS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:7D80B1DF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 155/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 155/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:38EB116B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 158/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NAJARO VITALINO MACHADO JÚNIOR
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 158/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NAJARO VITALINO MACHADO JÚNIOR
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:4ACCD5CC

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 156/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: GIVANILDO DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 156/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GIVANILDO DE OLIVEIRA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:1C4FF514

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 147/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EVERTON DA SILVA CORREA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 147/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EVERTON DA SILVA CORREA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:5FA7E431

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 159/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FRANCISCO ALBERTINO DOMINGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 664,81 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 159/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCISCO ALBERTINO DOMINGUES
Motorista
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:EFDFBB6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ENSALAMENTO

EDITAL N.º 002.02/2012

Concurso Público de Provas para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Escrita do Concurso Público de Provas para provimento do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia 20 de maio de 2012, nos locais discriminados no anexo único a este Edital, nas seguintes condições:
1. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA:
1.1 - Somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local, constantes no Anexo Único deste Edital de Convocação, não podendo o candidato, alegar qualquer desconhecimento.
1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
1.2.1 - caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;
1.2.2 - original de um dos seguintes documentos de identificação;
- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Permissão para dirigir e/ou Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº 9.503/97 e dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade;
1.2.3 - Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

1.2.4 - Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinaturas em formulário próprio.
1.2.5 - Somente será admitido na sala ou no local das provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 1.2.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
1.2.6 - Durante a realização das provas o fiscal identificará rigorosamente o candidato, conferirá seus dados e colherá sua assinatura na Lista de Presença.
1.3 - No caso do item 1.2.4, o candidato somente fará a prova caso conste da lista de candidatos do respectivo local da prova.
1.4 - Não será admitido no local das provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
1.5 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da(s) prova(s) fora do local, data e horário preestabelecidos.
1.6 - Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, e utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário à realização das provas.
1.6.1 - O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, dentre os mencionados no item 1.6, deverá, ao identificar-se na entrada da sala, entregar o respectivo aparelho desligado ao fiscal que o recolherá em saco plástico lacrado, ficando sob a guarda do próprio candidato, em local visível, podendo somente rompê-lo após a saída do prédio onde estiver realizando a prova.
1.7 - Não será permitido, no(s) local(is) de realização das provas, ingestão de bebidas alcoólicas, consumo de cigarro ou similar, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.
1.8 - A FADEMS não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local das provas.
1.9 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, por erro de digitação constante na convocação, deverá solicitar a correção ao fiscal da prova, ou caso queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.
1.9.1 - O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos deste item, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
1.10 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, do local de prova.
1.11 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) não se apresentar em local, data ou após o horário estabelecidos;
b) não comparecer às provas, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 1.2.2;
d) ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, durante a realização das provas;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, tendo em vista o não cumprimento do item 1.6;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela FADEMS;
i) não devolver ao fiscal o Cartão-resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
k) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
m) após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
1.12 - A Comissão de Concurso Público - CCP se reserva ao direito de, a qualquer momento,
mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação ou fazer uma vistoria no candidato.
1.13 - A Prova Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas e será composta de questões de múltipla escolha que terá 05 (cinco) alternativas cada, sendo somente uma alternativa correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Edital de Abertura.
1.14 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
1.14.1 - A nota de cada candidato será calculada pela soma das notas obtidas em cada modalidade que compõe a prova.
1.14.2 - Na avaliação e correção da prova será utilizado o escore bruto.
1.14.2.1 - O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
1.15 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
1.15.1 - Serão considerados inabilitados os candidatos que tirarem nota zero em qualquer dos itens da prova escrita.
1.15.2 - O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso.
1.16 - O horário de início das provas em cada sala ou local de aplicação ocorrerá após completados os devidos procedimentos e instruções.
1.17 - Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, se o nome do candidato não constar neste Edital, mas for apresentado por ele o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, poderá o candidato participar deste Concurso, devendo preencher, para tanto, formulário específico no dia da prova objetiva.
1.17.1 - A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
1.17.2 - Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação ou ressarcimento da taxa de inscrição, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
1.18 - Antes do início das provas, 2 (dois) candidatos farão conferência e rompimento do pacote das provas.
1.19 - O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva, depois de transcorridas 2 (duas) horas do seu início, podendo levar o Caderno de Questões.
1.19.1 - Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova e assinado a Ata de Sala.
1.20 - O candidato não poderá ausentar-se da sala das provas sem o acompanhamento de um fiscal.
1.21 - No ato da realização da prova objetiva, para todos os cargos, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão-resposta.
1.21.1 - O candidato deverá transcrever as respostas no Cartão-resposta, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
1.21.2 - O Cartão-resposta, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
1.21.3 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
1.21.4 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
1.21.5 - Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-resposta por erro do candidato.
1.22 - Será dado conhecimento a todos os candidatos do Gabarito Oficial Preliminar, até 3 (três) dias úteis após a realização da Prova Escrita, mediante publicação de Edital no Mural da
Prefeitura Municipal; no endereço eletrônico da Prefeitura: www.saogabriel.ms.gov.br; no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município), e no endereço eletrônico www.fadems.org.br, e facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
2. DO RESULTADO:

2.1. A relação nominal, em ordem alfabética e por cargo, de todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita, aprovados e reprovados, com suas respectivas notas, será divulgada após a publicação do Gabarito Oficial Definitivo no Mural da Prefeitura Municipal; no endereço eletrônico da Prefeitura: www.saogabriel.ms.gov.br; no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município), e no endereço eletrônico www.fadems.org.br, e facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

São Gabriel do Oeste-MS, 10 de maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 002.02/2012			
Relação de Locais de Provas			
Escola:	Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini		
Endereço:	Rua Alagoas, 2684 - Cohab 3		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/12 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 201 - ACS (Área 01 - ESF J. Gramado)			
N.insc.	Nome	Sala	Cart.
151564	CRISTIANE ALVES DE MOURA	01	1
150983	DEBORA PRISCILA GARCIA	01	2
151319	ELAINE ALVES VIEIRA	01	3
150223	ELIZANDRA MAZZETI ANTONIO	01	4
150134	FATIMA GREICIANE PIRES FERREIRA	01	5
151084	JOSIANE FREITAS DE OLIVEIRA	01	6
151173	KAMILA KASSIA NERY LUIZ	01	7
150100	LEANDRA DOMICIANO DA SILVA FERRI	01	8
150053	LIZIANE DIAS DOURADOS	01	9
150690	MARIA LUCIA SIQUEIRA DA SILVA	01	10
150860	MARIA TANIA PEREIRA ORMANDES	01	11
151416	MIRIAN MARION DE SOUZA	01	12
150177	ROSANGELA RODRIGUES RUAS	01	13
151149	SIMONI CAMILA MORO	01	14
Escola:	Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini		
Endereço:	Rua Alagoas, 2684 - Cohab 3		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/12 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 202 - ACS (Área 02 - ESF Milani)			
N.insc.	Nome	Sala	Cart.
150843	EDSONIA MARTINS DA SILVA	01	15
150681	GEOVANA DE MELO SANTANA	01	16
150401	MARIA INES SCHMITZ	01	17
151610	MARIA ROSA GALVAO ALEXANDRE	01	18
150878	ROSILENE DOMINGOS TAVARES	01	19
Escola:	Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini		
Endereço:	Rua Alagoas, 2684 - Cohab 3		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/12 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 204 - ACS (Área 02 - ESF Areado)			
N.insc.	Nome	Sala	Cart.
150940	MARCO ANTONIO INACIO MONTEIRO	01	20
151041	RUTH DE SOUZA OLIVEIRA	01	21
Escola:	Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini		
Endereço:	Rua Alagoas, 2684 - Cohab 3		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/12 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 205 - ACS (Área 03 - ESF Kolping)			
N.insc.	Nome	Sala	Cart.
151459	CARMEM FREITAS BRANDAO	01	22
151548	ELIANE CRISTINA SARACA SONZA	01	23
151556	ELOIDES MARINI	01	24
151220	ENNI VANDES DA SILVA	01	25
151211	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	01	26
151360	IDIONE BORTOLINI LOPES	01	27
151475	LARA CRISTINA GIARETTA	01	28
150908	LENIR RIGOTTI BONES	01	29
150266	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	02	1
150991	LUANA FERNANDA RODRIGUES WAGI	02	2
151246	LUCIENE RODRIGUES SOUZA ANJOS	02	3
150509	MARINALVA FRANCA	02	4
151289	ROSIMEIRE MARIA CANDIDA NOGUEIRA	02	5
151491	RUTH RODRIGUES CORREIA	02	6
150410	SANDRA MICIA VIEIRA	02	7
150711	SANDRA RODRIGUES SILVA	02	8
150118	SILVIA DE ARAUJO CORREA	02	9
150819	SUELI CORINA DE ARAUJO	02	10
151050	TEREZINHA IVONETE DA SILVA	02	11
151432	VANESSA EUGENIO RODRIGUES	02	12
150495	VANILDO LOPES DE PAULO	02	13
Escola:	Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini		
Endereço:	Rua Alagoas, 2684 - Cohab 3		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/12 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 206 - ACS (Área 04 - ESF Fênix)			
N.insc.	Nome	Sala	Cart.
150045	ANA GLECIA GOMES MORAES	02	14
150088	ANA LUCIA GOMES DE SOUZA	02	15
150720	ANGELA RODRIGUES PORTO	02	16
150916	APARECIDA LUIZ FERREIRA	02	17
151351	DEBORA DA SILVA FRASSETO	02	18
151599	DENISE NORBEQUE	02	19
151009	DIANA SILVA NUNES	02	20
150703	ELAINE ANHANI DOS SANTOS	02	21
150592	EVELYN OLIVEIRA VALDEZ	02	22
150762	GEISI BARBOSA PEREIRA	02	23
151017	IRANI SOUZA	02	24
150894	IVA WINTERSTEIN	02	25
150614	JANE LAURA GONZAGA RODRIGUES	02	26
150150	JOSEFA ZELIA CANTO BARBOSA DE ARRUDA	02	27
151238	JUSCILEI ESPINOZA DA SILVA	02	28
150541	MARCIA DOS SANTOS CARLOS	02	29
150312	MARINALVA CABRAL DE OLIVEIRA	03	1
150851	MILKA SABINO	03	2
150924	NILSA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	03	3
151521	PAULA INEZ DE OLIVEIRA	03	4
150533	SILVIA PEREIRA DA SILVA	03	5
150606	TATIANE APARACIDA ZANDOMENI	03	6
150320	VIVIANE MARTINS PITALUGA	03	7
Escola:	Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini		
Endereço:	Rua Alagoas, 2684 - Cohab 3		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/12 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 207 - ACS (Área 05 - ESF Correio)			
N.insc.	Nome	Sala	Cart.
150959	ANDREZA CAROLINA SOARES RODRIGUES MORELLI	03	8
151327	LUCIANE DE LIMA	03	9
151467	MICHELE JOHANN	03	10
151165	REGIANE KATIA ALVES DE OLIVEIRA	03	11
151602	SHEILA RIBEIRO DA SILVA	03	12
151262	WESLAINE DE MORAES FARIA	03	13
Escola:	Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini		
Endereço:	Rua Alagoas, 2684 - Cohab 3		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/12 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 208 - ACS (Área 06 - ESF Redondo)			
N.insc.	Nome	Sala	Cart.
150126	ALESSANDRA FERREIRA MEDEIROS	03	14
151378	ALICE DE SOUZA LIMA	03	15
151580	AMANDA DOS SANTOS MORBEQUE	03	16
151386	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	03	17
151025	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	03	18
150576	ELEILA DENIZE FINATTO DA SILVA	03	19
150649	ELZA DE LIMA PENA	03	20
151130	FABRIZE ASSIS PIROLI	03	21
150622	JULIETE VALLOVERA TOME	03	22
151408	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	03	23
150460	LIEGE PEREIRA DE FREITAS	03	24
151033	LUZINETE AUGUSTO GENEROSO	03	25
150754	MARA RUTE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	03	26
150886	MARIA LOURDES RIBEIRO MONTEIRO PILTZ	03	27
151190	MARILENE CABRAL DE OLIVEIRA	03	28
150770	NEIVA APARECIDA SOUZA	03	29
150789	SALETE BORGES BARBOSA	04	1
150630	SUELEY BORGES DE FREITAS	04	2
151394	WAGNER JOSE INACIO DE SOUZA	04	3
Escola:	Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini		
Endereço:	Rua Alagoas, 2684 - Cohab 3		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/12 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 209 - ACS (Área 07 - Assentamentos Patativa e Itaqui)			
N.insc.	Nome	Sala	Cart.
150142	NEIVA LUCIA BINSFELD	04	4
Escola:	Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini		
Endereço:	Rua Alagoas, 2684 - Cohab 3		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/12 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 210 - ACS (Área 07 - Área Rural)			
N.insc.	Nome	Sala	Cart.
150517	LUDIMILA ARAUJO PERRIRA	04	5
Escola:	Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini		
Endereço:	Rua Alagoas, 2684 - Cohab 3		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/12 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 211 - ACS (Área 08 - ESF Gramado)			
N.insc.	Nome	Sala	Cart.
151270	ANDREIA NUNES DOS SANTOS	04	6
150452	CELINA PEREIRA RODRIGUES FERREIRA	04	7
150240	CLEIDINEIA DE JESUS LIMA	04	8
151637	CLELIA XIMENES MATTOSO	04	9
150738	CONCEICAO APARECIDA BARROS DOS SANTOS BRAGA	04	10
151440	DAIANE LAZZARETTI VENSON	04	11
151106	DULCINEIDE GONCALVES DA SILVA	04	12
150479	ELSON ALVES FERREIRA	04	13

151203	FERNANDA DOS SANTOS	04	14
151068	HELENA HAINASKI DO CARMO	04	15
150827	JESSICA COSTA TOME	04	16
150800	JUDSON SIQUEIRA	04	17
151076	LEILANE SOARES DA SILVA	04	18
151505	LUZIA FRANCISCA GASPAR	04	19
150673	MARIA AUXILIADORA GALVAO ZANATA LEAL	04	20
151122	MARIA JOSE DA SILVA BENTO	04	21
151513	MARIA ZENEIDE ANDRADES PEREIRA	04	22
151297	MARISTELA MARTINS DOS SANTOS	04	23
150967	MARITZA DE ASSIS MONTESSI AGOSTINHO	04	24
151424	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA	04	25
150185	ROSILENE ANUNCIACAO PEREIRA	04	26
150207	ROSIMAR BARALDI DA SILVA	04	27
150215	SARITA DE CASSIA MORO	04	28
150657	SILVANA APARECIDA MORO	04	29

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:5A6378E6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ENSALAMENTO

EDITAL N.º 001.03/2012

Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Escrita do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias Municipais e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE, será realizada no dia 20 de maio de 2012, nos locais discriminados no anexo único a este Edital, nas seguintes condições:

1. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

1.1 - Somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local, constantes no Anexo Único deste Edital de Convocação, não podendo o candidato, alegar qualquer desconhecimento.

1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

1.2.1 - caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;

1.2.2 - original de um dos seguintes documentos de identificação;

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Permissão para dirigir e/ou Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei

Federal nº 9.503/97 e dentro do prazo de validade;

- Passaporte, dentro do prazo de validade;

1.2.3 - Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

1.2.4 - Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinaturas em formulário próprio.

1.2.5 - Somente será admitido na sala ou no local das provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 1.2.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

1.2.6 - Durante a realização das provas o fiscal identificará rigorosamente o candidato, conferirá seus dados e colherá sua assinatura na Lista de Presença.

1.3 - No caso do item 1.2.4, o candidato somente fará a prova caso conste da lista de candidatos do respectivo local da prova.

1.4 - Não será admitido no local das provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

1.5 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da(s) prova(s) fora do local, data e horário preestabelecidos.

1.6 - Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, e utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário à realização das provas.

1.6.1 - O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, dentre os mencionados no item 1.6, deverá, ao identificar-se na entrada da sala, entregar o respectivo aparelho desligado ao fiscal que o recolherá em saco plástico lacrado, ficando sob a guarda do próprio candidato, em local visível, podendo somente rompê-lo após a saída do prédio onde estiver realizando a prova.

1.7 - Não será permitido, no(s) local(is) de realização das provas, ingestão de bebidas alcoólicas, consumo de cigarro ou similar, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.

1.8 - A FADEMS não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local das provas.

1.9 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, por erro de digitação constante na convocação, deverá solicitar a correção ao fiscal da prova, ou caso queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

1.9.1 - O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos deste item, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

1.10 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, do local de prova.

1.11 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) não se apresentar em local, data ou após o horário estabelecidos;

b) não comparecer às provas, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 1.2.2;

d) ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal, antes de ter concluído as mesmas;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, durante a realização das provas;

f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, tendo em vista o não cumprimento do item 1.6;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela FADEMS;

i) não devolver ao fiscal o Cartão-resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;

m) após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.12 - A Comissão de Concurso Público - CCP se reserva ao direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação ou fazer uma vistoria no candidato.

1.13 - A Prova Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas e será composta de questões de múltipla escolha que terá 05 (cinco) alternativas cada, sendo somente uma alternativa correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Edital de Abertura.

1.14 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

1.14.1 - A nota de cada candidato será calculada pela soma das notas obtidas em cada modalidade que compõe a prova.

1.14.2 - Na avaliação e correção da prova será utilizado o escore bruto.

1.14.2.1 - O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

1.15 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

1.15.1 - Serão considerados inabilitados os candidatos que tirarem nota zero em qualquer dos itens da prova escrita.
1.15.2 - O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso.
1.16 - O horário de início das provas em cada sala ou local de aplicação ocorrerá após completados os devidos procedimentos e instruções.
1.17 - Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, se o nome do candidato não constar neste Edital, mas for apresentado por ele o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, poderá o candidato participar deste Concurso, devendo preencher, para tanto, formulário específico no dia da prova objetiva.
1.17.1 - A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
1.17.2 - Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação ou ressarcimento da taxa de inscrição, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
1.18 - Antes do início das provas, 2 (dois) candidatos farão conferência e rompimento do pacote das provas.
1.19 - O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva, depois de transcorridas 2 (duas) horas do seu início, podendo levar o Caderno de Questões.
1.19.1 - Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova e assinado a Ata de Sala.
1.20 - O candidato não poderá ausentar-se da sala das provas sem o acompanhamento de um fiscal.
1.21 - No ato da realização da prova objetiva, para todos os cargos, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão-resposta.
1.21.1 - O candidato deverá transcrever as respostas no Cartão-resposta, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
1.21.2 - O Cartão-resposta, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
1.21.3 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
1.21.4 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
1.21.5 - Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-resposta por erro do candidato.
1.22 - Será dado conhecimento a todos os candidatos do Gabarito Oficial Preliminar, até 3 (três) dias úteis após a realização da Prova Escrita, mediante publicação de Edital no Mural da
Prefeitura Municipal; no endereço eletrônico da Prefeitura: www.saogabriel.ms.gov.br; no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município), e no endereço eletrônico www.fadems.org.br, e facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
2. DO RESULTADO:
2.1. A relação nominal, em ordem alfabética e por cargo, de todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita, aprovados e reprovados, com suas respectivas notas, será divulgada após a publicação do Gabarito Oficial Definitivo no Mural da Prefeitura Municipal; no endereço eletrônico da Prefeitura: www.saogabriel.ms.gov.br; no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município), e no endereço eletrônico www.fadems.org.br, e facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

São Gabriel do Oeste-MS, 10 de maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 001.03/2012	
Relação de Locais de Provas	
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -
	São Gabriel do Oeste/MS
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h

Cargo: 101 - Auxiliar de Serviços			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
111279	ANDRE OLIVEIRA DOS REIS	01	1
105180	ARIOVALDO DOS SANTOS VIEIRA	01	2
111538	CARLOS ALBERTO LOPES MORAES	01	3
118460	FABIO TRENTIN	01	4
119113	JOCEMAR ALMEIDA DO CARMO	01	5
113913	JOHN CLEY DE SOUZA ARAUJO	01	6
108545	KENNEDY MICHEL ARAUJO DOS SANTOS	01	7
103551	LUCIENE ROBERTO DOS SANTOS	01	8
121045	LUIS JOAQUIM DE ARAUJO	01	9
118737	MARCOS ROBERTO DA SILVA	01	10
121436	ROGERIO MOTA RAMOS	01	11
125270	RONAYR CAXIAS MOLINO	01	12
122580	VALMIR JUNIOR NARCISO CZEKAY	01	13
114480	VANDERLEIA NERI FERREIRA DA SILVA	01	14
111201	VITOR LUIZ BORTOLUZZI	01	15
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 102 - Auxiliar de Serviços			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
109193	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIA	01	16
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 103 - Assistente de Serviços			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
122254	CLAUDIR EIBEL	01	17
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 201 - Auxiliar de Serviços			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
112470	ANDREIA RUBIA COELHO DOS SANTOS	01	18
102806	ARLETE FRANCA DE OLIVEIRA	01	19
107662	CINTYA GABRIELA SOUZA DIAS	01	20
112100	EDNA CRISTINA MOREIRA	01	21
105708	IRACI GOMES DA SILVA	01	22
112070	IRACY CARNEIRO DA SILVA COSTA	01	23
117501	IRMA CORDEIRO DA LUZ	01	24
102342	IVONE DIAS SOARES	01	25
118303	JEANDRO SILVA DE LIMA	01	26
115630	LILIANE BARRETO DA FONSECA	01	27
114006	LUCIANA PIRES SACCA	01	28
113042	LUCINEIDE SOARES FERREIRA	01	29
109738	MARIA DE FATIMA ORTELHADO VALVERDE	01	30
119288	MARIA IVONETE DE JESUS	01	31
107140	MARIA OZORIA DA SILVA	01	32
120308	MARIA SALOME MARQUES DE OLIVEIRA	02	1
120731	MARLENE DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA	02	2
120740	MIGUELA AGUAYO	02	3
111678	ROSA MARIA BERNARDO DE ARAUJO	02	4
106151	SILEIDE CORDEIRO BRAGA	02	5
123439	TANIA APARECIDA LIMA MORAES	02	6
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 202 - Auxiliar de Serviços			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
118559	ADRIANA FURTUOSA DA SILVA	02	7
110787	ALDINETE JERONIMO DA SILVA	02	8
123560	ALINE CRISTINA DA COSTA	02	9
117358	ANDREA DE ANDRADE CAETANO	02	10
116475	CLEIDIMARA DOS SANTOS	02	11
117080	FABIANA SILVA NUNES	02	12
119733	FABIO PEDRO DOS SANTOS BOFF	02	13
123846	JESSICA MAYARA LARROQUE DA SILVA	02	14
106550	KARITA DAIALY ARRUDA PEREIRA	02	15
125547	LEIDA SILVA SOUZA JAYME	02	16
124710	MARIA SIMON	02	17
121665	MARIZETE LIMA DA SILVA	02	18
112836	MARLEI ZANELLA RODRIGUES	02	19
122033	RITA ANJOS DE SOUZA	02	20
121282	WANNESKA DA SILVA FERNANDES	02	21
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 203 - Auxiliar de Serviços			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
122840	ESPEDITO SOARES DA SILVA	02	22
100820	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	02	23
106348	JANAINA AUGUSTA DA CRUZ DESOUZA	02	24
119512	JANIR BARBOSA DE ARAUJO	02	25

105716	LIDIA MARIA DE ALVIM	02	26
104353	LUCIA ROSA DOS SANTOS	02	27
117510	OTACILIO RODRIGUES DA SILVA	02	28
118923	VALDENIRA FERREIRA DE MELO	02	29
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 204 - Auxiliar de Serviços

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
118893	JOAO MARCIO PANIAGUA BONIFACIO	02	30
119776	NIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	02	31
114758	ROZELI APARECIDA FREITAS BRANDAO	02	32
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 207 - Auxiliar de Serviços

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
105317	ANTONIA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO DE JESUS	03	1
115762	DENIZE GUEDES DE SOUZA	03	2
116351	EDILENE BARBOSA DE ARAUJO DA SILVA	03	3
125253	ELIAMAR LUCIA MORAES	03	4
125024	ELIANE APARECIDA CAXIAS MOLINO BORGES	03	5
114146	IVETE DIMEIRA DOS REIS PINTO	03	6
117382	IVONETE DIMEIRA DOS REIS SCHREINER	03	7
106062	LUCIENE DIAS DA SILVA	03	8
116017	MARIA APARECIDA PANIAGUA BONIFACIO	03	9
119601	MARIA LINA DA CRUZ	03	10
117196	MINERVINA MARIA LOPES	03	11
123404	RENATA DA SILVA ANDRADE	03	12
122335	ROSALIA SILVA DE ANDRADE	03	13
119423	ROSENEY CHIMENES VICENTE	03	14
124621	ROSINEIDE PEREIRA PINTO	03	15
120898	ROZINEIDE CONCEICAO DA SILVA	03	16
111376	SELMA BRASILINA SANTANA	03	17
116866	SILMARA MARIA DE JESUS ALVES	03	18
117897	SUELY NANTES BORGES	03	19
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 208 - Auxiliar de Serviços

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
105783	ACIONE BENITES DE OLIVEIRA	03	20
114472	ANDRE SENTORIANO DA SILVA	03	21
105007	CARLOS ALBERTO DE SOUZA DINIZ	03	22
124265	CLAUDIO APARECIDO MARQUES	03	23
113956	CLEYTON VAZ FERREIRA	03	24
124885	DENILSON OLIVEIRA FELIX	03	25
111414	DIEGO DOS SANTOS	03	26
124680	ELIZIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	03	27
112372	GILMAR DOS SANTOS ANDRADE	03	28
120863	JAMIL LEANDRO DE OLIVEIRA	03	29
125806	KELLIS APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	03	30
114421	LUIS CARLOS GRANCE	03	31
113247	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	03	32
118761	RICARDO ANTONIO FERREIRA	04	1
111112	ROBSON SPIGOLON SAMPAIO	04	2
116734	SAULO ANTONIO RABELLO DOS REIS	04	3
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 209 - Auxiliar de Serviços Especializados

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
124745	ANGELINA CARNEIRO SILVA	04	4
101265	ELIZANGELA SANTOS MENDES	04	5
121606	JOSILENE FREIRES SALES DE FREITAS	04	6
121002	MARILENE GLOVASKI DOS SANTOS	04	7
107506	VANESSA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	04	8
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 210 - Auxiliar de Serviços Especializados

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
102377	ALAIR NUNES DE SOUZA	04	9
110663	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	04	10
116033	DAIANE CALDEIRA LOPES	04	11
119652	ELIANE SIQUEIRA DE ABREU RODRIGUES	04	12
121398	INESSA BONIFACIO OLIVEIRA	04	13
118117	IVONE CERVIERI PECINI	04	14
114979	LUZANIRA PEREIRA DOS SANTOS	04	15
110531	MARA CELMA SPINOZA DA SILVA	04	16
100730	MARIELY KREIN SILVA	04	17
107492	MILENA LIMA NOGUEIRA ALMEIDA	04	18
122084	SEBASTIANA DIAS DA CONCEICAO	04	19
125067	SUSIMARY DA SILVA ORMANDES	04	20
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 211 - Assistente de Serviço

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
107875	AMAURY NEIVA DE CARVALHO E SILVA	04	21
121142	ANA CAROLINE ORTEGA DE CARVALHO	04	22
120227	ANDREA MONTANIA DE SOUZA	04	23
121355	CATIANE DEZAN	04	24
111406	CECILIA DA CRUZ CEZIMBRA	04	25
121169	CRISTIANE APARECIDA SANTANA	04	26
111490	DANIELSON APARECIDO FARIAS DOURADO	04	27
121096	DAYANE GIRARDELLO	04	28
101478	ELIEZER RUIVO DA SILVA	04	29
101915	ELISANGELA LEME DE SOUZA	04	30
111813	ERONILDA APARECIDA DA SILVA ROLIM	04	31
118486	FABIANA ALVES DA SILVA	05	1
119172	GEISSIANE ALMEIDA DO CARMO	05	2
114391	GISLENE PORTES DE LIMA	05	3
109800	GUILHERME FORTTI VIEIRA	05	4
104540	ITA DA SILVA POLICARPO	05	5
120065	JAQUELINE GOMES	05	6
119903	JAQUELINE VANESSA MARTINS	05	7
103071	JODI DE SOUZA DIAS	05	8
120952	JORDAN LUCAS LOPES LOMBA BEZERRA	05	9
118427	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	05	10
124648	JOSIELLY DE CARVALHO PEDRO	05	11
120340	KELLEN CRISTINA KUFFEL	05	12
118168	LEANDRO SILVA DE LIMA	05	13
125172	MARA VAREIRO RODRIGUES	05	14
119245	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	05	15
111384	MARLEI GLOVASKI	05	16
123129	MARLI FERREIRA PARANHOS	05	17
114995	NATALIA WEBLER	05	18
103004	PATRICIA ALEXANDRE ERRAM	05	19
111368	PATRICIA RIBEIRO DE JESUS LIMA	05	20
105619	RAQUEL DE JESUS	05	21
124087	ROSANEIDE FERREIRA GOMES	05	22
112682	ROSICLEA FREITAS DOMINGUES	05	23
124583	ROSIMEIRE MARIA CANDIDA NOGUEIRA	05	24
123943	ROSIRENE BARBOSA DE ALMEIDA	05	25
120553	SHIRLEY DIAS VIEIRA	05	26
119458	VALERIA APARECIDA DA SILVA DE QUEIROZ	05	27
110191	VANIA APARECIDA GONCALVES GUIMARAES	05	28
117722	WANESSA PRISCILA GAIGHER DO NASCIMENTO	05	29
121622	WELLINGTON LINO TRAJANO	05	30
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 212 - Assistente de Serviço

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
108383	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	05	31
105635	ADENILSO MALAGGI	05	32
101257	ALVARO INACIO FERNANDES	06	1
123307	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	06	2
119024	ARLINDO CARLOS DE LIMA	06	3
103063	BRUNO KELLER	06	4
112640	CLAUDEILSON FERNANDES DA SILVA	06	5
110396	DILMARA ANGELA GUIMARAES	06	6
119750	ERNANDES JESUS DE SOUSA	06	7
122831	FABIO DA SILVA ANHANI	06	8
104809	FABIO DE SOUZA SILVA	06	9
117900	FRANCISCO DIOGENES OLIVEIRA DE FIGUEREDO	06	10
122726	FREDGIL LUCIANO DE OLIVEIRA	06	11
117889	ILANILDA FERREIRA DE SOUZA	06	12
107069	KELVYN DOS SANTOS VIANA	06	13
120634	LEANDRO SALES DE FREITAS	06	14
122017	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DAVILA	06	15
117641	LUIZ CESAR FINCO	06	16
118478	MARCIO DE LUCENA CORONEL	06	17
119474	MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	06	18
124354	MARILUCI GORLIN	06	19
103764	RENATO ALVES DOS SANTOS SERRA	06	20
118087	SIMONE MADRIONE GORLIN	06	21
118800	VALTER DIAS VIEIRA	06	22
102440	VANDERLEI DA SILVA ALVES	06	23
107395	VILSON PINTO VIEIRA	06	24
124290	VITTOR GOMES CAVALCANTI	06	25
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 213 - Assistente de Serviço

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
120472	LUCIENE CARVALHO DE MORAES	06	26
118630	QUEILA ALICE DE OLIVEIRA	06	27
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		

	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 214 - Assistente de Serviço Especializado			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
123889	DANIEL APARECIDO VICENTE DE OLIVEIRA	06	28
102407	ELIANE GONCALVES BIZARRIA	06	29
109894	INDIANA BIANCHETTO CADONA	06	30
120766	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	06	31
107328	JHEINIELEN FERREIRA DA SILVA	06	32
114065	JOSIANE DOMINGOS RODRIGUES	07	1
102210	JULIA BARROS DO NASCIMENTO	07	2
113654	JULIANA ZANCHIN	07	3
111619	MARCELA APARECIDA GOMES	07	4
125393	NICLHOLAS ZATTA EVANGELIO	07	5
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 215 - Assistente de Serviço Especializado			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
104787	ALDIR APARECIDO EMILIANI	07	6
124117	ANTONIO MARQUES MORBEQUE	07	7
115355	ANTONIO VALDIR PADILHA	07	8
123960	CARLOS ALBERTO ASSIS	07	9
114081	DAVID MARCOS LIMA OLHER	07	10
122114	DONIZETE ALEXANDRINO DOS SANTOS	07	11
110132	EDER TORRES DA SILVA	07	12
123102	EDERSON ALMEIDA CORREA	07	13
113484	EDEVANIR GOMES VICENTE	07	14
110655	ELSON RODRIGUES DA MOTTA FILHO	07	15
103330	ETTORE DO PRADO MORELLI	07	16
101311	FLAVIO DE ALMEIDA FLORES	07	17
118214	IRAN PEREIRA DE ARAUJO	07	18
122327	JOAO ARLEI PEREIRA DA COSTA	07	19
115649	JOAO RAMAO RIBEIRO DE CAMPOS	07	20
115584	JOSE ALBERTO PEREIRA	07	21
110094	JOSE ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	07	22
107867	JUCIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA	07	23
108260	LEANDRO GOMES PROENCA	07	24
111635	LEOMAR DE SOUZA PEREIRA	07	25
116408	NIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	07	26
100714	RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	07	27
108448	ROBERTO CARLOS PEREIRA ACOSTA	07	28
111759	RONALDO SANTANA DA SILVA JUNIOR	07	29
124524	RONILDO INACIO BARBOSA	07	30
109142	SANDRO ROGERIO OBREGON	07	31
107204	TARSIS JOEL BERTON	07	32
101796	VALDECIR ALVES DE ARAUJO	08	1
114731	WASHINGTON LUIZ FERREIRA	08	2
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 216 - Assistente de Serviço Especializado			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
122599	ADRIANO DA SILVA NARCISO	08	3
110442	ALCINDO DE FREITAS SANTANA	08	4
121533	ALCIR DOS REIS	08	5
119628	CARLOS RODRIGUES	08	6
103802	DOUGLAS MARTOSZATH	08	7
105821	ERIZIEL DE CARVALHO ESPINOSA PEREIRA	08	8
124141	FABIANO ELIFAS DA SILVA	08	9
121819	FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA	08	10
109207	JOSE TONZAR MANARIN	08	11
118958	KLEYBER VASCONCELOS SILVA	08	12
106259	MARCOS ALBERTO DOS SANTOS	08	13
123005	MAURO DE OLIVEIRA PECORA	08	14
114529	OLIVALDO BRANDAO LEMES	08	15
112895	PAULO PEREIRA DE VASCONCELOS	08	16
119598	RAFAEL RICARDO DE AQUINO LEMES	08	17
116378	REGINALDO MOCELIN	08	18
101958	RENATO DA SILVA FARIAS	08	19
121193	TERCILIO DOS SANTOS VIEIRA	08	20
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 217 - Assistente de Serviço Especializado II			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
116173	AMARILDO ALVES	08	21
100862	ELDER NERI COUTINHO	08	22
114430	ROBERTO CONCEICAO SOUZA	08	23
111295	VITOR BARBOSA AMARAL	08	24
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 219 - Assistente de Serviços			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
118605	ALINE RUFINO MARIANO	08	25
117005	ANA CRISTINA NUNES DE SOUZA	08	26
119571	ELIANE NASCIMENTO DE POLI	08	27
124311	JOSIMEIRE CASSIANO RIBEIRO	08	28
112518	JULIANE CRISTINE DE SOUZA	08	29
124303	MICHELI GORLIN DE ALMEIDA	08	30
100072	RAFAELA DA SILVA ARRUDA	08	31
Escola:	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço:	Rua Monteiro Lobato - 825 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 206 - Auxiliar de Serviços			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
120944	SANDRA MACHADO	08	32
Escola:	Escola Municipal Armelindo Tonon		
Endereço:	Rua Francisco Milani - 1130 - Bairro Mi - Milani		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 313 - Agente de Serviços			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
118699	ANA CAROLINA DE SOUZA LIRA	09	1
110043	CAMILA AGOSTINI	09	2
124370	FRANCIELY NASCIMENTO SILVA	09	3
122556	IANA GABRIELA BENIGNA LIMA	09	4
107476	JENEFER SOUZA PEREIRA	09	5
122734	JESSICA CARLA AIMI DA CUNHA	09	6
123641	JOSIANE BRANDAO TORELLI	09	7
120260	JURCENEI MIRANDA MADRUGA GOMES	09	8
121851	LETICIA EMILIANI	09	9
113425	MARIA TERESINHA ZIRBES DEUTNER	09	10
106488	MICHEL RONAN FERREIRA BUSS	09	11
124931	STEPHANIE CAMPOS DA SILVA	09	12
Escola:	Escola Municipal Armelindo Tonon		
Endereço:	Rua Francisco Milani - 1130 - Bairro Mi - Milani		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 309 - Agente de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
117684	ADENILDA FERREIRA DE REZENDE OLIVEIRA	09	13
105147	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	09	14
101087	JUSCILEI ESPINOZA DA SILVA	09	15
120820	LUCINEIA DE LIMA	09	16
Escola:	Escola Municipal Armelindo Tonon		
Endereço:	Rua Francisco Milani - 1130 - Bairro Mi - Milani		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 306 - Agente de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
100617	ALESSANDRO FERREIRA DA CRUZ	09	17
120014	ALMIR ROGERIO APARECIDO	09	18
101222	EVANDRO SANTOS MENDES	09	19
120790	OSVALDO MORAIS BORGES	09	20
Escola:	Escola Municipal Armelindo Tonon		
Endereço:	Rua Francisco Milani - 1130 - Bairro Mi - Milani		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 402 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
109797	ADAO GILBRAN LOUREIRO DE CARVALHO	10	1
100595	ADEMAR DOS SANTOS	10	2
114553	ADEMAR JOSE DE OLIVEIRA	10	3
124184	ADILMO CARLOS PASQUALOTTO	10	4
122050	ADILSON BELIZARIO DE FRANCA	10	5
108278	AFRANIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO	10	6
124818	ALYNE EVANGELISTA BARBOSA	10	7
124044	ANA PAULA DALCIN	10	8
113514	ANALICE SOUZA DE OLIVEIRA	10	9
120278	ANDERSON LUIZ PARRON GONCALVES	10	10
104582	ANDRESSA REGINA GOLLO	10	11
119660	ANTONIO CARLOS CUEVAS RODRIGUES	10	12
114677	ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA	10	13
122173	ANTONIO MARCOS SANCHES DE LIMA ARGUELHO	10	14
125040	ANTONIO SILVA EVANGELIO	10	15
112364	ARIANI MORTARI BUSANELI	10	16
105082	ARLINDO SOUZA DE OLIVEIRA	10	17
118435	ARTHUR PETROLLI	10	18
125989	CARLOS ALBERTO BERNARDON JUNIOR	10	19
103357	CARMEM KATSUE KOHATSU	10	20
119539	CARMEM REGINA KREMER	10	21
107522	CASSIA MARIA MACHADO	10	22
106895	CESAR RUBENS DA SILVA	10	23
112038	CLARICE RIBEIRO ALVES ROCHA	10	24
116661	CLARINDA RIBEIRO ALVES	10	25
124206	CLAUDIA GOMES BORGES	10	26
123145	CLEBERSON MAIDANA RICARDES	10	27
122467	CLEOFAS BATISTA PEREIRA	10	28
121312	CRISTINA MORSKI	10	29
120685	DANIEL MASSAROTO MARIANO	10	30
124036	DANIELA MARTINS	11	1
117633	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	11	2
123714	DEBORA CAMILA DA SILVA LIRA	11	3
106747	DEISE ANA DE CARLI	11	4

110159	DEIVY WILIAN SORGATTO	11	5
118192	DENISE APARECIDA CERVIERI	11	6
111139	DIEGO MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA	11	7
115053	DIOGO GIRARDI	11	8
117978	DIOVANI NUNES MAIDANA	11	9
120189	EDIMAR ROCHA CARDOZO	11	10
124460	EDIMILSON DE SOUZA	11	11
104361	EDUARDO FERREIRA COUTINHO	11	12
119490	ELIANE MACHAJEVSKI	11	13
113239	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA KAZMIERCZAK	11	14
109762	ELISANGELA DARLETE MONTAGNA SANTIAGO	11	15
118842	EULA PAULA LIMA DE BRITO	11	16
114774	FABIANE ADAMS THOMAS	11	17
116416	FABIANO ROSINA	11	18
120294	FABIO ESTEVES ESTRADA	11	19
110698	FABIO JUNIOR PINTO	11	20
122629	FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA	11	21
109533	GABRIEL PINHEIRO DE DEUS	11	22
115959	GABRIELA DA ROSA PINHEIRO	11	23
108529	GABRIELA FASOLIN SORGATTO	11	24
120430	GASPAR ROGELINO SANTIN	11	25
107727	GLEDSON CENSI	11	26
100161	GUILHERME DE OLIVEIRA	11	27
124974	HELIOMAR LOPES DE FREITAS	11	28
116882	HELOISE REZENDE DA SILVA	11	29
115150	ILIZIO BRAGA DA SILVA FILHO	11	30
110248	INGRID MONTEIRO MEDINA	12	1
121541	IRANI APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	12	2
117099	IZAIAS FREIRES FRANCA	12	3
125342	JAYME TEIXEIRA NETO	12	4
114987	JOAO MOREIRA SILVEIRA	12	5
122920	JULIANA DE OLIVEIRA	12	6
120871	JULIANA MARTELLI	12	7
104086	KATIANE FERREIRA DE ALMEIDA GUIN	12	8
100021	KELI FABINE BRANCO	12	9
108308	KELVYA NUNES RODRIGUES ROCHA	12	10
112593	LARISSA LIMA ALVES	12	11
122181	LEANDRO ALVES MARCAL	12	12
114880	LEANDRO NOTARI	12	13
109827	LENI TEREZINHA FORTTI VIEIRA	12	14
116637	LENICE INACIO MOTA SILVA	12	15
106682	LILIAN CALDERAN FORTES	12	16
100870	LILIANI LOPES LESSA	12	17
101320	LILLIANE RENATA DEFANTE	12	18
110922	LUCIANA STANGHERLIN	12	19
112011	LUCIELY FERNANDES DE LARA	12	20
112348	LUIS GUSTAVO GALAVOTI	12	21
110760	MAICON DACOL	12	22
114189	MARCELA CANDIDA VILELA	12	23
100579	MARCELLE CECILIA RAMOS GONCALVES	12	24
121410	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	12	25
124982	MARCIO DE ANDRADE THOMAZ	12	26
119377	MARCIO JOSE LUCCA BOLIGON	12	27
116742	MARIA DO CARMO VENSON	12	28
102601	MARIANA SALOMAO SIMOES	12	29
109932	MATEUS OLIVEIRA E SILVA	12	30
Escola:	Escola Municipal Armelindo Tonon		
Endereço:	Rua Francisco Milani - 1130 - Bairro Mi - Milani		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 403 - Técnico de Serviços Públicos

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
109991	ADRIANA PEREIRA CAXIAS PUERTES	13	1
109886	ALINE EUZEBIO JANUARIO	13	2
111104	ANDRE DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ	13	3
112925	ANDRE LUIS ALLE HOLLENDER	13	4
122521	BRUNA BERGUERAND	13	5
113131	CARLA RAFAELA DEVECHI	13	6
119431	CAROLINE GOMES CHAVES BOBATO	13	7
107166	CLEONICE NEPUMUCENO GASPAR	13	8
110779	CRISTIANA DA SILVA MARTINEZ	13	9
122572	DEBORA GIBIM	13	10
104957	DIOGO VITORIO PINTO DE SOUZA	13	11
101443	EVANDRO GOUVEA DA COSTA	13	12
100480	EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA	13	13
106798	FELIPE ACCO RODRIGUES	13	14
125423	FELIPE ANDRADE YAZBEK	13	15
106410	FERNANDO LUIZ BENITEZ OTA	13	16
116041	FLAVIO GARCIA DA SILVEIRA	13	17
111031	INGRID GUILHEN GARCIA	13	18
112232	IZABELA DE ALENCAR BORGES ALMEIDA	13	19
100226	JESSICA CAMILA SALLES DA SILVA	13	20
121568	JOAO ANTONIO LAMBERT QUINTEROS	13	21
125741	JOAO VIEIRA DE SOUZA	13	22
124214	JOSE EDUARDO MEIRA LIMA	13	23
125032	JULIANA ARANDA E SILVA	13	24
110272	JUNIOR FERNANDO FONSECA	13	25
100242	LARISSA LISSONI NANI	13	26
100846	LEILE TEIXEIRA ELVIRA	13	27
100099	LEONARDO MIRA MARQUES	13	28
120049	LEONARDUS EVELYN MARTINS	13	29
121827	LUCIANA PEREIRA ROCHA VINHAL	13	30
103640	LUCIANO SILVA MARTINS	14	1
114219	MARIA ANGELICA MENDONCA	14	2
106070	MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN	14	3
116920	MARINA CALLADO LOPES	14	4
121223	MARINA LOBO VIANA DE RESENDE	14	5
102717	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	14	6
119210	NATALIA FERNANDES VERONEZE	14	7
123927	ORIANA DE SOUZA LIMA ROMEIRO	14	8
123757	PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI	14	9
112917	RAISA PEREIRA DOS SANTOS	14	10
122904	RENATO ZANCANELLI DE OLIVEIRA	14	11
113670	ROBSON LUIS MARTINELLI	14	12
103870	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	14	13
122440	RONILSON INACIO BARBOSA	14	14
113212	SANDRA REGINA NUNES DE SOUZA	14	15
102784	TAMYRIS OLIVEIRA GONCALVES	14	16
Escola:	Escola Municipal Armelindo Tonon		
Endereço:	Rua Francisco Milani - 1130 - Bairro Mi - Milani		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 404 - Técnico de Serviços Públicos

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
118184	CLEIDE TEREZINHA FEYH	14	17
108685	CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS	14	18
110930	DAIANE MARCIA PASQUALOTTO	14	19
108618	EDLEUZA VIDAL BORGES	14	20
121584	ELTON LUIZ VIGILATO PEREIRA	14	21
111562	ENEDILSON MAROCCO	14	22
Escola:	Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu		
Endereço:	Rua dos Pelicanos - 1069 - Jardim Gramado		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 301 - Agente de Serviços

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
117765	ADENEIDE PEREIRA MARTINS	15	1
110736	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	15	2
111023	ADRIANA RODRIGUES ROJAS	15	3
101192	ADRIELLY DE CARVALHO ALMEIDA	15	4
103624	ALESSANDRA FONTOURA KERBER	15	5
102830	ALEXANDRE FERREIRA BUSS	15	6
113603	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	15	7
113344	ALEXSSANDRA CORREA OLIVEIRA	15	8
119555	ALINE AMARO DA SILVA	15	9
122645	ALINE BARBOSA DA SILVA	15	10
119822	ALINE DOS SANTOS	15	11
123994	ALINE FRANCA DA SILVA TOMASI	15	12
114294	ALINE KLOMFASS DE SOUZA	15	13
117692	ALINE RENATA BUENO DE ANDRADE	15	14
111945	ALYNE MAISA BAZZO GOMES	15	15
112356	ANA LUCIA FREITAS NETO	15	16
124001	ANA PAULA BOSCHETTI KOWALESKI	15	17
114278	ANA PAULA DE SOUZA SURIAN	15	18
125695	ANA PAULA EVARISTO NEVES	15	19
119091	ANA PAULA SOUZA NUNES DE ARRUDA	15	20
112178	ANALICE ALIEVI	15	21
115967	ANDREI PANIAGUA BONIFACIO	15	22
106267	ANDREINA DE FATIMA ALVES VITORIA	15	23
116025	ANDRESSA ZORTEA	15	24
124508	ANDRIELLI SERRA NISSOLA	15	25
118745	ANGELA TAMARA DEOTTI COLUSSI	15	26
106640	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	15	27
107697	ARIANE CORREA SILVA	15	28
106178	ARILENE CIDRAO ROSA	15	29
111287	CARINA LOPES	15	30
123390	CARLOS FELYPE DE SOUZA SANDIM	16	1
119393	CAROLINA OLIVEIRA MIRANDA	16	2
120154	CATARINO JUNIOR DE LIMA	16	3
111520	CIDNEIA APARECIDA FERREIRA DIAS	16	4
118532	CINTHIA MACIEL	16	5
114022	CLAUDIO PEREIRA RAMOS	16	6
114669	CRISTIANE APARECIDA DROPA DE BORTOLI	16	7
108081	CRISTIANE CONTE PERETTI	16	8
113867	CRISTINA MARCHI MARCHESINI	16	9
103268	DAIARA ALVES DOS REIS	16	10
113301	DANIELA CRISTINA ANGELO	16	11
113182	DANIELA FURTADO DE MENDONCA ANDRADE	16	12
103519	DANIELA MENDES NASCIMENTO	16	13
111163	DAYANE CRISTINA DE PAULA	16	14
123749	DAYANE FERNANDA SILVA LIRA	16	15
103306	DIANA MONTEIRO ACOSTA	16	16
116912	DIANACATTANI	16	17
119016	DIEGO RONDINELLI DA SILVA	16	18
121967	DOUGLAS LUIZ GONCALVES EVANGELISTA	16	19
116432	DULCINEIA MOCCELIN	16	20
106291	EDILENE ALVES CARVALHO	16	21
105970	ELAINE CRISTINA ROEPKE	16	22
100366	ELAINE FERREIRA COSTA	16	23
122297	ELAINE PINHEIRO DA SILVA BORGES	16	24

123188	ELAINE PORTILHO VIEIRA	16	25
122670	ELIANGELA CRISTINA PREVIATTI	16	26
122874	ELISANGELA RIZZO BACH	16	27
122807	ELIZABETH FRANCISCA DA SILVA	16	28
117250	ELOIZA GABRIEL LOPES	16	29
107387	ESTELA MARA DUARTE PEREIRA	16	30
115460	EVERTON AMARAL DA SILVA	17	1
100919	EVERTON ANTONIO	17	2
103705	FELIPE NASCIMENTO SILVA	17	3
123110	FERNANDA APARECIDA DE MOURA	17	4
107948	FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS	17	5
105945	FERNANDO ROSA DE OLIVEIRA	17	6
116556	FIAMI PEREIRA DE OLIVEIRA	17	7
124052	FLAVIANE FARIAS DE SOUZA	17	8
118125	FLAVIO CANDIDO ROSA	17	9
125660	FLAVIO GOMES FIALHO VEDOJA	17	10
118133	FRANCIELI BEUTER	17	11
102040	GABRIEL WILLIAM DA SILVA	17	12
119768	GABRIELA CRISTINA DA SILVA COSTA	17	13
120979	GILEADE PEREIRA DE OLIVEIRA	17	14
120723	GLEISSY FERREIRA DA SILVA MASSAROTO MARIANO	17	15
111767	GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA	17	16
114049	ILMA ROSA CANDIDO	17	17
102520	IZOLINA MARTINS LUIZ GONZAGA	17	18
117137	JAMILE MOREIRA DE SOUZA	17	19
114227	JANETE BULGARELI	17	20
120251	JANETHE NUNES DUTRA	17	21
107212	JEAN JORGE LEMUS RIBAS	17	22
125083	JEAN MARCOS PASQUALOTTO	17	23
109410	JEFFERSON BARGAS SOUZA	17	24
115428	JESSICA DUARTE DA SILVA	17	25
122718	JESSICA KELLY JOHANN	17	26
117412	JESSICA PADILHA PINHEIRO	17	27
117781	JHENIFER STHEFANY DENKIU BONES	17	28
121495	JOSINEIA DE CARVALHO PEDRO	17	29
122785	JUCELIA PADILHA	17	30
116149	JUCELIA PIAIA	18	1
116360	JUCILENE PIRES CIQUEIRA PEREREIRA	18	2
100102	JULIANA GOMES PEROBELI	18	3
109282	JULIANE FRUET	18	4
117862	JULLIANI BRUSTOLIN PEZENTI	18	5
119946	JUSSARA TURATO	18	6
121797	KAMILA ROSENY SACHINI	18	7
100544	KATIUCHA DE SOUZA FERREIRA	18	8
121576	KATIUSCIA LEITE DE SOUZA	18	9
110426	KELLIS ANGELA ZANETTI	18	10
100285	KERLI CASAGRANDE DA SILVA	18	11
118885	KERLLAY DA SILVA ALBINO	18	12
104574	LEIDE DAIANE FAUSTINO	18	13
118362	LEIDI EVERLI ALVES FERREIRA	18	14
102709	LEILA MARA BRUNETTO CLAUDY	18	15
114316	LETICIA MARTINS PAULA	18	16
102466	LIDIANE ALINE CEOLIN	18	17
103233	LIDIANE QUEIROZ RODRIGUES	18	18
102660	LILIAN OLIVEIRA BETETO	18	19
125326	LOREDANE ZATTA EVANGELIO	18	20
108553	LORRAINE INEZ DE OLIVEIRA	18	21
114537	LOUISE PEREIRA VELOZO CIUPAK	18	22
124532	LUAN CHAVES VIEIRA	18	23
114642	LUANA DA SILVA FONTANA	18	24
105643	LUCIANO OLIVEIRA ALVARENGA	18	25
125156	LUCIMAR SOUZA CAMARGO	18	26
100382	LUIZ HENRIQUE MAROCCO	18	27
114448	MAIARA BONIFACIO ALVES	18	28
106771	MAICON JONAS SOUZA ESCOBAR	18	29
124990	MAIRA SCHEIT	18	30
111473	MARCELO CASTAGNERA	19	1
125113	MARCIA FERREIRA DA CUNHA	19	2
123048	MARCIENE MARJORIE MAFFISSONI	19	3
114405	MARIA ALZIRA MARTINS DOS SANTOS	19	4
112208	MARIANGELA FIANCO	19	5
114820	MARIELI CORREA DA SILVA	19	6
119580	MARISTELA DA CRUZ PINHEIRO	19	7
100900	MARLA FISCHER DE OLIVEIRA SOUSA	19	8
121789	MARLI FERREIRA DE SOUZA	19	9
100340	MARLUCE DE MOURA BONIFACIO	19	10
103730	MARTIN MARTINS	19	11
119792	MAURICIO DE PAULA KUHN	19	12
121959	MAX DEMMY XIMENES MATTOSO	19	13
122343	MICHELE PAGNUSSAT	19	14
115312	MICHELI DA SILVA TOMAZ	19	15
107964	MILENE LEMOS YANO	19	16
105732	MIRIAN FINATTO	19	17
122319	NAYANNI GRAZIELI OLIVEIRA SOUZA	19	18
118788	NERUZA CARVALHO COIMBRA	19	19
118508	NEUCIELLE APARECIDA CAVALLI	19	20
111791	PAMELA MARTA DALRI	19	21
125962	PAMELA RENATA DE OLIVEIRA SOUZA	19	22
101567	PAOLA MARIA GUIMARAES ROSA	19	23
114847	PATRICIA FATIMA FIANCO	19	24
113824	PATRICIA HELPIS FERREIRA	19	25
111643	PATRICIA M S MEIRA ORLANDINI	19	26
105910	PAULA GIOVANA FRANCA	19	27
124699	PAULA REGINA ANGELO	19	28
114499	PAULE ANNE CUNHA ARANTES BRANDAO	19	29
122394	POLIANA DE OLIVEIRA GOMES	19	30
115878	PRISCILA GOMES FERREIRA	20	1
121061	RAYANE CARVALHO DA SILVA	20	2
123374	RAYELLE SOUZA VIEIRA	20	3
111309	REGINA FERNANDES PEREIRA DE SOUZA MORAES	20	4
105856	RENAN CATELAN LAUTERT	20	5
123226	RENATA NUNES DOS SANTOS	20	6
124346	RICARDO SIMONETTI	20	7
101630	RONALDO ALVES DE LIMA	20	8
104485	SEBASTIAO SIQUEIRA DA SILVA	20	9
113026	SERGIO PAULO DHEIN	20	10
115290	SILUANE MARLA DALRI	20	11
122432	SILVIA LETICIA PADILHA	20	12
124168	SIMONE CRISTINA FERREIRA	20	13
106003	SIMONE CRISTINA ROEPKE	20	14
103780	SIMONE MARTINS SERRA	20	15
118397	SIMONE SILVA OLIVEIRA	20	16
125687	TALITA RUCAGLIA RIZZO	20	17
115169	TATIANE SANTANA DE ABREU	20	18
124923	VAGUINALVA DE MATOS	20	19
100110	VALDECI LIMA DE OLIVEIRA	20	20
104337	VANESSA CHAVES DE SOUSA	20	21
117447	VANESSA CLEMENTINA PIAIA	20	22
112526	VANESSA CRISTINA DE OLIVERIA	20	23
118443	VANESSA MARTINS SAPIEZINSKI	20	24
100269	VANESSA SANDIM KLAGENBERG	20	25
112704	VANIA FERREIRA DA SILVA	20	26
100218	VANUSA ROBERTA BICCIGO WELZEL	20	27
105694	VIVIANE THAIS WRUBLESKI KUCZERA	20	28
121428	WILTON OLIVEIRA DE SOUZA PINTO	20	29

Escola: Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu

Endereço: Rua dos Pelicanos - 1069 - Jardim Gramado

São Gabriel do Oeste/MS

Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h

Cargo: 302 - Agente de Serviços

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
113387	ADILA CRISTINA REBESCHINI	21	1
107549	ADRIANA DEZAN	21	2
101281	ADRIANA DOS SANTOS ANANIAS	21	3
103098	ANA CLAUDIA FELICIO DA SILVA	21	4
115924	ANA CRISTINA BELCHIOR DE SOUZA	21	5
114561	ANA MARIA BONIFACIO DE OLIVEIRA	21	6
121673	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	21	7
119911	ANALICE TROMBETA	21	8
100854	ANDERLI DIMEIRA BARBOSA	21	9
116483	ANELISEDANIELE DOS SANTOS VIANNA	21	10
120642	ANGELICA MAIDANA DA SILVA	21	11
105678	ANTONIO CARLOS MELO BALOQUE	21	12
111821	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	21	13
102300	CELMA BARBOSA SOARES	21	14
117439	CLAUDICIANE APARECIDA VAZ DOS SANTOS	21	15
105988	CLEDIMAR PINHEIRO DE LIMA	21	16
117811	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	21	17
115576	DANIELA CHAVES VIEIRA	21	18
112127	DANIELE APARECIDA MONTESSI FORTES	21	19
122475	DARLENE FATIMA BOMBARDA PEREIRA	21	20
102121	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	21	21
113034	DENISE MONTESSI	21	22
100650	DONIZETE APARECIDO ANHANI JUNIOR	21	23
101648	ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA BRITO	21	24
104230	ELIANA LEANDRA DA SILVA	21	25
113778	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	21	26
103829	ELIZAMA THAISA PEREIRA FERREIRA	21	27
112305	ELIZANE PEREIRA PENARIOL TRAJANO	21	28
109975	ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA	21	29
121630	ESLAINE ZANDOMENIGHI	21	30
108111	EVA ANDREIA DE SOUZA BARBOSA	22	1
111350	FABIANA LIMA SILVA	22	2
125245	FATMA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	22	3
114693	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	22	4
101346	GIZELI CARNEIRO DE FREITAS	22	5
112402	GLAUCIA NUNES SANTOS	22	6
116890	HUGO HENRIQUE BARBOSA	22	7
123854	JESSICA TOLENTINO DE ANDRADE	22	8
102130	JOAO RODRIGUES FERNANDES	22	9
100323	JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS	22	10
115827	JULIANE MAFFESSONI	22	11
107778	JULIANE RAMOS MARQUES DA SILVA	22	12
101060	JUSSARA LIA ARAUJO SILVA	22	13
120219	KARLA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA	22	14
124656	KAYLA CRISTINA DA SILVA MOURA	22	15
102431	KEILA CAMARGO VALADARES	22	16
114766	KEILA DE OLIVEIRA DO AMARAL	22	17
125288	KELY KARINE ABREU MACCARI	22	18
102458	LUCIANE GALDINO DA SILVA	22	19

117072	LUCIANO ALMEIDA DE SOUZA	22	20
114960	LUCILIA GONCALVES DA SILVA	22	21
110434	LUCIMARA SOUZA SANTANA	22	22
110817	LUZINETE PEREIRA DA SILVA	22	23
120847	MAILA SILVA DE SOUZA	22	24
120880	MARCIA CAROLINE DE SOUZA GONCALVES	22	25
123056	MARCIA GENARA DE MELO	22	26
105058	MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	22	27
116840	MARIA APARECIDA LOPES DE MATOS	22	28
112089	MARIA APARECIDA LUIZ PEREIRA ALMEIDA	22	29
120561	MARIA CRISTINA DE PAULA GOMES VICENTE	22	30
118907	MARIA JOSE BARGAS	23	1
116521	MAYARA RECH	23	2
118850	MICHELI PINHEIRO ANHANI	23	3
107433	MONALIZE APARECIDA GOMES	23	4
111503	NEIDE DO PRADO NETO	23	5
105562	NEUMA BARCELOS FERREIRA	23	6
107816	NILDA AMORIM DA SILVA	23	7
125970	PATRIC BERGMANN BUSS	23	8
113875	PATRICIA BARBOSA MONTEIRO	23	9
106100	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	23	10
120715	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	23	11
110965	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	23	12
107174	PRISCILA APARECIDA MARCONDES DE SOUZA	23	13
123420	REGIANE DA SILVA ANDRADE	23	14
120677	ROBSON LUIZ DE SOUZA	23	15
121371	RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO ARAUJO	23	16
107301	ROSA MARIA VIEIRA GONCALVES	23	17
125296	SAMARA DEBORA TRINDADE	23	18
123935	SANDRA MARIA PAIVA SALES DA SILVA	23	19
117854	SIMONE MATHIAS CORREIA	23	20
119687	SIMONE MORANDO BASTOS	23	21
115835	SIMONE MOREIRA GONCALVES	23	22
120421	SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA	23	23
121916	SUELEN SOARES DE CARVALHO	23	24
106208	SUELI DE FATIMA FARIA	23	25
113646	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA SOUZA	23	26
109398	THAIS ALVES NOGUEIRA	23	27
100609	THAIS CASTILHO DA SILVA	23	28
118206	THIAGO HOLSBACK CURRALES	23	29
112860	VALERIA FREITAS DE OLIVEIRA	23	30
124613	VANESSA APARECIDA PEROBELI CARASOL	24	1
106810	VANUZA DA SILVA ARAUJO	24	2
117404	WILLIAN DANIEL RIBEIRO	24	3
103292	YOLANDA FERREIRA GUIMARAES DE FREITAS	24	4
122190	ZILMA DE SOUZA PULCHERIO	24	5
Escola:	Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu		
Endereço:	Rua dos Pelicanos - 1069 - Jardim Gramado		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 303 - Agente de Serviços			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
120600	CLAUDIO RAMOS DA SILVA	24	6
116165	KARDEC DOUGLAS GONCALVES DA SILVA	24	7
122068	LUZIANO MACIEL MARTINS	24	8
113921	MARCELO MEIRA DA SILVA	24	9
107026	ONOFRE GARCIA DE SOUZA	24	10
110949	PAULO SERGIO DA SILVA ALENCAR	24	11
117790	REGINALDO MARCOS DA ROCHA	24	12
111058	SAMUEL SILVA PINTO	24	13
Escola:	Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu		
Endereço:	Rua dos Pelicanos - 1069 - Jardim Gramado		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 304 - Agente de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
114502	CARLOS CIUPAK	24	14
122858	ELIANA NAZARIO	24	15
120405	IEDA NAZARE LUENEBERG CAMPOS	24	16
121800	MARLENE FATIMA SAUGO	24	17
108952	MAYARA CRISTINA AGOSTINI	24	18
120995	ROBSON LUIS GOMES DE OLIVEIRA	24	19
Escola:	Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu		
Endereço:	Rua dos Pelicanos - 1069 - Jardim Gramado		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 305 - Agente de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
112240	ADILSON JOSE HELEODORO DE ARRUDA	24	20
116181	ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ	24	21
116394	ADRIANI SELL	24	22
115142	AILTON FERNANDO VIGILATO PEREIRA	24	23
110728	ALEX SILVA PRESTE DE LIMA	24	24
106119	ALEXANDRE BARCELOS DA SILVA	24	25
105023	ALEXANDRE KUFFEL	24	26
122750	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES	24	27
122815	ANDERSON DOS SANTOS CAMPOZANO	24	28
119130	ANTONILDO VIEIRA DA SILVA	24	29
115002	BRIGIDA CRISTINA DE FREITAS	24	30
116459	CARLA ADRIANA TONETTO	25	1
115592	CHRISTIANE HELEN DE FREITAS ZIMERMAN DE SOUZA	25	2
111724	CINTIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	25	3
109061	CLOVIS DE MORAIS RODRIGUES	25	4
110027	CRISTIAN MEDKE	25	5
113727	DAIANE GEBERT	25	6
114170	DANIELLA GARCIA DA CUNHA	25	7
108758	DAYANA DA SILVA	25	8
125954	DEJACI FERRAREZI SASSA	25	9
101869	DIEGO NEVES DE OLIVEIRA	25	10
114073	DIRCEU DE SOUZA SANTOS	25	11
117951	EDER APARECIDO LUIS DA SILVA	25	12
123536	EDILAINY KELLY RAMOS MARTINS	25	13
124770	EDINEI LINA SILVEIRA	25	14
123030	EDUARDO BISPO DA SILVA	25	15
103950	EDUARDO LORENA	25	16
112941	ELENIR DIAS DE OLIVEIRA GOMES	25	17
105937	ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE	25	18
109983	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA	25	19
104671	ELIANE BUSANELLO	25	20
122912	ELIAS CORREA DE OLIVEIRA	26	1
112798	ELIZANGELA PALHANO	26	2
113891	EUNICE NUNES DA COSTA	26	3
121525	EVELYN IANE BARBOSA PASQUALI	26	4
112984	FABIO BARBOSA	26	5
112119	FELISBERTO FERREIRA DE LIMA	26	6
115525	FRANCIELE BIFF	26	7
110523	FRANCIELE RIBAS	26	8
122165	GIULIA EVELYN VANDES TOZETTO	26	9
110140	GUILHERME NISSOLLA	26	10
119547	HELENO SOUZA OCAMPO	26	11
120170	ILE MARGARIDA SAUSEN	26	12
109967	IVONE MARIA FORALOSSO	26	13
118222	IVONEI PEREIRA DE SOUZA	26	14
107980	JEYCE ROCHA PINTO	26	15
125164	JOAO ALFREDO VICENTE DE LIMA NETO	26	16
120200	JOAO PAIAO DOS SANTOS	26	17
104515	JONAS RAFAEL VIANNA DO CARMO	26	18
112020	JOSE ALFREDO DA SILVA DA ROCHA	26	19
112267	JOSEMIR FERREIRA	26	20
Escola:	Escola Estadual Creuza Aparecida Della Coletta		
Endereço:	Rua dos Sabiás - 673 - Bairro Jardim Gra - Jardim Gramado		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 305 - Agente de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
105724	JULIANA BARBOSA DOS ANJOS	27	1
115339	JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	27	2
120910	JULIO CESAR DO PRADO SIQUEIRA	27	3
107042	KARIM PILTZ	27	4
113743	KEILA MELARA DA SILVA RATIER	27	5
122610	KELLEN FABRICIA SACHINI	27	6
121681	LAUDINEI CASAGRANDA	27	7
108979	LAURINDO GONCALVES MOREIRA	27	8
108936	LAURO CESAR PINTO DE MORAES	27	9
125890	LEANDRO PAIAO DOS SANTOS	27	10
104000	LEILA MARISA DOS SANTOS	27	11
120707	LISANDRA NOGUEIRA	27	12
121347	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	27	13
105490	LUIZ FERNANDO DA SILVA FARAIS	27	14
101800	LUIZ HENRQUE ORTELHADO VALVERDE	27	15
116327	LUIZ RICARDO JUNQUEIRA DE LIMA	27	16
101001	MARCELO DE LIMA BRITO	27	17
107190	MARCELO FIANCO	27	18
117943	MARCIA DOS SANTOS SOUZA	27	19
119890	MARCOS CORTE GONCALVES	27	20
115851	MARIA ROSELY CONCEICAO DA SILVA	27	21
124850	MILTON ENRIQUE ANANIAS	27	22
123331	MOISES ALVES DE MELO	27	23
104558	NEILA BARBOSA ALVES IBANHES	27	24
116700	NILSON LUIZ DE LIMA	27	25
108324	OLAVO DE OLIVEIRA	27	26
117528	OSMAR DA ROCHA LEGAL	27	27
124761	PATRICIA FRANCO D OLIVEIRA	27	28
106852	PATRIKHY GHEORGES SOARES ABRAO	27	29
111570	PAULA LOBO SOARES	27	30
124753	PERES SOUZA DE OLIVEIRA	28	1
102873	RAFAEL GUIMARAES OSHIRO	28	2
111597	RAYDAN ROBERTH DA SILVA	28	3
114588	RENATO SANCHES	28	4
106780	RICARDO BARBOSA LEITE	28	5
107565	RICARDO OLIVEIRA SANTIAGO	28	6
109843	ROBSON FERREIRA DE ALMEIDA	28	7
105155	ROBSON TAVARES DIMEIRA	28	8
108251	ROGERIO RIBEIRO PIRES	28	9
121240	RONAN BATISTA MATTOS CASTRO	28	10
105210	ROSIANE PERALTA MACIEL	28	11
121029	SAMOEL SPETH STRELOW	28	12
122530	SERGIO DOS ANJOS DE OLIVEIRA	28	13
118591	SIDINEI MACIEL	28	14
110310	SILVANO ALMEIDA DA SILVA	28	15

123986	SILVONEI ALVES NOGUEIRA	28	16
109231	SONIA REGINA GARCIA SANTOS	28	17
121720	SUZANA VANESSA DA SILVA	28	18
113689	TIAGO AMARAL PAIAO	28	19
101400	TIAGO LUIS MARTINS CAETANO	28	20
110485	VALERIA ALVES PEREIRA	28	21
Escola:	Escola Estadual Creuza Aparecida Della Coletta		
Endereço:	Rua dos Sabiás - 673 - Bairro Jardim Gra - Jardim Gramado		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 307 - Agente de Serviços Públicos

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
107921	ANTONIO CARLOS RAMIRES DOS SANTOS	28	22
109940	CLERISVAN DE JESUS SILVA	28	23
105589	RONALDO DE MATTOS CASTRO	28	24
Escola:	Escola Estadual Creuza Aparecida Della Coletta		
Endereço:	Rua dos Sabiás - 673 - Bairro Jardim Gra - Jardim Gramado		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 311 - Agente de Serviços Públicos

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
118931	VANDERSON CLEITON REIS SIMOES	28	25
Escola:	Escola Estadual Creuza Aparecida Della Coletta		
Endereço:	Rua dos Sabiás - 673 - Bairro Jardim Gra - Jardim Gramado		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 308 - Agente de Serviços Públicos

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
120693	ADRIANA COSTA BORGES	29	1
101141	ADRIANA FERNANDES VIEGAS	29	2
116343	ALTAIR COSTA LOPES	29	3
124133	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	29	4
117021	CLAUDIA LUIZA MORAIS LEITE	29	5
118702	CRISTIANO COSTA BORGES	29	6
118818	ELIANE SILVIA MARQUES	29	7
111422	ELIETE ZORTEA	29	8
109916	ELISANDRA CRISTINA DE LIMA	29	9
115908	FATIMA RODRIGUES	29	10
117102	GIZELA HELENA FONSECA MOREIRA	29	11
118494	ISABEL PINHEIRO DOS SANTOS	29	12
101303	JANIELY DELMUTI MACIEL	29	13
110841	JUCILENE DE SOUZA	29	14
121886	LEILA PAIAO DOS SANTOS	29	15
100633	LUCILARA ALBUQUERQUE RIBEIRO DE FRANCA	29	16
118729	LUIZ GUSTAVO BORGES FERREIRA	29	17
103055	LUZANIRA DIAS ALENCAR OLIVEIRA	29	18
116386	MAIRA FATIMA DOS REIS	29	19
113310	MARIA DE LURDES LARA	29	20
122122	MARIA IZABEL MARTINS ANTONIO	29	21
110973	MARIA JOANA PEREIRA DE LIMA	29	22
118265	MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	29	23
115495	MARIVONE DIAS DOS SANTOS	29	24
111856	NORMA LEMUS DA SILVA RIBAS	29	25
106160	PATRICIA APARECIDA SILVEIRA GONCALVES DE QUEIROZ	29	26
122564	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	29	27
107107	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	29	28
121983	ROSANI AGOSTINI	29	29
107115	SOLANGE FERNANDES DOS ANJOS	29	30
Escola:	Escola Estadual Creuza Aparecida Della Coletta		
Endereço:	Rua dos Sabiás - 673 - Bairro Jardim Gra - Jardim Gramado		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 312 - Agente de Serviços Públicos

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
107883	ADINA LILIAN DE SOUZA GUIMARAES	30	1
115096	ADMA DA SILVA PEREIRA	30	2
119784	ADRIANA DEVISE DE SOUSA	30	3
116300	ADRIANA RODRIGUES SOUZA PEREIRA	30	4
119873	ALMERI TERESA PAGNO	30	5
114839	AMANDA BARBOSA DALZOT	30	6
124591	ANDIARA STRAPASON	30	7
106194	ANELISE CIDRAO ROSA	30	8
116335	APARECIDA LUIZ FERREIRA	30	9
115266	ARDIANE WILDNER FACCIN	30	10
106470	CASSIA REGINA DE ARRUDA LIMA	30	11
108588	CECILIA MARIA DE BARROS	30	12
117340	CLACI ILIZETE SOMAVILLA	30	13
102229	CLAUDIA BATISTA BUENO	30	14
120391	CLEUSA REGINA SCOPEL	30	15
121711	CRISTINA APARECIDA SANAURIA DE OLIVEIRA	30	16
104507	DARCI COELHO CHAPARRA	30	17
113336	DIRCE DOS SANTOS COSTA	30	18
100684	EDIVANIA SOARES ARAUJO	30	19
117170	ELCI RODRIGUES DA ROSA	30	20
111171	ELISANDRA RAMA PINTO DE QUADROS	30	21
108626	ELISANGELA ANDREA ALTMANN NASCIMENTO	30	22
124192	ELIZABETE HENRIQUE BRANDAO	30	23
109860	ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA	30	24
121509	ERICA APARECIDA VANDES DA SILVA	30	25
119814	FATIMA CARNEIRO PIRES	30	26
117927	FATIMA SANCHES RIBEIRO	31	1
110418	FRANCIELI SPIGOLON	31	2
120456	FRANCIELLE MAGALHAES FERREIRA	31	3
109134	FRANCISCA VANDERLENE PEREIRA DA SILVA CORREA	31	4
119342	FRANCISLEIDE RODRIGUES SOARES	31	5
111783	GENI ALVES FEREIRA	31	6
109274	GISIELE DOS REIS TAVARES	31	7
102148	GISLEIANE TABOZA DO NASCIMENTO	31	8
101354	GLAUCIA THIELI RODOVALHO GONCALVES	31	9
111325	IEDA ALVES DE ARRUDA	31	10
116092	INES APARECIDA MONTAGNA ALBINO	31	11
105040	IRIS AUGUSTA DA LUZ	31	12
114308	IVANICE DOS SANTOS	31	13
100668	JANAINA MORAIS DE MATTOS	31	14
109789	JANE BALZAN RAVANHANI	31	15
115509	JANETE LOURDES DE BORTOLI	31	16
110515	JAQUELINE DA SILVA NASCIMENTO GONCALVES	31	17
114014	JEMIMA MARTINS MATOSO	31	18
108022	JESUINA TEODORO	31	19
113581	JOANINHA PEREIRA DA COSTA	31	20
110540	JOELMA DA SILVA NASCIMENTO	31	21
113409	JOELMA LUIZ ROSSALES	31	22
109258	JOSIANE DOS REIS TAVARES	31	23
124257	JULIANA GOMES NETA DE OLIVEIRA	31	24
100960	KATLEY LIMA DE OLIVEIRA	31	25
101460	KETLEN GIORDANI GENTILE	31	26
123544	LAURA GISELLE DE PAULA MONTEIRO	31	27
120588	LAURA REGINA NOGUEIRA DE ANDRADE DOMINGOS	31	28
118150	LAZARA APARECIDADA SILVA	31	29
115231	LEANDRA AMORIM DA SILVA	31	30
123323	LOURDES RAMIRES DE SOUZA PEREIRA MELO	32	1
108634	LUCIANE CRISTINA GONCALVES	32	2
121738	LUCIANE MOURA DA VAGARGAS	32	3
117048	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA	32	4
118176	MADALENA LOURENCO DA SILVA	32	5
119369	MARCIA CRISTINA MACHADO	32	6
109959	MARIA AUXILIADORA GOMES BRASIL DALAGUA	32	7
110507	MARIA CLEIA RIBEIRO DA SILVA	32	8
106542	MARIA DAS GRACAS SANTOS BORGES	32	9
112143	MARIA DE FATIMA FERREIRA	32	10
125911	MARIA DINALVA DA SILVA	32	11
104710	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARINS NERVIS	32	12
123358	MARIA JOSE RODRIGUES	32	13
120332	MARIA MADALENA FERREIRA LUIZ	32	14
114359	MARIA ROSA HELPS ALVES	32	15
116106	MARIA ROSALIA DE SOUZA	32	16
117420	MARIA ZELIA FERREIRA OLIVEIRA ALVES	32	17
116785	MARIELI INACIO MOITINHO	32	18
113816	MARINES MOREIRA DE MOURA KOPP	32	19
121401	MARINEZ OLIVIO SILIPRANDI	32	20
111929	MARISTELA MARIA BAZZO	32	21
119202	MARLEI MARECO DE OLIVEIRA	32	22
121932	MARY PERALTA	32	23
103888	MAURA CRISTINA GARCIA DE ARAUJO	32	24
121770	MERCI DANTAS ANTUNES	32	25
123900	MONICA APARECIDA DA SILVA	32	26
124842	NADIA ANDREIA MANN	32	27
120804	NADIR DE FATIMA DA SILVA NARCISO	32	28
101885	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	32	29
106712	NATIELLEN APARECIDA DA SILVA	32	30
125415	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	33	1
119229	PRISCILA DE OLIVEIRA PENTEADO	33	2
121940	RAQUEL DE CASSIA BOSCHETI	33	3
123285	RENATA MARTINS DE LIMA	33	4
108855	ROSECLEIA VARGAS DA SILVA	33	5
115304	ROSELI MESSIAS DANTAS	33	6
115282	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	33	7
120197	ROSIMEIRE INACIO PEREIRA RODRIGUES	33	8
117277	ROZENETE APARECIDA WALKER PORTO	33	9
116513	SANDRA SILVA DE CARVALHO	33	10
115185	SIDIANE MARIA PACHECO LOPES	33	11
106739	SILMARA AFONSO MENDONCA	33	12
114634	SIMONE MADALENO BONO	33	13
120243	SIMONE PAIAO DOS SANTOS	33	14
111716	SONIA DE OLIVEIRA PENTEADO	33	15
121070	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	33	16
122270	SUELEN DA PASCOAL DOS SANTOS	33	17
124230	SUELY DOS SANTOS LAPA	33	18
104035	TANIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES	33	19
108294	TATIANE NUNES	33	20
106801	TEREZINHA DA SILVA PEREIRA FERREIRA	33	21
110825	THAYS FERNANDES DO NASCIMENTO	33	22
116203	VANDERLEIA CARDOZO PIATTI	33	23
123528	VANESSA MARIA DE JESUS E SILVA	33	24
106330	VANESSA ZATTA	33	25
105139	VANUSE LEMES LARA	33	26
104817	VERIDIANE DE FATIMA DA SILVA	33	27
102270	WINNIE REILLER DA SILVA	33	28
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		

	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 405 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
122793	ALAIZ DIMEIRA BARBOSA	34	1
110183	ALTIER SILVA DAMASCENO	34	2
108901	ANA CAROLINA SOUZA MACIEL CORREA	34	3
113077	ANA PAULA NASCIMENTO LOPES	34	4
112828	ANA RITA DIAS RODRIGUES	34	5
125334	ANDERSON BERNARDES MARCOLINO SANTOS	34	6
125539	ANDERSON GOMES DA SILVA	34	7
108774	ANDREIA CABRAL DE ALMEIDA	34	8
116157	ATAIZA LOPES DA SILVA	34	9
124826	BIANCA REZENDE DE OLIVEIRA	34	10
113263	CAMILLA ALVARENGA PERTUSSATTI	34	11
113417	CAMILLA PIATTI FERRANDO	34	12
119105	CRISTIANO BRITOS RAMIRES	34	13
103080	DANIELA DA SILVA PAREDES	34	14
106593	DANYTIELLE ANSELMO MARTINS	34	15
107557	ELIETE MARQUES SENA	34	16
114260	ELISEU RODRIGUES DE ARAUJO	34	17
121754	ELIZA FARIAS SAMPAIO	34	18
112577	ERENI VILALBA DA SILVA FLORES	34	19
102512	ERIKA FERNANDA ROYER LUNKES	34	20
106526	FRANCIELY ZANINI	34	21
100528	GABRIELA EMILIANI	34	22
124419	GABRIELLA COLICCHIO Y CASTRO	34	23
125318	INGRIDY REZENDE DE SOUZA	34	24
111996	ITALA DA SILVA PEREIRA	34	25
111864	JESSICA ELENE SOUZA ARAGAO	34	26
124796	JONIDAS OLIVEIRA NASCIMENTO	34	27
116068	JOSIANE LEITE DA CRUZ	34	28
109592	JUSLENE JARA CRISTALDO	35	1
105074	JUSSILENE MATOSO PANIAGO	35	2
123366	LAIS CRISTINA RIZZATO	35	3
104841	LAISA GABRIELA RIBEIRO AMORIM	35	4
106860	LISIE DA SILVA DE LIMA	35	5
104639	LUANA ORTEGA MARQUETTI	35	6
105864	LUCIANA PIZOLIO GARCIA	35	7
116289	MARCIA MEDEIROS PEREIRA	35	8
105520	MARTA FERNANDES DE ABREU	35	9
112755	MAYARA ANGELO	35	10
101770	MAYARA DA SILVA SILVEIRA	35	11
115118	MAYARA DAYANA DELMAO DE SENA	35	12
118567	MAYK PENZE CARDOSO	35	13
115550	MICHELLY BARBOSA MORAES	35	14
105767	NATALIA COTRIM BORGES	35	15
109924	NATHALIA MARTINS SOKEN	35	16
114901	NELSON SILVA RIBOLI	35	17
116815	OZANA JOSE DE SOUZA	35	18
119610	PAULO BRAGA	35	19
118613	RENATA MORAES CORREA	35	20
109320	ROSANA CARINE ROCKENBACH	35	21
123587	SAMARA FAJARDO	35	22
104590	SAMILLE SPETH STRELOW	35	23
106275	SANDRA TANIA SCHNEIDER	35	24
103012	SILVANA VILALBA DE CASTRO MATOS	35	25
122246	SONIZE MENEGHETTI	35	26
114138	TACIELLY DE OLIVEIRA FLORES	35	27
107670	TANIA MODESTO DA SILVA	35	28
114286	VANESSA PEREIRA CORREA	35	29
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 408 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
125580	ADRIANE VIAPIANA BOSSA	36	1
124389	ALINE GANGI TURINO BATTINI BASSO	36	2
112542	ANA CAROLINA GEREMIAS VARGAS	36	3
118621	ANA PAULA GOMES PAES	36	4
111155	ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	36	5
114570	ANDREA GODOY PEREIRA	36	6
112496	DENISE DE SOUZA MONTEIRO MATTOSO	36	7
101621	FERNANDO RODRIGUES LIMA	36	8
105503	JAQUELINE CASALI TREUHERZ	36	9
108456	JESSICA NOBRE ANDRADE	36	10
106283	KELLY CRISTINA YANO	36	11
124672	MARCOS MOURA MARQUES	36	12
111210	MARIANA ALTISSIMO	36	13
111120	MARIANA LUENEBERG CAMPOS GRIMM	36	14
109436	MARLO ADOLFO NARDES	36	15
104965	NATHALIA MARTINS FERREIRA	36	16
105201	NILSA SEGATTO	36	17
116807	PAOLA KASSIA DIAS DUARTE	36	18
119830	PATRICIA MARTINS DE AMORIM	36	19
108804	PRISCILA MONTANIA BALAN	36	20
121339	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA MONTEIRO TEIXEIRA	36	21
106500	RONIVALDO PEREIRA DA CUNHA	36	22
124010	SIMONY OLIVEIRA BASTOS	36	23
118575	TAYANNE SILVA DE SOUZA	36	24
120812	TAYSA MARIA ARAUJO GADOTTI	36	25
102652	THAISA CAROLINA FERREIRA CAIRES	36	26
120103	VANICE CIDADE DA ROSA	36	27
124397	WAGNER BRITOS RAMIRES	36	28
111074	WANIA SABINO DE ALMEIDA	36	29
105791	WILMA WALLAUER MATTOS	36	30
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 411 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
124664	ALINE TRINDADE DE CASTRO	37	1
103039	ALYNE MENA DE ALMEIDA	37	2
113000	ANA SOFIA MORAES	37	3
108332	DAYANA DA SILVA MANOEL GRANCE	37	4
103209	ELIANA TONELLO	37	5
114154	JULIANA JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA FONSECA	37	6
110108	JULIANA STRELOW MUNIZ	37	7
115045	LAIRA ROCHA MARTINS	37	8
121878	LAYSA PAES DE BRITO GONCALVES	37	9
109614	LIDIANE DOS SANTOS SOBRINHO	37	10
109460	LIVIA COSTA CANTON	37	11
123234	NATALIA RESENDE NACER	37	12
116580	NATHALIA LIBRELOTTO LAURETTO	37	13
118346	NAYARA ISABELLE PAES TREVELLIN	37	14
116122	THALITA JUNGLHES BARBOSA TOGNINI	37	15
121231	VALERIA CRISTINA PIRES MARCON	37	16
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 403 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
104566	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA	38	1
111511	TEREZA PRADO NETO	38	2
108880	THAIS APARECIDA SANTOS DA SILVA	38	3
104884	THATHYANA DINIZ DE MOURA	38	4
105953	THIAGO HENRIQUE CHIAD LUGO	38	5
109002	TIAGO PAES DE BARROS	38	6
113573	VALESKA GARCIA MARTINEZ	38	7
100080	VERENA BATISTA MONTEIRO	38	8
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 404 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
110280	FABIO SEIKI KANAMARU	38	9
100170	KASSIA PENSO	38	10
114600	MARGUEIDI PICETTI	38	11
109053	MARIA INES DE ALMEIDA	38	12
119270	MONICA FERRARINI GUERINI	38	13
110000	PAULA SOUZA LARA	38	14
105309	RAFAEL FIGUEIREDO NOGUEIRA	38	15
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 434 - Técnico de Serviço Público			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
107824	LISANGELA LUNEDO DE AMARANTE	38	16
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 421 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
115720	ANGELICA DE SOUZA MARSON	38	17
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 409 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
101680	ANDRESA NERES DO NASCIMENTO	39	1
104523	ANNA CAROLINE DA SILVA CUNHA	39	2
115487	CARINE HELENO SCATOLIN	39	3
122947	CRISTIANE DUARTE GOMES	39	4
116084	DANIELE POZZEBON	39	5
113166	GEISIANE CAPILE RODRIGUES	39	6
108235	JACKELINE FRANCO FERNANDES	39	7
117374	KARIELY VEGINI REIS	39	8
108405	KATIANA DE MORAES ANDRADE	39	9
115800	PATRICIA REZZIERI DA SILVA	39	10
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		

	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 425 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
115886	ANDREIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	39	11
111848	ANGELA DIAS DE SOUZA	39	12
115207	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	39	13
115860	MARCELO DA SILVA PEDREZINI	39	14
119440	RONAN IVO DE SOUZA	39	15
125644	VIVIANE DE MELO DOS SANTOS	39	16
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 406 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
117552	DANIEL PIATTI	39	17
118001	DURVAL CANDIDO ALMEIDA	39	18
107123	JEAN RICARDO LOPES	39	19
108316	LUCAS WATANABE	39	20
108995	SELMA CALLADOLOPES	39	21
100773	WILLIAN AJPERT	39	22
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 413 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
124176	ADRIANA AIALA SIMAS JOAQUIM	40	1
122009	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA	40	2
118028	APARECIDO DE JESUS DA SILVA	40	3
102628	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	40	4
121690	KATIA ELIANE ARAUJO	40	5
111198	MARINES LOCATELLI AGOSTINI	40	6
108650	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	40	7
110612	RENATA KELLEN DE ANDRADE	40	8
112275	ROSY MEIRE JACQUES TRELHA	40	9
106402	SILVANIA CATIA GHIDINI	40	10
106933	VALDEMIR DOS PASSOS PEREIRA	40	11
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 414 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
118036	ANDERSON LUIZ BENITES	40	12
115681	ARLENE BRUM	40	13
108707	CRISTINA DE MEDEIROS SILVEIRA	40	14
116750	LEILA APARECIDA ROCHA	40	15
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 415 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
119253	ALESSANDRA DEFENDI CARLOS	40	16
109304	CLOTILDES MARTINS MORAIS	40	17
108065	CREUSA DA SILVA LESSA	40	18
105651	ELLEN CRISTINA SILVA PIRES	40	19
115258	ISABEL CRISTINA SANTOS ALVES	40	20
120111	JUCIELE MANVAILLER TIBANA	40	21
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 418 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
108642	CLEIDE DE FATIMA GUARIZO	40	22
105384	CRISTIANE MALAQUIAS QUEIROZ	40	23
121088	MARTAAPARECIDA RIBEIRO	40	24
110647	SANDRA MARCIA FERRI SANITA	40	25
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 416 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
123013	ALINE SOBRADIEL VENDRAME	41	1
124737	ANA KAROLINE DE BARRETO FONSECA RABELO	41	2
120081	ANA LUCIA BATISTA NOBREGA	41	3
102725	ANDREA PERES VILLALBA	41	4
116823	BRUNA DE OLIVEIRA BARBOSA	41	5
123153	CAROLINE RIGON EIBEL	41	6
114120	CICERA LIGONGA GAVIOLI MEIRA DOS SANTOS	41	7
118940	DALILA GARCIA FERREIRA	41	8
116548	DANIELA BERTOLDI	41	9
107530	DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	41	10
110230	DILCE CERVIERI	41	11
122700	GABRIELA ARAUJO MARTINS	41	12
106305	GISELE ARIANE WILL	41	13
117870	GLACIELI BRAGA FERREIRA	41	14
109444	HELENA MARIA CORREA VESSOSA	41	15
103110	ISRAEL FERRAZ DE SOUZA	41	16
125130	JACQUELINE DE PAULA SILVA	41	17
107450	JHESSICA FAUSTINO DA SILVA	41	18
118672	JUSIANE NATALINA BACCARIN MAYA	41	19
112437	KAROLINE TAVARES BEVILAQUA	41	20
117315	KATIANE LOPES XISTO	41	21
111040	KELLY APARECIDA AJUL REZENDE	41	22
100137	LARISSA ANTUNES DA SILVA	41	23
114090	LARISSA CONTE GABINIO	41	24
110370	LARISSA INTROVINI MROGINSKI	41	25
120146	LILIAN GOETTEMS GONCALVES	41	26
118982	LUANA PAES DE BRITO	41	27
102580	LUCIANO CAETANO DA SILVA	41	28
108049	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	41	29
112844	MARCIA SERPA E SILVA VOIGT	41	30
118664	MARIA DE FATIMA DA SILVA ATILIO	41	31
119636	MARIA VALDEREZ AIDAMOS RASSLAM	41	32
114545	MARIANA AZZOLINI GONZALEZ	41	33
107425	NEISMY SCRAISLAINE AQUINO DALMOLIN	41	34
101877	NILMA LOPES DE OLIVEIRA	41	35
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 414 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
125776	LOURDES BRESOLIN PITCHENIN	42	1
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 416 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
121304	PATTIE ALISSA DE AQUINO ROSAS	42	2
108600	RAISSA KARINA TESLENCO	42	3
115380	RENATO WARSZAWSKI DE OLIVEIRA	42	4
105996	ROBERTA BOBADILHA INSFRAN	42	5
113441	RONILCE CAVICHIOLI DE SANTANA	42	6
120618	TATIANE DA SILVA NASCIMENTO	42	7
123773	THAIS DO NASCIMENTO SOLANO	42	8
103977	THEMIS APARECIDA NUNES SIQUEIRA	42	9
105252	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	42	10
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 417 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
113468	ARIALLISSON MONTEIRO DOS SANTOS	42	11
118796	CARLA LUCIANER MIRANDA	42	12
123897	KATHYUSCIA SALES CARDOSO ASSIS	42	13
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 419 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
109312	DAMARIS MICAELE WOLFF SARMENTO	42	14
109851	ELIZA GIOVANNA ALAMAN CENI	42	15
115126	KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	42	16
100307	LARISSA TEODORO SILVA	42	17
102482	MARILIA DE LIMA MENDES RAMOS	42	18
108340	MELINA BANDERA	42	19
119938	MILCAH AYALA GAMARRA	42	20
116874	SUELEN ROTELA DOS REIS	42	21
120545	TAIS GRACIANO MORELLI	42	22
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 420 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
123463	APARECIDA FERRO CURTI	42	23
111333	FATIMA CONCEICAO ORTEGA	42	24
121037	ILMA MERCADO DOS SANTOS PEREIRA	42	25
112488	MARIA ELIA RONSKA	42	26
120464	NILO PEREIRA DE ARAUJO	42	27
105830	PATRICK RAMALHO DE OLIVEIRA	42	28
120529	SEBASTIANA FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	42	29
116629	SILVANA LEANDRA DEON RIGO	42	30
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 422 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
118079	ADRIANA APARECIDA EMILIANI	43	1
120499	ADRIANI GONCALVES DIAS	43	2

116947	ANGELA RODRIGUES BORGES	43	3
108170	HOSMANY APARECIDO ZANATA	43	4
109584	LIAMARA SIBILA EBELING	43	5
104701	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	43	6
121460	LUCIENE MARIA DA SILVA	43	7
125431	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA	43	8
122688	MARISTELA VERISSIMO	43	9
115991	PATRICIA PINTO	43	10
113476	RAQUEL SEVERINA DE FREITAS	43	11
101826	VIVIANI CRISTINA EMILIANI	43	12
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 423 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
119563	ADEMIR MAIDANA DA ROCHA	43	13
105481	AGNALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	43	14
114162	ALEXANDRE PIEREZAN	43	15
116505	ANECI CASTRO ALVES	43	16
119989	ANGELA TONELLO	43	17
116009	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	43	18
119156	CLAUDIA PILTZ FURTADO	43	19
114782	CLAUDIONOR ALMEIDA DOS SANTOS	43	20
108154	DAYANY HONORINA LOPES FLORES	43	21
119199	DIEGO PASQUALI GUEDIN	43	22
108375	DILOMAR ANTONIO PASQUALOTTO	43	23
111244	EDSON EDUARDO DE SOUZA	43	24
115819	EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA	43	25
119300	EUNICE AQUINO SIQUEIRA	43	26
120073	FABIANO DECKMANN	43	27
115401	HUDSON MARTINEZ BIRAL	43	28
110264	HUGO NIEL SANTANA SILVA	43	29
101044	HUMBERTO GARCIA	43	30
111341	JEFERSON LUIZ TOMAZONI	43	31
121479	JOSE ANDRE CORTEZ FELICIANO	43	32
107050	KAURRY MIYASATO ALVES	43	33
121290	LEANDRO APARECIDO FALEIROS	43	34
110078	MARCELA DE OLIVEIRA	44	1
100463	NAKAL LAURENCO FOTUNATO DA SILVA	44	2
108987	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	44	3
117145	RAFAEL DA COSTA	44	4
119504	RAMICIELLE FELICIO TEIXEIRA	44	5
119857	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO	44	6
115193	RAPHAEL CUNHA FONSECA	44	7
120286	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	44	8
115711	RODRIGO DEFANTE	44	9
125636	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	44	10
111872	VANUSA DAL CERO NASCIMENTO	44	11
Escola:	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		
Endereço:	Av. Juscelino Kubitschek - 300 - Centro		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 424 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
113220	ALZIRA WALTER DE JESUS DA SILVA	44	12
109088	APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	44	13
121266	CARLA CRISTINA DA SILVA RONDORA ALVES DOS SANTOS	44	14
114707	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	44	15
114243	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	44	16
121126	DENISE PERLIN	44	17
109428	DERONILHA CARDOZO LUCIANO	44	18
118311	DIONEIA GALERA	44	19
122378	DIRCE ROSA PUERARI	44	20
117498	DULCELEIA DA SILVA	44	21
108715	ELAINE CARMEM WEBLER	44	22
119075	ELIANE JESUS DE OLIVEIRA BARBOSA	44	23
120162	ELIANE MASCARELLO MATOS	44	24
122866	ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES	44	25
110701	ELIZABETH SIQUEIRA DE ABREU	44	26
116114	GIZIELE PINTO	44	27
116726	JANETE ORTIZ ZANUNCIO	44	28
112453	JOZE TAVARES QUINTILIANO	44	29
111430	KALICIA DE BRITO	44	30
119148	LOURDES BRESOLIN PITCHENIN	44	31
114456	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA MARTINS	44	32
115363	LURDES DE ASSIS	44	33
123765	LUZIA DE FATIMA MIETICOSME FERREIRA PEREIRA	44	34
110337	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	44	35
Escola:	Fundação Educacional Cristo Rei		
Endereço:	Av. São Francisco, 1885 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 424 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
119407	MARI STELA PIERDONA RAMOS	45	1
111090	MARIA DE SOUZA PEREIRA	45	2
113700	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	45	3
105228	MARIA LUCIA MARQUES	45	4
106356	MARILENE MARTINS DA ROCHA	45	5

117110	MARISTELA COELHO TOLENTINO	45	6
110744	MARTHA LUCIENE DE BARROS BRANDAO	45	7
116645	NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI	45	8
106054	NEIDE APARECIDA ALVES	45	9
123595	PAMELA DAVIES DE SOUZA	45	10
121487	PRISCILLA CASAL CANDIA	45	11
124427	REINALDO CARVALHO BORGES	45	12
114340	ROSEMARI BARBOSA DALZOT	45	13
123137	ROSENIR NUNES MAIDANA	45	14
122203	ROSIMEIRE MARIA DANTAS BRUN	45	15
115703	SILIANE STRAPASON	45	16
112933	SILVIANE ARLEI BORCHARDT	45	17
105333	SIRLEI ALVES CAMPOS	45	18
108162	TATIANA MOITINHO MACEDO	45	19
119482	VANUSA KAFER RIGHI	45	20
116424	WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	46	1
115320	ZAQUEU FERNANDES DE ASSIS	46	2
117560	ZULEIDE PEREIRA ARAUJO	46	3
Escola:	Fundação Educacional Cristo Rei		
Endereço:	Av. São Francisco, 1885 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 426 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
120960	ANGEL GEANE DALASTRA	46	4
123170	ATILA ALIXANDRE DE MORAES	46	5
110809	CILEIDE VIEIRA TEODORO MARQUES	46	6
113832	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	46	7
107611	FERNANDO COSTA DE CARVALHO	46	8
104612	ILZA ROSA CANDIDO DA SILVA	46	9
117668	JORGE ESTEVAO BARBOSA SOARES2	46	10
125490	MARCELA MARANGON RIBEIRO	46	11
118877	MARCIEL CIRILO DE SA	46	12
102334	NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA FIREMAND	46	13
120367	ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO	46	14
125822	SUELI ALVES DE OLIVEIRA	46	15
Escola:	Fundação Educacional Cristo Rei		
Endereço:	Av. São Francisco, 1885 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 427 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
118338	ALLINE VIVIANE SENA SOUZA	47	1
110019	ANA PAULA BATTU DE OLIVEIRA MEDKE	47	2
120006	MARIA ROBERTA FABRIL	47	3
Escola:	Fundação Educacional Cristo Rei		
Endereço:	Av. São Francisco, 1885 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 428 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
124486	ADRIANO LOPES FERNANDES	47	4
111953	AIDINA MOTA DE SOUZA	47	5
102059	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	47	6
109746	CARLOS ADRIANO ROLON	47	7
121592	CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	47	8
120057	CLEBER GUALDA BARBI	47	9
107808	CRISTIANE ALMEIDA SARAIVA	47	10
106364	DRIELY ALVES COSTA	47	11
114936	EIDEMAR MARTINS DE PAULA	47	12
108189	ELIDA MACHADO DE OLIEVIRA	47	13
113271	ELIZ REGINA RODRIGUES DA SILVA	47	14
120480	ELUANA BOSA ANDREAZZA	47	15
123510	ENDER MACHADO DE OLIVEIRA	47	16
111732	EVANDRO SEBASTIAO DA SILVA	47	17
119180	INES PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO SILVA	47	18
109479	JOAO FELIPE FASOLIN SORGATTO	47	19
110116	JOELINE LOPES GONSALVES TORRES	48	1
119385	MARIA DE FATIMA INACIO DE OLIVEIRA ANDRADE	48	2
120090	MARINA DELATORE	48	3
112887	NEIDE FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	48	4
112461	ODILES ANDRE BORSOI	48	5
116297	PITIGLIANE NANCI MULLER	48	6
102067	ROBERTA LUISA THOMAS	48	7
120120	SIDNEI DE LARA NOBREGA	48	8
118257	VANESSA DE SOUZA DOURADO	48	9
116220	VERA LUCIA RIBEIRO PEREIRA	48	10
Escola:	Fundação Educacional Cristo Rei		
Endereço:	Av. São Francisco, 1885 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 429 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
103322	ANGELA MARCIA ELIAS DE ARAUJO RAMOS	48	11
112976	DAIANE BARBOSA	48	12
120901	ELITANA ALVES OVIEDO	48	13
114944	EVANILDE SOUZA OCAMPO PINHEIRO	48	14
108227	FABIANA FAUSTINO MIRANDA	48	15
111805	FATIMA JULIANA KAFER	48	16
101591	GLAUCIA CRISTINA BARBOSA ALBERTI	48	17

112780	JOCELIA DO PRADO DA SILVA TEOTONIO	48	18
121991	JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA	48	19
113190	JUSSARA MATOSO PANIAGO	48	20
122076	LILIAN ALVES DE CASTRO	49	1
119326	PATRICIA REGINA CARLOTTO	49	2
124940	RAQUEL PEREIRA DA SILVA LOPES	49	3
119865	ROSANGELA NICARETTA	49	4
120782	ROSIMAYRE FERREIRA DE ARAUJO	49	5
123498	SIMONE LUCIANO MILLES	49	6
Escola:	Fundação Educacional Cristo Rei		
Endereço:	Av. São Francisco, 1885 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 432 - Especialista em Serviço Público de Saúde			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
112585	ELCIO REY CAMPOS FLORES	49	7
123382	MELIANE DE OLIVEIRA DAUD	49	8
Escola:	Fundação Educacional Cristo Rei		
Endereço:	Av. São Francisco, 1885 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 433 - Técnico de Serviço Público			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
123803	ALINE SIQUEIRA GIANINI	49	9
119466	BRUNO ALMEIDA DAS VINHAS	49	10
123820	CHARLES EDUARDO MROZINSKI ZAMBERLAM	49	11
101052	DEBORAH CARLA DE ARRUDA LIMA	49	12
124729	FELIPE MARQUES ROCHA	49	13
103349	JUSCELENA VAZ DE SOUZA	49	14
107263	LEANDRO HONORIO	49	15
124028	MICHELL NUNES LOPO	49	16
117323	MIRELI CARLA SANTOS SILVA	49	17
Escola:	Fundação Educacional Cristo Rei		
Endereço:	Av. São Francisco, 1885 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 430 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
122696	ALESSANDRA MACHADO DOS SANTOS	50	1
114111	ANA PAULA BARCELOS DE ALMEIDA	50	2
117200	ANA PAULA DESSOY	50	3
106232	ANA PAULA OLIVEIRA SEGATO	50	4
118540	ANDREIA DA SILVA MOURA	50	5
118648	ANDREIA STRAPASON CHICO	50	6
117242	CARLA MARIA DESSOY	50	7
107972	CLAUDIA VIVIANE SCATOLIN SABKA	50	8
119679	CLECI DE FATIMA RIBEIRO MIJOLARO	50	9
117544	CRISTINA APARECIDA STRADA BISCALCHIN	50	10
115606	DANIELA CURTI	50	11
110892	DAYANA GOMES UJACOV	50	12
111147	DENISE DALLA ROSA	50	13
119121	DIRLENE TERESINHA GRANDO	50	14
115975	ELENIR PACHECO	50	15
121908	ELIANE DE LIMA PEREIRA	50	16
112313	ELISANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	50	17
114928	EUGENIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	50	18
107441	EVA MARIA BESERRA OLIVEIRA	50	19
106321	GENECI SILVEIRA NOLASCO DA SILVA	50	20
113620	GERSILIA AUBERTINA DE LIMA AMARAL	51	1
103390	GILCLECE EUGENIA DE AVELAR PERERIRA	51	2
118451	GRACIELLE APARECIDA NOGUEIRA DE PAULA	51	3
105961	GRAZIELE CRISTINA RECH	51	4
119725	IVANETE MARIA TOMASI	51	5
124478	IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES	51	6
115347	IZABEL CRISTINA GOMES	51	7
112747	IZABEL ROCHA CAPILE	51	8
119520	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	51	9
119849	JOANA TEODORO DE SILVA	51	10
109126	JUREMA GLOVASKI	51	11
102903	KATIA REGINA ZANETTI ROLIM	51	12
124273	KEILA DOS SANTOS LAPA	51	13
112666	KEILA PERREIRA MONTEIRO	51	14
120030	LEIDIANE CAMARGO LEAO DA SILVA	51	15
115452	LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA	51	16
117625	LILIANA MARA PASQUALOTTO	51	17
117820	LUCIMARA FERREIRA DA CUNHA ROCHA	51	18
111660	MARCIA CAZAIS DA SILVA	51	19
122653	MARGARETE DA SILVA KESSLER	51	20
107930	MARIA APARECIDA DA SILVA DE JESUS	52	1
118990	MARIA HELENA SIMOES	52	2
121860	MARIA MARCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	52	3
105236	MARISETE SILVEIRA NOLASCO	52	4
112674	MARLI DE FATIMA ZANARDINI	52	5
125504	QUEILA RICHTER	52	6
117463	ROBERTA MONTANHA BATISTA BERTONCELLI	52	7
117617	ROSANGELA ALVES FINCO	52	8
103667	ROSANGELA DE FATIMA MORAES	52	9
108910	ROSANGELA MARIA DA SILVA	52	10
122661	ROSELENE NAZARIO BARBOSA	52	11
112321	ROSICLEIA MAGNA FERREIRA CASTRO	52	12
124451	ROSILEIDE LIMA DA SILVA	52	13
110353	ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	52	14
119067	SEUNICE DE SOUZA MELLO MONTAGNA	52	15
120235	SILVANA DE FATIMA TEIXEIRA	52	16
116602	SIMARA CONCEICAO GONCALVES	52	17
112550	SONIA CARDOSO DA SILVA CORTINA	52	18
110302	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	52	19
115622	VALMIR ALVES PEREIRA	52	20
121703	VANESIA FILADELFO DA SILVA LOSCHI	53	1
113905	VANESSA GALIANO DE SOUZA	53	2
123730	VERIDIANA WEIDE	53	3
Escola:	Fundação Educacional Cristo Rei		
Endereço:	Av. São Francisco, 1885 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 431 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
106216	ABADIA MOREIRA CARDOZO MAIER	53	4
115029	ADRIANA DOMINGOS DE OLIVEIRA	53	5
114057	ADRIANA MANCINI	53	6
118656	AGNALDO GOMES PROENCA	53	7
117366	AGNIS DIMEIRA SCHREINER	53	8
125482	ALCIDES SIMOES GONCALVES	53	9
124702	ALESSANDRA VAZ RAMIRES	53	10
Escola:	Fundação Educacional Cristo Rei		
Endereço:	Av. São Francisco, 1885 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 407 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
104345	ANDRESSA TIEMI FERNANDES MARIAMA	53	11
116440	FABIANA CAZELI PANAGE LOPES	53	12
120758	MAIARA VICENTE VERONA	53	13
103241	PEDRO HENRIQUE FASOLIN SORGATTO	53	14
110175	TATIANE ANDRADE	53	15
Escola:	Fundação Educacional Cristo Rei		
Endereço:	Av. São Francisco, 1885 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 435 - Técnico de Serviço Público			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
110205	DANIEL SOUZA AREDES	53	16
122823	JOSE HENRIQUE DA CRUZ FERREIRA	53	17
103020	JOSE XAVIER NETO	53	18
121649	MARIANA QUEIROZ LOPES CACERES	53	19
125474	PLINIO SERROU FLAVIO	53	20
Escola:	UFMS/FUNPESG		
Endereço:	Rod. São Gabriel - Rio Negro Km 4 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		
Cargo: 431 - Técnico de Serviços Públicos			
N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
102849	ALETE TRENTINI	54	1
113964	ALINE ALVES DINIZ	54	2
101923	ALINE PAULA SIEGA	54	3
117994	ALTAMIRA PEREIRA DA SILVA	54	4
118389	ALTAMIRIS DIAS DA SILVA	54	5
110850	ANA CAROLINA DA SILVA	54	6
110795	ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	54	7
123269	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	54	8
116688	ANA VITORIA SIMAO PEREIRA	54	9
111988	ANDREIA DOS SANTOS CARVALHO	54	10
111880	ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA	54	11
119717	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	54	12
106992	CARIN CRISTINA GUNSCH	54	13
102253	CARLA FABIANA DE OLIVEIRA GONZALES	54	14
110086	CATARINA PEREIRA RODRIGUES	54	15
125091	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	54	16
123072	CLARICE DA SILVA MARTINS	54	17
123870	DARIANA OLIVEIRA DE AQUINO	54	18
123811	DEISYELLEN NICACIO DE SALES	54	19
107352	DYANA DE ARAUJO GARCIA	54	20
114952	EDILENE SILVA PEREIRA	54	21
117188	EDUARDO LEAL PUERTA	54	22
101133	ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA	54	23
121614	ELI CANDIDA DA SILVA	54	24
109169	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	54	25
100145	ERIKA FERREIRA DE MATTOS	54	26
106380	FABIANI PERUZI ALVARES	54	27
107085	FABRICIA DE SOUZA AZEVEDO	54	28
117757	FERNANDA CARVALHO ALMEIDA	54	29
102393	FLAVIA ADRIANA SALLES MACIEL	54	30
106224	FLAVIA CARNEIRO	54	31
117285	FLAVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO	54	32
122211	FRANCIELY LEITE SOUZA	54	33
107700	GISELY RIBEIRO DOS SANTOS	54	34
113123	GISLAINE MARIA CASAROTTO	54	35
124575	GUILHERMINA VALENSUELA RICALDS	55	1
104442	HOGANIR GONCALVES DA SILVA	55	2
114413	IONE JACQUES VILAS BOAS	55	3

124559	IRENE DOS SANTOS FIDELIS	55	4
112097	IVANILDA GONCALVES DO NASCIMENTO	55	5
105546	IVANIR HANSEL	55	6
122955	JAELITA SALES DE ARRUDA	55	7
124400	JANAINA PEREIRA IFRAN	55	8
125148	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	55	9
108960	JISLEINE DE SOUZA GARCIA	55	10
120626	JOCIELY PINHEIRO BARBOSA	55	11
125652	JOICE APARECIDA GUTIERREZ EMILIO	55	12
110060	JOICE CATARINA SANT ANNA	55	13
121657	JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA	55	14
117480	JOSIANDRO VARGAS ROESE	55	15
109819	JOSIMARA CRISTIANE RODRIGUES	55	16
122424	JUCILEY PEREIRA MAGALHAES	55	17
125377	JUSSYMAR MENDES LUZ	55	18
123447	LARISSA APARECIDA CAPELOTI CALHAU	55	19
104744	LARISSA CRISTINA RODRIGUES COURBASSIER	55	20
117226	LEATRICE DE CASTRO MARIA	55	21
116610	LENIR DUARTE PEREIRA	55	22
116998	LETICIA DE ARRUDA DIAS	55	23
102172	LOANDA DA SILVA SANTOS	55	24
123722	LUCIA NUNES DA SILVA	55	25
123250	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	55	26
110566	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS FRANCO	55	27
105554	LUCIMARA PAGLIARI	55	28
125059	MACQUEIZI DOS SANTOS GONCALVES	55	29
121550	MADALENA CASTILHO	55	30
110361	MAIANE PEREIRA PAULISTA NUNES	55	31
123838	MAIRA CRISTINA PRESTES DE OLIVEIRA	55	32
110604	MARCIA CRISTINA BRUM OLIVEIRA	55	33
115665	MARCIANA QUEIROZ VIDA CORBUCCI	55	34
120537	MARCIENE ESTECHE DE OLIVEIRA	55	35
120383	MARIA ANTONIA ALVES SOARES SANTOS	56	1
101125	MARIA APARECIDA MIRANDA TOLEDO DOS SANTOS	56	2
113050	MARIA DAS GRACAS SOLANO FEITOSA	56	3
124249	MARIA DE LOURDES DA SILVA	56	4
107000	MARIA ETELVINA FATIMA DE OLIVEIRA	56	5
117064	MARIA LEONICE LEONCO RAMOS ROCHA	56	6
111449	MARILEIA ALVES ESPINOSA	56	7
114103	MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA	56	8
108480	MARLI MACCARINI MARTINAZZO	56	9
115746	MARTA MACIEL ROCHA	56	10
117471	MIRTES HENRICHSEN GOULART VIEIRA	56	11
122106	MONICA CAFURE ALVES CORREA	56	12
102989	MONICA DE OLIVEIRA	56	13
101117	NAIARA BIANCHI MACIEL NOGUEIRA	56	14
106755	NAIR FERREIRA BRANDAO	56	15
108871	NAIR NOGUEIRA CHAVES	56	16
115568	NATALIA DE REZENDE SOARES	56	17
119741	REINY LIZ ABADIA DA SILVA	56	18
124109	RITA APARECIDA DE MELO	56	19
120596	ROSANA DE CARVALHO TEODORO	56	20
123064	ROSANA FARIA DE OLIVEIRA	56	21
108677	ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA	56	22
106097	ROSANGELA RODRIGUES LEMES TOSTA	56	23
106950	ROSELY APARECIDA SOUZA ALVES	56	24
121444	ROSILENE INACIO PEREIRA	56	25
106046	ROZELI PAES	56	26
107654	SANDRA MARIA LEITE DA SILVA	56	27
120359	SERGIO WANDERLY SILVA	56	28
120375	SILVANA ANTUNES	56	29
111082	SILVIA PORTES NISSOLA	56	30
123706	SOLANGE DE PAULA KUHN	56	31
109266	SOLANGE FACHINI FRANCA	56	32
121894	SOLANGE LOUBET CARRINHO	56	33
107786	SONIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	56	34
124338	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	56	35
Escola:	UFMS/FUNPESG		
Endereço:	Rod. São Gabriel - Rio Negro Km 4 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 412 - Técnico de Serviços Públicos

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
106399	ALCIDES EDUARDO EIBEL	57	1
111961	ALINE DA CUNHA MACHADO	57	2
110299	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE	57	3
107034	ANGELA PRISCILA JUNQUEIRA DE LIMA SILVA	57	4
123293	ARETHUSA BOICO RAMOS	57	5
105597	CELSO EDUARDO GARGIONI	57	6
101419	CHAIANE EMILIA DALAZEN	57	7
103756	CLAUDIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	57	8
118524	CLEBER ALMEIDA PEREIRA	57	9
111899	DANIELI PREVITAL PERES	57	10
106674	DIEGO DE LIMA ANDRADE	57	11
102075	DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA MEDEIROS	57	12
109096	DILSON CESAR KLOMFASS PIATI	57	13
120138	DIOGO TRINDADE BASTOS	57	14
113298	EREKS DE CAMPOS FLORES	57	15
106020	FRANCIELLY DA SILVA ALBERTI	57	16
110256	ISABELA MASCARO MARTINS	57	17
122483	JESSIKA MAYARA SOUZA FRANCO	57	18
108006	JULIANA DE SOUZA ALENCAR PATAY	57	19
105686	KARINA AIKO MIYASHIRO	57	20
112879	KATIA PIERDONA RAMOS	57	21
107832	KENIEVI CAROLINE COSTA CURTA	57	22
119415	LARISSA GOMES CHAVES BOBATO	57	23
116050	LIVIA WOLFF DOS SANTOS	57	24
109541	LUCIANA EIKA TSUMURA	57	25
100501	MAEVE BULOW	57	26
118141	MARCEL EMERSON FLORES NUNES DE ANDRADE	57	27
114324	MARIA SOLANGE SOARES ROLIM	57	28
110639	MARINA NASCIMENTO OGAVA	57	29
118710	NATALIA ADRIANE MARCON	57	30
123480	NATALIA SCHMAEDECKE	57	31
107409	PATRICIA DE OLIVEIRA	57	32
123455	PETERSON FERREIRA CALHAU	57	33
110957	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAE	57	34
115789	SUZANA REZENDE SOUZA	57	35
113450	TAYANNE VILASANTI MARTINS	57	36
105015	THAIS MUNHOS CHICHARO	57	37
108090	THAIS VEFAGO DE OLIVEIRA	57	38
125016	VALDIR AMANCIO ALMEIDA JUNIOR	57	39
Escola:	UFMS/FUNPESG		
Endereço:	Rod. São Gabriel - Rio Negro Km 4 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 402 - Técnico de Serviços Públicos

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
117056	MAURO ROGERIO ELY	58	1
114510	MIRIELI BARBOSA ESQUIVEL	58	2
116491	MOISES RICARDO SANT ANA DA COSTA	58	3
111457	NEIVA CLARISSE BAMBERG CASTAGNERA	58	4
115037	NELSON GIRALDIN JUNIOR	58	5
113204	OTAVIO BANEGAS SANTOS	58	6
118826	PATRICIA APARECIDA FREITAS BRANDAO	58	7
115983	PATRICIA MOTTER	58	8
109665	PEDRO DE CAMPOS GUIMARAES	58	9
102008	PRISCILA ESTEFANIA SORGATTO	58	10
121843	RAUL WASNIESKI	58	11
123650	REGINA HIROMI NURUKI TOMISHIMA	58	12
117676	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	58	13
118516	ROBERTO EMILIANI JUNIOR	58	14
111651	ROSIMARY GOMES DE ARRUDA CARRARO	58	15
122289	SEDINEIA DEOTTI DA MOTA	58	16
125199	SERGIO MARQUES DA SILVA	58	17
118109	SILVIA FRAGA LOUVEIRA	58	18
120022	SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA	58	19
115843	SIMONE GIRON	58	20
112534	SIMONE GOMES DA SILVA	58	21
113840	STEFANI DANIELI FAVARETTO	58	22
125210	SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES	58	23
110671	SUZANA PASQUALOTTO	58	24
123099	SUZANA TEREZINHA GRUBE	58	25
118834	THAUANE BARBOSA NONATO	58	26
109452	THIMOTEO FREITAS FERNANDES	58	27
103985	VICTOR HUGO COSTA SILVA	58	28
107182	VIRLEY PARREIRA DE SOUZA	58	29
100838	VIVIANI LOPES LESSA	58	30
Escola:	UFMS/FUNPESG		
Endereço:	Rod. São Gabriel - Rio Negro Km 4 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 431 - Técnico de Serviços Públicos

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
103225	SUEMI WALLAUER MATTOS	58	31
113093	TALITA FRANCIELI DOS SANTOS CALDEIRA	58	32
119040	TELMA REGINA NOGUEIRA	58	33
105287	VALDETE CARDOZO DA SILVA	58	34
104396	VALERIA DA SILVA RODRIGUES ESPIRANDELY	58	35
122386	VALQUIRIA DA SILVA RABERO ESTACIO	58	36
104370	VANESSA SANTOLIN CARNIEL	58	37
102610	VERA ALKIMIN COSTA	58	38
122360	YRAMA BARBOSA DE BARROS	58	39
120510	ZILAH DA CRUZ	58	40
Escola:	UFMS/FUNPESG		
Endereço:	Rod. São Gabriel - Rio Negro Km 4 -		
	São Gabriel do Oeste/MS		
	Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h		

Cargo: 410 - Técnico de Serviços Públicos

N.Insc.	Nome	Sala	Cart.
113085	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	59	1
112992	ALTAIR APARECIDO PINHEIRO DOS SANTOS	59	2
109657	ANA CAROLINA MARQUES NEGRISOLLI	59	3
109649	ANDRE DE ABREU RANGEL AGUIRRE	59	4
109770	ANDREA RUBIA MARQUES DOS SANTOS	59	5
124281	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	59	6
122025	ARIENE FERNANDA GRANDO	59	7
114740	BENJAMIM BERNARDI	59	8
119962	BRUNNA STEFANELLO GODOY	59	9
102369	CAMILA MARQUEZINI	59	10

122041	CARINA PINHEIRO BATISTA	59	11
111015	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS	59	12
116793	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	59	13
112160	CLEYDIANI MALINI DE JESUS DEOTTI	59	14
121975	DANIEL DA COSTA FELIZ	59	15
115657	ELISEVELYN URBANSKI SILVA	59	16
113360	FABRICIO GNOATTO	59	17
105813	FELIPE SOARES SAYAO	59	18
113638	FLAVIO HENRIQUE MARTINS GUIMARAES	59	19
108863	GABRIEL MESSAGE PEREIRA NETO	59	20
106135	GABRIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	59	21
113280	HARYELLA MARIA CORREA DE CARVALHO	59	22
112739	HEITOR HENRIQUE COSTA VALERIANO	59	23
102091	JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	59	24
123242	JORGE MANNOEL MEZZAROBA	59	25
125075	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA	59	26
105740	LEONARDO MATHEUS BALLARDIN	59	27
108073	LILIANE DA SILVA MARQUES	59	28
100048	LUCAS GABRIEL PROSPERO GIACON	59	29
120413	LUCAS MARIEN PEREIRA	59	30
119920	LUIZ PAULO SANTOS	59	31
122491	MAHARA BARBOSA NONATO	59	32
119970	MARCELO OLIVEIRA SANTANA	59	33
102326	MARIA IZABEL SATORRES DOS REIS	59	34
103179	PAMELA CRISTINA ROHR	59	35
101753	PAULA GODOY DOS SANTOS	59	36
110124	RAFAEL DE MOURA	59	37
105775	RAYANE CHITOLINA PUPIN	59	38
105295	REBECA ABRAO DE SOUZA	59	39
104434	REGIS MAGALHAES DE OLIVEIRA	59	40
104833	RICARDO MIRANDA GARCIA	59	41
121452	RICARDO RORIZ DE SOUZA FILHO	59	42
125938	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	59	43
122238	ROBERTA COELHO BARRANCO VIEL	59	44
122513	RODRIGO FRANCISCO VILA MACHADO	59	45
100455	ROGERIO HENRIQUE GIROTTO	59	46
108731	ROSILENE CORREA MELKE	59	47
102598	SANDRA REGINA NERVIS	59	48
121177	SILVIO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	59	49
113433	SIMONE SORGATTO	59	50
101273	STEFFANY MORCELI RIBEIRO	59	51
112631	TAMIRES RAMBORGER ANTUNES	59	52
119318	THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI	59	53
107468	THIAGO TEIXEIRA DA SILVEIRA	59	54
124567	TIAGO PAULINO JORGE	59	55

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:EDFFC9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº 012/2012

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
TRIÊNIO 2012-2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, no Edital nº 001/2012 e, diante dos recursos impetrados, torna público o registro de candidaturas para o pleito eleitoral do Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste – MS, a saber:

Nome completo	Nome de Registro de Candidatura	Número
Creusa Lúcia Bargas	Cleusa	1
Franklin Razzac Lopes da Silveira	Franklin Razzac	2
Josefa dos Santos Silva	Professora Josefa	3
Júnior Fernando Fonseca	Junior Fonseca	4
Maria Aparecida Muniz de Oliveira Sertão	Cida Sertão	5
Marinês Moreira de Moura Kopp	Marinês Kopp	6
Meire Aparecida Mendes Bortolini	Meire Mendes Bortolini	7
Osana Izabel Foletto Mezzaroba	Osana	8

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de maio de 2012

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:A7A19ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº 013/2012

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
TRIÊNIO 2012-2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011 e no Edital nº 001/2012, torna público a nova data, o local, horário e as orientações sobre o pleito eleitoral, a saber:

13.2.1 - Data: 17/06/2012
Horário: 08h às 17h
Local: Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha
Avenida Juscelino Kubitschek, 300 – Centro
Votação: urna convencional e cédula em papel (Ofício 15/2012/Cartório Eleitoral da 40ª Zona de São Gabriel do Oeste – MS)

Definições da Comissão Eleitoral em 14/05/2012, juntamente com os 08 candidatos:
- Período da Campanha: 15/05 a 14/06/2012
- Santinho padronizado, 4x1, tamanho 8x6, com foto 3x4, número sem o "0", mencionando o nome de registro do candidato, dia do pleito eleitoral, local, horário, indicação para que os eleitores levem documento oficial com foto e título de eleitor e modelo da cédula de votação no verso

13. Da Eleição – 4ª Etapa
13.1. Da Divulgação e da Candidatura
13.1.1. A Comissão Eleitoral divulgará os nomes dos candidatos aprovados para participarem do pleito eleitoral por meio da imprensa oficial do Município e através de listagem a ser fixada na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria Executiva dos Conselhos e no site oficial da Prefeitura: www.saogabriel.ms.gov.br.
13.1.2. Cada candidato poderá inscrever 01 (um) fiscal para atuar junto às mesas receptora de votos.
13.1.3. O credenciamento dos fiscais deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias anteriores à data da votação, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral.

13.2. Das Eleições
13.2.1. O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia **17/06/2012, das 08h às 17h**, em locais de votação a serem definidos em edital posteriormente.
13.2.2. O cidadão poderá votar apenas em um candidato.
13.2.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar;
13.2.4. O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção, composta por 03 (três) membros, sendo o presidente da mesa e 02 (dois) auxiliares de mesa.
13.2.5. Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Recepção de Votos.
13.2.6. Não podem atuar como mesários ou escrutinadores os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até 2 grau e o(a) cônjuge ou companheiro(a) do candidato(a).
13.5. Da conduta durante eleição
13.5.1. É proibido aos candidatos:
I - a propaganda eleitoral em veículos e meios de comunicação social, admitindo-se tão somente a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer todos os candidatos em igualdade de condições;
II - toda e qualquer propaganda em bens públicos de uso especial, com exceção dos autorizados pelo Poder Público, hipótese em que

deverá beneficiar e facilitar todos os candidatos em igualdade de condições;
III - o transporte de eleitores aos locais de votação;
IV - o financiamento de candidaturas por sindicatos, partidos políticos, ocupantes de cargos políticos, clubes de serviços, igrejas, associações e qualquer outro tipo de financiamento da mesma natureza;
V - a contratação de pessoal para distribuição de material de propaganda do candidato.

13.3. Da Apuração dos Votos
13.3.1. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições, na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Centro, Centro Administrativo da Prefeitura.
13.3.2. Cada candidato poderá credenciar perante a Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal para acompanhar a apuração dos votos.
13.3.3. Antes do início da contagem dos votos, a Comissão eleitoral resolverá as impugnações constantes das atas apresentadas junto à mesa receptora de votos.
13.3.4. As impugnações a votos e de urnas deverão ser apresentadas pelos fiscais no momento em que estiverem sendo apurados, sob pena de preclusão, os quais constarão em ata.
13.3.5. Os recursos, juntamente com os votos impugnados, serão deixados em separado, devendo constar do boletim de apuração e ocorrência.
13.3.6. A Comissão Eleitoral expedirá boletim correspondente a cada urna apurada, contendo o número de votantes, as seções eleitorais correspondentes, o local em que funcionou a mesa receptora de votos, o quantitativo de votos por candidato, bem como o número de votos brancos, nulos ou inválidos.
13.3.7. Na ata e no boletim de apuração deverá constar o número de votos impugnados e a indicação que eles estão em separado.
13.3.7.1. A ata de apuração deverá ficar anexada à urna apurada.
13.3.8. Juntamente com o voto em separado deverão ser remetidas à Comissão Eleitoral as razões dos recursos e a cópia da ata de apuração, com o indicativo da urna a que pertence o voto impugnado.
13.3.9. Concluído o processo de apuração, os resultados serão veiculados por meio de Edital, que deverá ser publicado na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura (www.saogabriel.ms.gov.br).

13.4. Da Proclamação dos Resultados
13.4.1. Do resultado final do processo eleitoral será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o candidato interpor recurso escrito, descrevendo as razões recursais.
13.4.2. Apresentado o recurso, a Comissão Eleitoral, ou o Profissional Avaliador deverá se manifestar sobre o mesmo em até 03 (três) dias, visando a reconsideração da decisão.
13.4.3. Mantida a decisão pela Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para analise do recurso pelo Plenário.
13.4.4. Da decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.
13.4.5. Havendo empate na votação entre os candidatos será considerado vencedor o candidato mais idoso. Mantido o empate, a escolha será realizada por sorteio em local previamente, com a presença dos candidatos interessados e em reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.4.6. Os cinco candidatos que receberem o maior número de votos serão diplomados e empossados como conselheiros titulares e os cinco subseqüentes serão classificados como suplentes em ordem decrescente do número de votos.

13.5.2. Serão permitidos aos candidatos:
I - O convencimento do eleitor/entidade para que este compareça aos locais de votação e vote;
II - A presença do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade;
III - A participação em debates, palestras, entrevistas e eventos de divulgação das candidaturas, promovidos e coordenados pelo CMDCA;
IV - A confecção e distribuição de panfletos (“santinhos”), desde que não sejam ofensivos a qualquer pessoa ou instituição pública ou privada, conforme modelo autorizado pelo CMDCA.
13.5.3. O período lícito de propaganda terá início a partir da data que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 03 (três) dias antes da data marcada para a eleição.
13.5.4. No dia do pleito não será permitida nenhuma forma de propaganda das candidaturas, sob pena de cassação da candidatura.
13.5.5. Constatada a infração dos dispositivos acima citados, após comunicação da Comissão Eleitoral, poderá o CMDCA, avaliados os fatos e sua devida apuração, com oportunidade de defesa, cassar o registro do candidato infrator.

14. Do Resultado, Nomeação e Posse
14.1. Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital;
14.2. Os 10 (dez) primeiros mais votados serão os escolhidos para o Conselho Tutelar, sendo:
a) do 1º ao 5º mais votados, serão eleitos os membros Titulares do Conselho Tutelar;
b) do 6º ao 10 mais votados, serão eleitos os membros Suplentes do Conselho Tutelar que somente assumirão em caso de vacância.
14.3. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, e sucessivamente.
14.4. A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no primeiro dia útil, após o término do mandato dos conselheiros em exercício, em sessão solene.

15. Das Disposições Finais
15.1. O exercício efetivo da função de conselheiro, membro do Conselho Tutelar, constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
15.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
15.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente.

Informações: (67) 3295-4177, Ramal 26.

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de abril de 2012

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:0E68C429

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL Nº 13/2.012 LEILÃO Nº 01/2.012

EDITAL Nº 13/2.012
LEILÃO Nº 01/2.012

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 de março de 2012, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída Decreto 330 de 25 de novembro de 2010, conforme Decreto 389 de 03 de janeiro de 2012: **ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS – LEILOEIRO, MATEUS DA SILVA LEITE – PRESIDENTE; EUNICE DIOGO – MEMBRO; KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA - MEMBRO; MARLI ROSARIA DA ATIVIDADE DA SILVA - MEMBRO**;

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO – MEMBRO; NOELI CARDOSO DE SOUZA – MEMBRO; a fim de analisar e julgar a presente licitação, na modalidade Leilão n.º 01/2012, para alienação de um (veículo) bens moveis, no estado em que se encontra, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, tendo como local de abertura, o pátio de serviços da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, na cidade de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

A Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o leiloeiro Oficial nomeado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 330 de 25 de novembro de 2010, senhor ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS, se reuniram para dar inicio ao Leilão 01/2.012 e edital 13/2012.

DO LOTE E SUAS DESCRIÇOES:

LOTE 01 - VEÍCULO
ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL
MARCA/MODELO:TOYOTA/COROLLA XEI18VVT
ANO/MOD: 2007/2007
COR PREDOMINANTE: PRETA
COMBUSTIVEL:GASOLINA
PLACA HQH6015
CHASSIS: 9BR53ZEC278667402
RENAVAM: 908139942
VALOR MINIMO R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

A Comissão Especial de Avaliação de bens móveis, constituída conforme Decreto xx/20xx, avaliou o lote 01 - TOYOTA/COROLLA XEI18VVT, pelo valor mínimo de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

O leiloeiro senhor ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deram inicio ao leilão 01/2.012.
Aberto os lances com o valor mínimo de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), o senhor **QUELPES YURI TORRES CHALEGRE LALUCCI**, foi o único interessado no veiculo TOYOTA/COROLLA XEI18VVT.

O senhor **ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS**, leiloeiro oficial, aguardou alguns minutos na intenção que outros interessados levantassem a mão ou desse novo lance, porem não houve manifestação de nenhum outro interessado.

O Leiloeiro, juntamente com a CPL, pediu para que o senhor **QUELPES YURI TORRES CHALEGRE LALUCCI**, melhorasse a oferta, porem o mesmo alegou que não podia apresentar novos lances, porque tinha muita coisa para mexer no veículo ora leiloado.

O lote 01 - Foi arrematado pela empresa: **BRASILEIRINHA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.663.930/0001-89, com sede a Rua: Dermival Franceschi n° 2014, sala 01, centro, na cidade de Pereira Barreto – SP, CEP: 15.370-000, representada pelo sócio proprietário senhor **QUELPES YURI TORRES CHALEGRE LALUCCI**, brasileiro, natural de Pereira Barreto – SP, nascido em 12/10/1976, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG: 001.416.792-SSP/MS, e inscrito no CPF: 848.230.111-04, residente e domiciliado a Rua Goiás nº 1.335, bairro centro, na cidade de Pereira Barreto - SP, CEP: 15.370-000.

Conforme especificação do Edital 13/2012 e Leilão 01/2012, os arrematantes deverão pagar 5% (cinco por cento), do valor do bem que foi arrematado no ato, ou fazer o depósito na conta corrente da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, sendo que o restante será pago da mesma forma, no prazo de 15 dias úteis da homologação da licitação, sob pena de perda do valor já recolhido a favor da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

Como não tinha outros interessados no veículo, o Leiloeiro decidiu declarar que a empresa **BRASILEIRINHA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**, pela regularidade e legalidade do leilão e declarou que o participante cumpriu com as exigências do edital 13/2.012, e o declarou vencedor do certame licitatório.

Durante os trabalhos não foram registradas ocorrências que merecessem relato na presente ata, tendo o leilão transcorrido dentro dos princípios da legalidade e regularidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes ao certame.

Selvíria - MS, 20 de março de 2.012.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Leiloeiro

MATEUS DA SILVA LEITE
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

MARLI ROSARIA DA ATIVIDADE DA SILVA
Membro

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Membro

QUELPES YURI TORRES CHALEGRE LALUCCI
Sócio Proprietario

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu, PRESIDENTE o senhor MATEUS DA SILVA LEITE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa BRASILEIRINHA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, representada pelo seu sócio o senhor QUELPES YURI CHALEGRI LALUCCI, arrematou o **lote n.º 01**, no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Leilão n.º 01/2012.

Selvíria-MS, 27 de março de 2012.

MATEUS DA SILVA LEITE
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Leilão n.º 01/2012, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, e após adjudicação pela Comissão Permanente de Licitações em nome do licitante vencedor do certame, a empresa **BRASILEIRINHA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**. que arrematou o **lote n.º 01**, no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Leilão n.º 01/2012**..**

Selvíria - MS, 19 de abril de 2012

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 13/2.012
LEILÃO Nº 01/2.012
ABERTURA DIA: 20 de março de 2.012 às 9:00 hs.

DO OBJETO E SUA DESCRIÇÃO

OBJETO

A presente licitação tem por objeto alienação do seguinte veículo e bem móvel pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, no estado em que se encontram e cuja retirada e por conta e risco da licitante arrematante:

LOTE 01 - VEÍCULO
ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL
MARCA/MODELO:TOYOTA/COROLLA XEI18VVT
ANO/MOD: 2007/2007
COR PREDOMINANTE: PRETA
COMBUSTIVEL:GASOLINA
PLACA HQH6015
CHASSIS: 9BR53ZEC278667402
RENAVAM: 908139942
VALOR MINIMO R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

DOS LICITANTES INTERESSADOS

BRASILEIRINHA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

LICITANTES VENCEDOR:

BRASILEIRINHA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

DO VALOR ARREMATADO:

O veículo TOYOTA/COROLLA XEI18VVT, foi arrematado pela empresa BRASILEIRINHA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

HOMOLOGADA EM: 19 de abril de 2012

Selvíria-MS, 19 de abril de 2012

ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9598C328

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS POR REGIME INDIRETO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA

Do objeto

O objeto da presente contratação refere-se à recuperação da Base e Reperfilamento Asfáltico, na área de 7.348,25 m², com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta do Contrato, que fazem parte integrante deste edital de Licitações.

DO VALOR

A contratante pagará para a contratada a importância total de **R$ 146.022,16 (cento e quarenta e seis mil vinte e dois reais e dezesseis centavos).**

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados de conformidade com o cronograma financeiro e laudos de medições dos serviços efetivamente executados.

As medições serão realizadas mensalmente, com exceção da primeira e da última, que poderão ter prazos inferiores a trinta dias e entre as medições poderão ocorrer até duas avaliações dos serviços executados;

Poderá a contratante sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, nos seguintes casos:

a) imperfeição nos serviços quando executados em desacordo com as especificações;

b) inadimplência da contratada no cumprimento das obrigações contratuais.

DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras será o órgão competente para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, emitindo os relatórios necessários.

DA VIGÊNCIA

A vigência contratual entre as partes será de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos atos contratuais pertinentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2012, como segue:

02.008.15.452.0028.2265 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 10 de abril de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA .
Empresa Contratada

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. º 18/2.012

CARTA CONVITE N. º 07/2.012

O objeto da presente licitação visa selecionar proposta, pelo critério do menor preço, pelo regime de empreitada global, para Recuperação da Base e Reperfilamento Asfáltico, na área de 7.348,25 m², com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta do Contrato, que fazem parte integrante deste edital.

LICITANTES CONVIDADOS:

CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA

PENTÁGONO COM. E SERV. DE PAV. LTDA

SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A empresa: **CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA,** apresentou a proposta no valor global de **R$ 146.816,60 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos);**

A empresa: **PENTÁGONO COM. E SERV. DE PAV. LTDA,** apresentou a proposta no valor global de **R$ 146.816,60 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos);**

A empresa **SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA,** apresentou a proposta no valor global de **R$ 146.022,16 (cento e quarenta e seis mil vinte dois reais e dezesseis centavos).**

LICITANTE VENCEDORA:-

A empresa **SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA**, por ter apresentado a proposta no menor valor global de **R$ 146.022,16 (cento e quarenta e seis mil vinte dois reais e dezesseis centavos),** foi declarada vencedora do certame**.**

DA VIGENCIA:

O prazo máximo para realização das obras e serviços constantes do edital 18/2.012, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da OIS.

Homologada em 04 de abril de 2.012

Selvíria-MS, 04 de abril de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F74B86A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2.012

EXTRATO DE CONTRATO N°37/2.012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA A BANDA MARCIAL SANTA MARIA.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS

CONTRATADA: ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA – EPP

DO OBJETO

O Objeto da presente contratação, refere-se a aquisição de uniforme completo para a Banda Marcial "Santa Maria" da cidade de Selvíria - MS, conforme relações em anexo I, que faz parte integrante do edital 21/2.012 e Carta convite 08/2.012.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$14.195,00 (quatorze mil cento e noventa e cinco mil reais)**, para aquisição de uniforme completo para a Banda Marcial "Santa Maria" da cidade de Selvíria – MS.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Selvíria em uma única parcela, após a entrega total dos produtos, juntamente com a nota fiscal devidamente atestada.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2012, assim descrita:
02.006.13.392.0012.2.110 – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Cultura do Município.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selviria-MS, 04 de abril de 2012

PROF.°JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito

ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA – EPP
Contratada

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 21/2.012
CARTA CONVITE N.º 08/2.012

O OBJETO da presente licitação refere-se a seleção de proposta, pelo critério do **menor preço global**, para contratação de empresa para fornecimento de uniforme completo para a Banda Marcial "Santa Maria" da cidade de Selvíria - MS, conforme relações em anexo.

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

A) - LUMI UNIFORMES LTDA
B) - MRS CONFECÇÕES LTDA
C) - FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA – ME

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

a) - LUMI UNIFORMES LTDA
apresentou a proposta no valor global de R$ **14.195,00** (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais reais), para fornecimento do uniforme da Banda "Santa Maria" da cidade de Selvíria-MS, com descrição dos produtos e respectivas quantidades previstas no Termo de Referencia
.

b) MRS CONFECÇÕES LTDA, apresentou uma proposta no valor global de R$ **14.967,00** (quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais) para fornecimento do uniforme da Banda "Santa Maria" da cidade de Selvíria-MS, com descrição dos produtos e respectivas quantidades previstas no Termo de Referencia

c) FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA – ME apresentou uma proposta no valor global de R$ **15.553,90** (quinze mil quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa centavos) para fornecimento do uniforme da Banda "Santa Maria" da cidade de Selvíria-MS, com descrição dos produtos e respectivas quantidades previstas no Termo de Referencia
,
DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME

A empresa **LUMI UNIFORMES LTDA** foi declarada vencedora do certame por ter apresentado a proposta no menor valor global de R$ **14.195,00** (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais reais), para fornecimento do uniforme da Banda "Santa Maria" da cidade de Selvíria-MS, com descrição dos produtos e respectivas quantidades previstas no Termo de Referencia..

VIGÊNCIA: Será de 03 (três) meses, após a assinatura do contrato.

HOMOLOGAÇÃO: 30 de março de 2012.

Selvíria – MS, 30 de março de 2012.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5318A2F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOS ZERO KM.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS

CONTRATADA: PARANAIBA MOTOS LTDA

Do objeto - A contratada fará o fornecimento de 03 (três), motos zero/km, ano e modelo 2012, com todos os itens e equipamentos, conforme descrição em anexo I à III, para serem utilizados pela secretaria Municipal de Saúde, para atender a população do Município de Selvíria – MS.

Moto – 01- DESCRIÇÃO - 01 (um) moto "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, motor com no mínimo 149 cc, injeção eletrônica, na cor vermelha, movido à gasolina/etanol (flex), partida elétrica e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS.

Moto -02- DESCRIÇÃO - 01 (um) moto "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, motor com no mínimo 149 cc, injeção eletrônica, na cor vermelha, movido à gasolina/etanol (flex), partida elétrica e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS.

Moto – 03- DESCRIÇÃO - 01 (um) moto "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, motor com no mínimo 149 cc, injeção eletrônica, na cor vermelha, movido à gasolina/etanol (flex), partida elétrica e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS.

DO VALOR

O valor de cada motocicleta zero/km é de **R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).**

O valor total do presente contrato é de **R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).**

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista, mediante a apresentação da nota fiscal e entrega do veículo zero/km.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, para entrega das motocicletas zero/km, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria, proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2012, como segue:

02.013.10.301.0034.1220 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 80
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS 11 de abril de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

PARANAIBA MOTOS LTDA.
Empresa Contratada

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 20/2.012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2.012

ABERTURA DIA: 02 de abril de 2012, às 14:30 horas.

OBJETO: A presente licitação refere-se aquisição de três (03) motos, zero/km, com 150cc, motor flex., conforme descrição em anexo, será de aproximadamente de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria - MS.

DA EMPRESA PARTICIPANTE:

PARANAIBA MOTOS LTDA

DA EMPRESA VENCEDORA:

PARANAIBA MOTOS LTDA

DO VALOR DA AQUISIÇÃO: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais),cada motocicleta, sendo que o valor da aquisição total é de R$ 22.200,00(vinte e dois mil e duzentos reais).

LOTE - 01

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DA MOTO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) moto "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, motor com no mínimo 149 cc, injeção eletrônica, na cor vermelha, movido à gasolina/etanol (flex), partida elétrica e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS.
LOTE – 02

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DA MOTO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) moto "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, motor com no mínimo 149 cc, injeção eletrônica, na cor vermelha, movido à gasolina/etanol (flex), partida elétrica e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS.

LOTE - 03

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DA MOTO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) moto "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, motor com no mínimo 149 cc, injeção eletrônica, na cor vermelha, movido à gasolina/etanol (flex), partida elétrica e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS.

VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência será de até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

Homologação: 09 de abril de 2.012

Selvíria – MS, 09 de abril de 2.012

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:27DDE723

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2.012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2.012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

CONTRATANTE: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
CONTRATADA: **JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO**

DO OBJETO

A contratada utilizará um veiculo VW/KOMBI, ano e modelo 1996, de cor branca, placa BFY 1234, Chassi: 9BWZZZ231TP037703, no mínimo oito lugares disponíveis, devidamente equipados, o veículo será utilizado no transporte de alunos do Ensino Fundamental, residentes na Zona Rural para as escolas do Município de Selvíria passando pela Fazenda Santo Antonio, Fazenda Beabiza, Fazenda São Joaquim, Chácara Santo Antonio e Assentamento, Fazenda Santa Maria, Pesqueiro Alto do Paraná, Fazenda Buriti, Fazenda São João e Fazenda Ouriçanga, tendo como ponto de partida e como ponto de chegada a sede do Município de Selvíria, com percurso diário de ida e volta para buscar os alunos e para levar os alunos em suas residências na Zona Rural.

DO VALOR

A Secretaria Municipal de Educação mediu a quantidade de quilômetros da presente linha, e certificou que serão rodados aproximadamente **250** (duzentos e cinqüenta) quilômetros por dia e **5.500** (cinco mil quinhentos) quilômetros por mês.

A contratante pagará para o contratado o valor de **R$ 1,30 (um real e trinta centavos)**, por quilômetro rodado, num total de **5.500 (cinco mil e quinhentos)** quilômetros mensalmente, importando um valor mensal estimado de **R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).**

O valor total estimado para o presente contrato é de **R$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).**

DO PAGAMENTO

A contratante efetuará o pagamento para o contratado, do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano letivo, de conformidade com o calendário escolar.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Educação proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2012, como segue:

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.361.0007.2063 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Veículos Terceirizados
33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 02 de abril de 2012.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO
P/Contratado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 15/2.012
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2.012

ABERTURA DIA: 29 de março de 2012, às 10:00 horas

OBJETO: Contratação de serviços de transporte. Os vencedores do certame licitatório, após julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foram:

DOS LICITANTES PARTICIPANTES:

- Jaime Rodrigues da Silva;
- Tereza Silva Sousa;
- Rosely Queiroz Umbelino;
- Suely Delfina da Silva

DOS LICITANTES VENCEDORES E SUAS PROPOSTAS:

Linha 1- ficou para o licitante senhor Jaime Rodrigues da Silva Sobrinho, por ter apresentado a proposta no valor de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado, sendo que de acordo com a

Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, o licitante irá percorrer 270 (duzentos e setenta) quilômetros por dia e 5940 (cinco mil novecentos e quarenta) quilômetros por mês, com o valor mensal de R$ 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois reais).

Linha 2 – Não houve Proposta;

Linha 3 – ficou para a licitante senhora Tereza Silva Sousa, por ter apresentado a proposta no valor de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado, sendo que de acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, o licitante irá percorrer 230 (duzentos e trinta) quilômetros por dia e 5060 (cinco mil sessenta) quilômetros por mês, com o valor mensal de R$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais).

Linha 4 –ficou para o licitante senhora Rosely Queiroz Umbelino, por ter apresentado a proposta no valor mensal de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), sendo que de acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, o licitante irá percorrer 130 (cento e trinta) quilômetros por dia e 2.860 (dois mil oitocentos e sessenta) quilômetros por mês.

Linha 5 – Não houve Proposta

Linha 6 - Não houve Proposta

Linha 7 – Não houve Proposta

Linha 8 –ficou para a licitante senhora Suely Delfina da Silva, por ter apresentado a proposta no valor de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado, sendo que de acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, o licitante irá percorrer 285 (duzentos oitenta e cinco) quilômetros por dia e 6270 (seis mil duzentos e setenta) quilômetros por mês, com o valor mensal de R$ 8.151,00 (oito mil cento e cinquenta e um reais).

Linha 9 - Não houve Proposta

VIGÊNCIA :A contratação dos vencedores do certame licitatório terá vigência da data de sua assinatura até o encerramento do ano letivo, para os casos de transporte de alunos, para as contratações que não referem ao transporte de alunos, os contratos encerrarão em 31 de dezembro de 2012.

HOMOLOGADA EM: 02 de abril de 2.012.

Selvíria- MS, 02 de abril de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2EA8761B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2.012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2.012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS

CONTRATANTE: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
CONTRATADA: **ROSELY QUEIROZ UMBELINO**

DO OBJETO

A contratada utilizará um veiculo VW/KOMBI, ano e modelo 2000, de cor branca, placa HRP 1755, Chassi: 9BWGB17X4YP011559, com lugares disponíveis, o veículo locado será utilizado no transporte de pessoas portadoras de deficiência, para o Município de Ilha Solteira, com percurso diário de ida e volta, num total de 06 viagens diárias, para receberem assistência educacional e ensino especializado na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de ilha Solteira – SP.

DO VALOR

A Secretaria Municipal de Educação mediu a quantidade de quilômetros da presente linha, e certificou que serão rodados, aproximadamente, **130** (cento e trinta) quilômetros por dia e **2.860** (dois mil, oitocentos e sessenta) quilômetros por mês.

A contratante pagará para o contratado a importância de **R$ 1,30** (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado, sendo que o valor estimado, mensalmente, pelos serviços prestados de transporte de pessoas será de **R$ 8.151,00** (oito mil cento e cinqüenta e um reais) mensalmente.

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 73.359,00** (setenta e três mil trezentos e cinqüenta e nove reais).

DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 3.400,000** (três mil, quatrocentos reais), mensalmente pelos serviços prestados.

O valor total do presente contrato é de **R$ 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais).

A contratante efetuará o pagamento para a contratada, do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano letivo, que ocorrerá no mês de dezembro de 2012.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Educação, proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2012, como segue:

02.005.12.367.0011.2100 - Manutenção e Operacionalização da Educação Especial.
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 02 de abril de 2012.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

ROSELY QUEIROZ UMBELINO
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BF71A16D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2.012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2.012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

CONTRATANTE: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**,
COONTRATADA: **SUELY DELFINA DA SILVA**

DO OBJETO

A contratada utilizará um veiculo VW/KOMBI, ano e modelo 2007, de cor branca, placa CPG 5529, Chassi: 9BWGF07X77P015361, com oito lugares disponíveis, o veículo será utilizado no transporte de alunos do Ensino Fundamental, residentes na Zona Rural do Município de Selvíria, para escola localizada no Reassentamento São Joaquim, passando pela Fazenda Cinco Irmãos, Fazenda Joamar, Fazenda Vitória, Orto Florestal, Santa Terezinha, Orto Florestal Gramadão, Fazenda Buzina, Fazenda Ponto Moreira, Fazenda Carriço, Fazenda Dão Bosco.

DO VALOR

A Secretaria Municipal de Educação mediu a quantidade de quilômetros da presente linha, e certificou que serão rodados, aproximadamente, **285** (Duzentos e oitenta e cinco) quilômetros por dia e **6.270** (seis mil e duzentos e setenta reais) quilômetros por mês.

A contratante pagará para o contratado a importância de **R$ 1,30** (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado, sendo que o valor estimado, mensalmente, pelos serviços prestados de transporte de pessoas será de **R$ 8.151,00** (oito mil cento e cinqüenta e um reais) mensalmente.

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 73.359,00** (setenta e três mil trezentos e cinqüenta e nove reais).

DO PAGAMENTO

A contratante pagará para o contratado a importância de **R$ 1,30** (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado, sendo que o valor estimado, mensalmente, pelos serviços prestados de transporte de pessoas será de **R$ 8.151,00** (oito mil cento e cinqüenta e um reais) mensalmente

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano letivo, de conformidade com o calendário escolar.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Educação, proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2012, como segue:

02.005.12.361.0007.2063 - Manutenção e Operacionalização de transporte de alunos – veículos terceirizados.
33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 02 de abril de 2012.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

SUELY DELFINA DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0202DADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 43/2.012

EXTRATO DE CONTRATO N.º 43/2.012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: TEREZA SILVA SOUZA

DO OBJETO

A contratada utilizará um veiculo VW/KOMBI, ano e modelo 1993, de cor branca, placa BQE 4706, Chassi: 9BWZZZ23ZPP000266, com oito lugares disponíveis, o veículo será utilizado no transporte de alunos do Ensino Fundamental, residentes na Zona Rural para as escolas do Município de Selvíria, passando pela Fazenda Japonês, Fazenda Floresta Retiro, Fazenda Bosco, Fazenda Serrinha, Fazenda Colibri, Estância Vitória, Fazenda Santa Rosa e Fazenda Jugui.

DO VALOR

A Secretaria Municipal de Educação mediu a quantidade de quilômetros da presente linha, e certificou que serão rodados, aproximadamente, **230** (Duzentos e trinta) quilômetros por dia e **5.060**(cinco mil e sessenta) quilômetros por mês.

A contratante pagará para o contratado a importância de **R$ 1,30** (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado a importância de **R$ 6.578,00**(seis mil quinhentos e setenta e oito reais), mensalmente, pelos serviços prestados de transporte escolares.

O valor total do presente contrato é de **R$ 59.202,00** (cinqüenta e nove mil duzentos e dois reais).

DO PAGAMENTO:

A contratante efetuará o pagamento para a contratada, do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano letivo, de conformidade com o calendário escolar.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Educação proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2012, como segue:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.0007.2063 - Manutenção e Operacionalização do Transporte dos Alunos- Veículos Tercerizados
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 02 de abril de 2012.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

TEREZA SILVA SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:13BF7661

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO KM.

CONTRATANTE: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
CONTRATADA: **FARIA VEÍCULOS LTDA**

DO OBJETO

A contratada fará o fornecimento de 02 (dois), veículos zero/km, tipo lotação, com todos os itens e equipamentos, conforme descrição em anexo I e II, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender a população do Município de Selvíria – MS.

Anexo I - Veículo 01

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo lotação, com no mínimo 03 (três) portas laterais, motor 1.4, com potencia mínima de 78 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), tanque de combustível com capacidade mínimo de 45 litros, transmissão manual de 4 marchas à frente e 1 à ré, rodas de aço de no mínimo aro 14", retrovisores externos nos dois lados do veículo, cintos de segurança para os 12 (dozes) lugares, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Selvíria - MS.

Anexo II - Veículo -02

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo lotação, com no mínimo 03 (três) portas laterais, motor 1.4, com potencia mínima de 78 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), tanque de combustível com capacidade mínimo de 45 litros, transmissão manual de 4 marchas à frente e 1 à ré, rodas de aço de no mínimo aro 14", retrovisores externos nos dois lados do veículo, cintos de segurança para os 12 (dozes) lugares, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Selvíria - MS.

DO VALOR

A contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 54.375,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, em cada veículo tipo lotação zero/km, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

O valor total do presente contrato é de **R$ 108.750,00 (cento e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, referente aos veículos tipo lotação zero/km, adquiridos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista, mediante a apresentação da nota fiscal e entrega dos veículos zero/km.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, para entrega dos veículos tipo lotação zero/km, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

O prazo de vigência dos demais atos pertinentes ao contrato será de 90 (noventa) dias.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretária Municipal de Administração de Selvíria, procederem á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão
por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2012, como segue:

02.005.12.361.0007.1.061 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 00

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 13 de abril de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

FARIA VEÍCULOS LTDA.
Empresa Contratada

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 19/2.012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2.012

ABERTURA DIA: 04 de abril de 2012, às 11:00 horas.

OBJETO: Refere-se aquisição de dois (02) veículos, ano e modelo 2012, zero/km, tipo lotação, com capacidade mínima para 12 lugares, gasolina/álcool, com no mínimo 03 portas, na cor branca, com todos itens e equipamentos, conforme descrição em anexo I, para serem

utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender a população do Município de Selvíria – MS.

A EMPRESA PARTICIPANTE:

FARIA VEÍCULOS LTDA.

DA EMPRESA VENCEDORA:

FARIA VEÍCULOS LTDA.

DO VALOR DA AQUISIÇÃO: R$ 54.375,00 (cinqüenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) por veículo.

ANEXO I - LOTE - 01

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo lotação, com no mínimo 03 (três) portas laterais, motor 1.4, com potencia mínima de 78 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex),
tanque de combustível com capacidade mínimo de 45 litros, transmissão manual de 4 marchas à frente e 1 à ré, rodas de aço de no mínimo aro 14", retrovisores externos nos dois lados do veículo, cintos de segurança para os 12 (dozes) lugares, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Selvíria - MS.

ANEXO II - LOTE - 02

1 DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo lotação, com no mínimo 03 (três) portas laterais, motor 1.4, com potencia mínima de 78 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), tanque de combustível com capacidade mínimo de 45 litros, transmissão manual de 4 marchas à frente e 1 à ré, rodas de aço de no mínimo aro 14", retrovisores externos nos dois lados do veículo, cintos de segurança para os 12 (dozes) lugares, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Selvíria - MS.

VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência será de até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

Homologação: 11 de abril de 2.012

Selvíria – MS, 11 de abril de 2012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:38817E31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REFORMA DO PRÉDIO PETI URBANO.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS

CONTRATADA: CONSTRUTORA J.M.F LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **CARTA CONVITE nº 09/2012**, devidamente homologado pelo Prefeito municipal em 20 de abril de 2012, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços, pelo regime de empreitada global, para Reforma do prédio do PETI Urbano, com área de 202,08 m², localizado na Rua Vereador José Alexandre Trindade n.° 400, centro, no Município de Selvíria - MS, conforme projeto de engenharia memorial descritivo, planilha de custo, cronograma físico financeiro, minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital.

DO VALOR DA OBRA

O valor total do presente contrato é de R$ 120.332,38 (cento e vinte mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme proposta vencedora apresentada pela empresa contratada.

Todos os serviços a serem executados pela contratada devem estar de acordo com as definições contidas no memorial descritivo, que faz parte integrante deste Edital.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de conformidade com o cronograma físico-financeiro e laudos de medições a serem elaborados pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma físico financeiro, que faz parte integrante do Edital de licitações e deste contrato, ou de forma diferente caso a obra seja concluída em menor prazo, mediante emissão de laudos e termo de recebimento provisório.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência para reforma de até três (03) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, conforme cronograma físico.

DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras fica responsável pelo acompanhamento, fiscalização e emissão dos laudos de medições.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da formalização do presente contrato para reforma do prédio do PETI Urbano, com área de 202,08 m², localizado na Rua Vereador José Alexandre Trindade n.° 400, centro, no Município de Selvíria – MS, correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2012.

02.016.08.243.0043.1.131 – AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO PETI.
44.90.51.00.00 – obras e Instalações
FONTE 00

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 25 de abril de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA J.M.F LTDA
P/Contratada

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 24/2012
CARTA CONVITE N.º 09/2012
ABERTURA DIA: 13 de abril de 2012, às 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando selecionar proposta pelo menor preço, pelo regime de empreitada global, para Reforma do prédio do PETI Urbano, com área de 202,08 m², localizado na Rua Vereador José Alexandre Trindade n.° 400, centro, no Município de Selvíria - MS, conforme projeto de engenharia memorial descritivo, planilha de custo, cronograma físico financeiro, minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS LICITANTES

A empresa **CONSTRUTORA JFM LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 120.332,38 (cento e vinte mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).**

A empresa **CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 129.959,09 (cento e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).**

A empresa **SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 125.004,15 (cento e vinte e cinco mil e quatro reais e quinze centavos).**

LICITANTE VENCEDOR:

A empresa **CONSTRUTORA JFM LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 120.332,38 (cento e vinte mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: período de 02 (dois) meses a partir da data da assinatura do contrato, referente ao ano de 2012.

HOMOLOGAÇÃO: Em 20 de abril de 2.012.

Selvíria – MS, 20 de abril de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D785C0AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 42/2012 TOMADA DE PREÇOS N° 03/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 42/2012
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2012

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2011**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, visando selecionar proposta pelo critério do menor preço, avaliação por linha, para prestação de serviços de transporte de pessoas, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as definições da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, da Prefeitura de Selvíria – MS, para prestação dos serviços descritos no Edital de Licitações. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs). **Órgãos Requisitantes**: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Data da Entrega dos Envelopes da Tomada de Preços**: 01 de junho de 2012, às 9:30 horas, com abertura prevista para 10:00 horas desta mesma data.** Local da abertura Da Tomada de Preços: **No Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital**: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço acima. Telefone: **(XX67) 3579 1242 ou 3579 1243 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Todos os horários segue o horário Oficial de Brasília – DF.**
Selvíria – MS, 14 de maio de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3E542221

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

DECRETO – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMAS.

DECRETO Nº 038/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear representante da Secretaria Municipal de Ação Social, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e complementar mandato até 17/02/2014.

Órgão/Entidade Secretaria Municipal de Ação Social	Órgão/Entidade Secretaria Municipal de Ação Social
Membro Suplente Eduardo Antonio Squarezi Gabriel	Em Substiuição Andréia Cristina Stein.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas–MS, 23 abril de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:662B2990

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2012

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 23 de Setembro de 2009, cujo Resultado foi homologado em 31 de Março de 2010, pelo Edital nº 014/2010, publicado no Jornal "O Progresso" em 24 de Setembro de 2010 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos

exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: 04 DE JUNHO DE 2012
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: PSICOLOGO

Nome	Identidade	Classificação final
PATRICIA RODRIGUES BABA	595842 SSP/MS	12º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 11 de Maio de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:996D013B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 040/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2012, às treze horas, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Sócia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Inserção para o Beneficio de Prestação Continuada.

Art. 2º. Após a apreciação do conselho, o Plano de Inserção do Beneficio de Prestação Continuada foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrario.

Sidrolândia-MS, 03 de maio de 2012.

JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:61F3A027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 206/2012
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Tapajós Construções Ltda Me
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 206/2011, modalidade tomada de preço n° 11/2011, referente à contratação de empresa para construção de cozinha e banheiros na E.M. Olinda Brito de Souza, conforme planilha de quantificação, cronograma físico financeiro e memorial descritivo anexo, parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 16 de março de 2012 a 16 de julho de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Marília Rodrigues Encarnação

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F26C03AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012
Contrato n° 94/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Gongo Construtora Ltda Epp
Objeto: Prorroga – se o contrato nº 94/2011, referente a execução de uma Praça de Esportes no Jardim Paraíso, com área total de 20.185,66 m², no Município de Sidrolândia/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 10 de maio de 2012 a 10 de agosto de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiza Maura Pereira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:86E70B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012
Contrato n° 85/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 85/2010, pregão presencial n° 16/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de

Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de abril de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Edson Lopes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2E28DFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 72/2011
Locatário: Município de Sidrolândia/MS
Locador: Aquiles Barbosa Horteci
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 72/2011, referente a locação de um imóvel situado à Rua Santa Catarina n° 1.117, centro, na cidade de Sidrolândia/MS, destina-se a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para instalação do Posto da Funai.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 07 (sete) meses, com inicio em 1°/04/2012 e término em 30/12/2012.
Valor: O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 621,90 (seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos) no valor global de R$ 4.975,20 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), valor reajustado pelo índice de IGPM de 3,65 %.
Assinam: Daltro Fiuza e Aquiles Barbosa Horteci

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6C169120

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 11 de maio de 2012

Processo Licitatório n° 3146/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 25/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA os itens de n°s 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27 e 28 no valor global de R$ 93.688,29 (noventa e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), SW2 ELÉTRICA LTDA ME os itens de n°s 02, 09, 10, 15 e 29 no valor global de R$ 13.192,00 (treze mil cento e noventa e dois reais), HIDRO ELÉTRICA MOURA LTDA EPP os itens de n°s 11, 18, 23 e 25 no valor global de R$ 1.157,30 (um mil cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9AECC3F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 229, DE 11 DE MAIO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a Vacância da **Sra. ELAINE CRISTINA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Referência 08, conforme prevê Art. 53 – VI – aposentadoria, da Lei Complementar n.º 002/99 de 09 de novembro de 1999 – em virtude da portaria n.º 002/2012 de 17 de Abril de 2012 do IAPESEM, concedendo o Beneficio Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez a contar de 01 de Maio de 2012.

TERENOS, 11 DE MAIO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se
Em 11.05.12

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3C7A264D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 003/CMDCA/TRES LAGOAS/2012

PRORROGAR O PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Prorrogar o prazo das inscrições para Eleição do Conselho Tutelar de Três Lagoas/MS até o dia 18/05/2012, às 16:30h.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 11 de maio de 2012.

Três Lagoas/MS, 11 de maio de 2012.

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO.
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27F72E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 004/CMDCA/TRES LAGOAS/2012

RECONHECER REPRESENTANTES HABILITADOS A EMITIR O ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL PARA OS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Reconhecer que Secretários Municipais, Vereadores, Diretores de Escola, Padres, Bispo, Pastores, Promotores, Defensores, Delegados, Comandantes de Policias, Diretores do Sistema "S", Presidente de Clubes de Serviço (Lions e Rotary), Presidentes de Sindicatos de Classe e Lojas Maçônicas são representantes autorizados a emitir o Atestado de Idoneidade Moral aos candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Três Lagoas.

Três Lagoas/MS, 14 de maio de 2012.

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO.
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0CF0610A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL – 068/2012 - PROCESSO Nº. 2127/2012
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de computadores da Secretaria Municipal de Educação, inclusive assistência técnica de TI, num total de 482 máquinas, compreendendo: Gerenciamento de Software; Serviços de Segurança (anti-vírus); Serviços de Infra estrutura de rede; Serviços de documentação e procedimentos; Serviço de controle e acessos(monitoramento), conforme Anexo III – Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/05/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:121B7219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL – 069/2012 - PROCESSO Nº. 2128/2012
Objeto: Contratação de serviços médicos em Reumatologia, para atendimento a pacientes com patologias que acometem os tecidos conjuntivos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/05/2012, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B914BA25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL – 070/2012 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº. 2129/2012
Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores novos para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/05/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:18FED484

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FUNDEB FEVEREIRO 2012**

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Receita
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B. -

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	250.667,37C	249.012,18C	499.679,55C
RECEITAS CORRENTES	250.667,37C	249.012,18C	499.679,55C
RECEITA PATRIMONIAL	694,24C	998,09C	1.692,33C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	249.973,13C	248.014,09C	497.987,22C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	163.914,68C	233.209,56C	397.124,24C
DESPESA A PAGAR	163.914,68C	194.787,38C	358.702,06C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	163.914,68C	194.787,38C	358.702,06C
CONSIGNACOES	0,00	38.422,18C	38.422,18C
INSS	0,00	12.856,16C	12.856,16C
IRRF	0,00	211,54C	211,54C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SIMTED/FETEMS	0,00	1.387,31C	1.387,31C
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	474,08C	474,08C
SEGURO DE VIDA HSBC	0,00	366,06C	366,06C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	792,97C	792,97C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	0,00	19.840,67C	19.840,67C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	0,00	1.018,40C	1.018,40C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	0,00	44,50C	44,50C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	0,00	1.430,49C	1.430,49C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			21.515,69
BANCOS C/MOVIMENTO			

CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		21.515,69	
TOTAL GERAL	414.582,05	503.737,43	918.319,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Despesa
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B. -

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	163.914,68	194.787,38	358.702,06
EDUCAÇÃO	163.914,68	194.787,38	358.702,06
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	3.825,95	198.576,91	202.402,86
PAGAMENTO DE DESPESAS	3.825,95	160.088,73	163.914,68
PAGAMENTO DE DESPESAS	3.825,95	160.088,73	163.914,68
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	0,00	66,00	66,00
SALARIO FAMILIA	0,00	66,00	66,00
CONSIGNACOES	0,00	38.422,18	38.422,18
INSS	0,00	12.856,16	12.856,16
IRRF	0,00	211,54	211,54
REPASSE SINDICATO	0,00	1.387,31	1.387,31
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	0,00	474,08	474,08
SEGURO DE VIDA HSBC	0,00	366,06	366,06
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	792,97	792,97
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	0,00	19.840,67	19.840,67
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	0,00	1.018,40	1.018,40
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	0,00	44,50	44,50
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	0,00	1.430,49	1.430,49
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			357.214,56
BANCOS C/MOVIMENTO		356.970,14	
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		356.970,14	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		244,42	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		244,42	
TOTAL GERAL	167.740,63	750.578,85	918.319,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 29 de Fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CCB916D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS PREFEITURA MUNICIPAL

Empenhos Emitidos

Unidade Gestora: PREFEITURA	MUNICIPAL
Data Inicial de Emissao ...:	21.04.2012
Data Final de Emissao .....:	27.04.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
23.04.2012	000664	23	4492	2011	1799 DEMAPE PNEUS LTDA	1.943,96	1
Itens de Empenho : Pneu aro 16, 265/70/16, original d e fabrica, nacional, 1a linha, com qualidade e garantia, certificado do inmetro. FIRESTONE Aquisicao de pneus para manutenção de veiculo, visando atender ao Gabinete do Prefeito.							
23.04.2012	000665	108	1076	2012	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	3.837,90	1
Itens de Empenho : Creme de cabelo infantil tipo condicionador com extrato de frutas contendo no minimo 350ml, testado dermatologicamente com ph neutro, Registro do Ministerio de Saude, informacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao esta mpa na embalagem. TRALALA Creme hidratante para bebe, contendo no mínimo 200ml embalagem plastica - boa qualidade e antialergico, testado dermatologicamente DAVENE Escova de lavar roupa com base de plastico ou madeira, anatomico ova l, cerdas nylon. RODOFORT Esponja para banho, de espuma poliuretana e fibra de poliester, antialergico, PORUS Prendedor de roupas, corpo em material plastico, mola em arame antiferrugem, reforcado, medindo aproximadamente 9cm, embalagem com 12 pecas. RODOFORT Shampoo infantil, contendo no minimo 200ml suave com ph neutro, antialergico, espumante, com fragancia suave e otimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministerio da saude, infromacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalagem. MUNDO MARINHO							

Coador de pano para cafe; confeccionado em algodao; com aro e cabo de nº 103. MP
Copo descartavel, de poliestireno nao toxico, com capacidade para 180 ml, na cor branco, embalagem com 100 unidades. CRISTAL COPO
Copo descartavel de poliestireno nao toxico, com capacidade de 50 ml, na cor branco, embalagem com 100 unidades.
CRISTAL COPO

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Fosforo, caixa com 40 palitos, area de riscagem com vida util compativel com o numero de palitos da embalagem, pacote com 10 caixas. PARANA Balde, com capacidade minima para 30 litros, em material plastico resistente, com alca de metal. MP Pente para cabelos, uso infantil, corpo em material plastico resistente. MP Aquisicao de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha, visando atender aos Centros Educacionais Infantis atraves da Secretaria Municipal de Educacao.							
23.04.2012	000666	83	1076	2012	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	744,60	1
Itens de Empenho : Absorvente higienico, macio, normal, com impermeabilizacao em um dos lados, sem abas, atoxico em contato com a pele, acondicionada em embalagem original do fabricante, lacrada, com 08 pecas, com Registro do Ministerio da Saude, prazo de validade e data de fabricacao indicada na embalagem. KISSES Escova de lavar roupa com base de plastico ou madeira, anatomico oval, cerdas nylon. RODOFORT Prendedor de roupas, corpo em material plastico, mola em arame antiferrugem, reforcado, medindo aproximadamente 9 cm, embalagem com 12 pecas. RODOFORT Coador de pano para cafe; confeccionado em algodao; com aro e cabo de nº 103. MP Fosforo, caixa com 40 palitos, area de riscagem com vida util compativel com o numero de palitos da embalagem, pacote com 10 caixas. PARANA Balde, com capacidade minima para 30 litros, em material plastico resistente, com alca de metal. MP Aquisicao de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha, visando atender as Escolas Municipais atraves da Secretaria Mun. de Educacao.							
24.04.2012	000667	365	1764	2012	466 ASSOCIACAO COM. IND. AGROP DE BRASILANDIA	15.000,00	5
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000667							
Itens de Empenho : despesas com Convenio que entre si celebram a Prefeitura Municipal e a Associacao Comercial, Industrial e Agropastoril de Brasilandia, que tem como objeto destinar recursos financeiros para realizacao do 10o Motocross-Radical-Cross, por ocasiao das comemoracoes do 47o Aniversario de Brasilandia, conforme Lei Municipal de no 2432/11 e de acordo com o Plano de Trabalho.							
24.04.2012	000668	44	1652	2012	29 BRASIL TELECOM S/A	64.741,28	1
Itens de Empenho : Fornecimento de Link com 100% de garantia de banda larga, com no minimo 10MB/s para atender Prefeitura Municipal de Brasilandia MS Contratacao de Empresa para fornecimento de Link com 100% de garantia de Banda Larga, com no minimo 10 MB/s para atender Prefeitura Municipal de Brasilandia MS, durante o exercicio de 2012.							
24.04.2012	000669	298	1769	2012	1506 JURACY RODRIGUES DA SILVA	20,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Aracatuba/SP, para conduzir veiculo no qual sera realizada verificacao de aparente defeito de fabrica.							
24.04.2012	000670	95	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	183,36	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutenção de Onibus, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
24.04.2012	000671	95	4224	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	978,60	1
Itens de Empenho : Oleo ATF para Direcao Hidraulica. Balde com 20 litros. DEITON ATF Ativado para Limpeza externa de veiculos 200 Lt INQUIBRAS ALCATRAZULTRA Solupan para Limpeza externa de veiculos 200 Lt INQUIBRAS ALCATRAZMASTER Aquisicao de Oleos Lubrificantes, Ativado e Solupan, visando atendera Secretaria Mun. de Educacao.							
24.04.2012	000672	82	463	2012	668 LEONARDO DIAS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio d							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000672							
Itens de Empenho : e Junqueiropolis/SP, para transportar atletas da Escola Futsal pre-mirim que irão participar de campeonato.							
26.04.2012	000673	210	1747	2012	35 DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO MS	340,51	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com pagamento de multa ao DETRAN - Departamento Estadual de Transito de MS.							
26.04.2012	000674	318	215	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	449,69	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutenção de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
26.04.2012	000675	102	617	2012	118 VALMIR GALDINO DE SOUZA	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Marilia/SP, para levar professores que irao participar de Curso, conforme documento anexo.							
26.04.2012	000676	37	957	2012	1061 RENATO FARIAS DE SOUZA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participacao no Curso: O Novo Direito Eleitoral Brasileiro e as Eleicoes 2012.							
26.04.2012	000677	72	1060	2012	73 BRASILVA ENGENHARIA LTDA	127.225,21	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada para realizacao de pintura do Centro Educacional Infantil Henrique Mendonca Quintino. Contratacao de empresa especializada para realizacao de pintura da Escola Municipal Antonio Henqrique Filho. Contratacao de empresa especializada para realizacao Pintura no C.E. I. Henrique Mendonca Quintino e Escola Municipal Antonio Henrique Filho, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
26.04.2012	000678	219	1060	2012	73 BRASILVA ENGENHARIA LTDA	26.010,37	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada para realizacao de pintura do Velorio Municipal. Contratacao de empresa especializada para realizacao da reforma da parte elétrica do velorio Municipal							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000678							
Itens de Empenho :. Contratacao de empresa especializada para realizacao de Pintura e Reforma de parte Eletrica no Velorio Municipal, atraves da Secretaria Mun. de Assistencia Social.							
26.04.2012	000679	278	1060	2012	73 BRASILVA ENGENHARIA LTDA	110.057,67	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada para realizacao de pintura do Centro Cultural Senador Ramez Tebet Contratacao de empresa especializada para realizacao de pintura da Incubadora (Secretarias Municipais de Educacao e Promocao Social). Contratacao de empresa especializada para execucao de calcadas para passeio publico no predio da Incubadora Contratacao de empresa especializada para realizacao de Pintura no Centro Cultural Senador Ramez Tebete na Incubadora (Secretarias Mun. de Educacao e Assistencia Social), e construcao de calcada para passeio publico no Predio da Incubadora.							
26.04.2012	000680	271	1040	2012	1801 AGUA VIVA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME	1.422,00	1
Itens de Empenho : Jaleco com botoes, contendo 01 bolso na lateral frontal esquerda + 02 bolsos proximos a barra, manga curta, com gola, no tecido Brim (100% algodao profissional), tamanho G, com aproximadamente 74 cm de comprimento, 52 cm de largura e 24 cm de manga.(cor Azul Escuro), com letras de no minimo 6 cm. de tamanho (costas) na cor branca, conforme anexo I "A" Mata Nativa Jaleco com botoes, contendo 01 bolso na lateral frontal esquerda + 02 bolsos proximos a barra, manga curta, com gola, no tecido Brim (100% algodao profissional), tamanho GG, com aproximadamente 76 cm de comprimento, 60 cm de largura e 25 cm de manga. (cor Azul Escuro), com letras de no minimo 6 cm. de tamanho (costas) na cor branca, conforme anexo I "A" Mata Nativa Jaleco com botoes, contendo 01 bolso na lateral frontal esquerda + 02 bolsos proximos a barra, manga curta, com gola, no tecido Brim (1							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000680							
Itens de Empenho : 00% algodao profissional), tamanho M, com aproximadamente 72 cm de comprimento, 50 cm de largura e 23 cm de manga. (cor Azul Escuro), com letras de no minimo 6 cm. de tamanho (costas) na cor branca, conforme anexo I "A" Mata Nativa Calca jeans estonada original de fabrica masculina, de alta durabilidade, no tamanho 38. Mata Nativa Calca jeans estonada original de fabrica masculina, de alta durabilidade, no tamanho 40. Mata Nativa Calca jeans estonada original de fabrica masculina, de alta durabilidade, no tamanho 44. Mata Nativa Calca jeans estonada original de fabrica masculina, de alta durabilidade, no tamanho 46. Mata Nativa Calca jeans estonada original de fabrica masculina, de alta durabilidade, no tamanho 54. Mata Nativa Aquisicao de Jalecos e Calcas, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras.							
26.04.2012	000681	271	1040	2012	1802 SASSI & RODRIGUES LTDA ME	468,00	1
Itens de Empenho : Botina Elastico Raspa, solado Mono densidade, SEM BICO, No 38, na cor preta. Imbiseg Botina Elastico Raspa, solado Mono densidade, SEM BICO, No 39, na cor preta. Imbiseg Botina Elastico Raspa, solado Mono densidade, SEM BICO, No 40, na cor preta. Imbiseg Botina Elastico Raspa, solado Mono densidade, SEM BICO, No 43, na cor preta. Imbiseg Aquisicao de Material de Consumo, tal como: Botinas, visando atender necessidades da Secretaria Mun. d e Obras.							
26.04.2012	000682	318	950	2012	165 JOAO LUIZ PEREIRA - ME	1.200,00	1
Itens de Empenho : Confeccao de tampa de bueiro confeccionado e aco, chapa 5/16 medindo 55cm de circunferencia Aquisicao de tampas de bueiro de aco - aplicacao no Sistema Sanitari							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000682							
Itens de Empenho : o RALF, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
26.04.2012	000683	318	950	2012	1606 OZEIAS MARINHO DE LIMA	2.440,00	1
Itens de Empenho : Confeccao de gaiola para dejetos medindo 50cm de altura, 44,50cm de largura e 50cm de fundo, confeccionado em ferro redondo de 1/2 pol e 5/16 pol. Confeccao de porta metalica medindo 2,10x0,8m, batente 140mm cadeirinha 50x25x62, painel em U e fechadura Aquisicao de gaiolas para dejetos e portas metalica - aplicacao no Sistema Sanitario RALF, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
27.04.2012	000684	380	1767	2012	1804 MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	450,00	1
Itens de Empenho : Curso sobre o Novo Direito Eleitoral Brasileiro e as Eleicoes de 2012 aos sábados entre os dias 28/04 a 26/05/2012 Valor que se empenha para ocorrer despesa com Pagamento de Curso sobre: O Novo Direito Eleitoral Brasileiro e as Eleicoes de 2012 aos sabados entre os dias 28/04 a 26/05/2012, visando atender a Secretaria Mun. de Administracao.							
27.04.2012	000685	380	1691	2012	69 ASSOMASUL - ASSOC. MUNICIPIO DE MATO GROSSO DO SUL 1.500,00		1
Itens de Empenho : Despesa com Forum Estadual das Secretaria Municipais de Administracao de Mato Grosso do Sul, paga em uma parcela de 500,00 (quinhentos reais) e mais 08 parcelas mensais de 125,00 (cento e vinte e cinco reais). Despesa referente a mensalidade do Forum Estadual das Secretarias Municipais de Administracao do Mato Grosso do Sul - FESMAD/MS, paga a ASSOMASUL - Associacao dos Municipios de Mato Grosso do Sul, visando atender Secretaria Municipal de Administracao.							
27.04.2012	000686	89	1782	2012	1805 FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PESQUISA 9.072,00		1
Itens de Empenho : Curso Avaliacao e Intervencao Multiprofissional nos Transtornos da Aprendizagem e da Atencao, ministrado pela FUNDEPE. (Mensalidade de 252,00 por cursista - Cursistas: 04							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000686							
Itens de Empenho : - Periodo do Curso: 28/04 a 15/12/2012). Contratacao da Fundacao para o Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa - FUNDEPE, para ministrar curso de extensao a professores da Rede Municipal de Ensino, visando atendera Secretaria Municipal de Educacao.							
27.04.2012	000687	204	157	2012	53 PAULO SERGIO PEREIRA	140,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Aquidauana/SP, para levar a assistente social e a psicologa que ir ao levar 03 (tres) criancas, conforme Oficio no 212/12/PJB, anexo; e diaria ao municipio de Sumare/SP, para levar a assistente social e a conselheira tutelar que irao levar 1 (um) adolescente, conforme Oficio no 213/12/PJB, anexo.							
27.04.2012	000688	25	1633	2012	769 VILLE JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1.608,00	1
Itens de Empenho : Revisao preventiva e manutencao obrigatoria de Fabrica, com aplicacao de pecas em veiculo Caminhonete Nissan Frontier LE 25X4, ano 2011. modelo 2012, placa HTH 3357 Despesa com revisao preventiva e manutencao obrigatoria de fabrica no veiculo Caminhonete Frontier ano 2011, modelo 2012, placa HTH 3357 com 40.000 Km, visando atender Gabinete do Prefeito.							
27.04.2012	000689	37	957	2012	1061 RENATO FARIAS DE SOUZA	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de Curso sobre: O Novo Direito Eleitoral Brasileiro e as Eleicoes 2012.							
27.04.2012	000690	204	815	2012	289 FABIANA DA CONCEICAO SILVA	260,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Aquidauana/MS, para levar 03 (tres) criancas, conforme Oficio no 212/12/PJB, anexo; e diaria ao municipio de Sumare/SP, para levar 01 (um) adolescente, conforme Oficio no 213/12/PJB, anexo.							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
27.04.2012	000691	204	756	2012	1627 FRANCIELE SANCHES DE ASSIS	130,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Aquidauana/MS, para levar 03 (tres) criancas, conforme Oficio no 212/12/PJB, anexo.							
27.04.2012	000692	82	463	2012	668 LEONARDO DIAS	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Presidente Prudente/SP, para transportar atletas pre-mirim, que irao participar de 2 amistosos contra categoria de base do Gremio Prudente Profissional.							
27.04.2012	000693	380	0044/09	2009	552 VIVO S/A	381,54	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com contratacao de empresa especializada na prestacao de Servicos de Telefonia Movel no Sistema Empresarial Corporativo, com tecnologia GSM, em regime de comodato.							
27.04.2012	000694	318	1139	2012	1806 GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	1.084,70	1
Itens de Empenho : Formicida, granulado, pacote com 500 g, pra controle de formigas cor tadeiras ISCA GRAO FORTE INSETIMAX Formicida, em po ou granulado, pacote com 500 g, pra controle de formigas pequenas (lava pe) ATTAMIX INSETIMAX Herbicida de contato, sistemico, granulado, pacote com 5 kg. ROUDUP WG MONSANTO Aquisicao de produtos defensivos agricolas, tais como: Formicidas e Herbicidas, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
27.04.2012	000695	322	1139	2012	1806 GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	461,54	1
Itens de Empenho : Pulverizador costal com capacidade de 20 litros, novo completo com haste de pulverizacao e bicos PCA 20 GUARANY Despesa com aquisicao de Pulverizador costal com capacidade de 20 litros, novo, completo, com haste de pulverizacao, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
27.04.2012	000696	210	80	2012	1261 MARCELO AGNELO FABBRI	5.844,00	1
Itens de Empenho : Urna funeraria infantil, medindo a							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000696							
Itens de Empenho : proximadamente 0,60 cm a 1,60 mt de altura e de 30 a 40 cm de largura conforme a necessidade, sextavada com 4 alcas com visor, na cor branca, com renda, verniz alto brilho, toda forrada em tecido TNT, com 2 ou 4 chavetas de acordo com a situacao. Com Servico Funeral completo com flores artificiais, servir cafe, cha, pao e margarina ou mortadela, leite, acucar, achocolatado, copos descartaveis e agua. Urna funeraria adulto, medindo 1,90 mt de altura e 65 cm de largura, conforme a necessidade, sextavada com 6 alcas dura, 4 chavetas, com renda, verniz alto brilho, toda forrada em tecido TNT, cores variaveis. Com Servico Funeral completo com flores artificiais, servir cafe, cha, pão e margarina ou mortadela, leite, acucar, achocolatado, copos descartaveis e agua. Servico de translado rodado Contratacao de empresa para prestacao de Servicos Funerarios com fornecimento de Urnas e Funeral completo, para atender a Secretaria Mun. de Assistencia Social durante o exercicio de 2012.							
27.04.2012	000697	61	1590	2012	1807 SILVIO DE SOUZA ALQUAZ	269,33	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Devolucao de valor recolhido a maior, referente a calculo realizado atraves da Guia de Informacao do ITBI no 040/2012, e pagamento atraves da Guia no 1118/2012, conforme comprovante anexado ao processo.							
Total Geral .:						378.584,26	

DR.ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:05B34C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Mato Grosso do Sul Empenhos Emitidos
Prefeitura Municipal de Brasilandia
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data Inicial de Emissao ...: 21.04.2012							
Data Final de Emissao .....: 27.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
23.04.2012	000212	155	990	2012	540 MICAELY AMORIM DE ASSIS HADAS	150,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participacao na Oficina PMAQ: Fase II e III, nos dias 25 e 26 de abril.							
23.04.2012	000213	155	1687	2012	1798 DANIELE FERNANDES LOPES	150,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participacao na Oficina PMQA: Fases II e III , nos dias 25 e 26 de abril.							
23.04.2012	000214	174	1384	2012	48 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.705,00	1
Itens de Empenho : Carbonato de calcio 500 mg + Colecalciferol 400Ul comprimidos separados em cartela, com farmaceutico responsavel,data de fabricacao, lote e data de validade impressos na embalagem. NATULAB Fluoxetina 20mg, Comprimido, com Farmaceutico Responsavel, Data De Fabricacao, Lote e data de Validade Impressos Na Embalagem TEUTO Aquisicao de Medicamentos Pactuados (Carbonato de Calcio 500mg +							

Colecalciferol 400UI e Fluoxetina 20mg), visando atender a Secretaria Mun. de Saude durante o exercicio de 2012.							
23.04.2012	000215	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	827,29	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
24.04.2012	000216	155	1161	2012	1298 MARIA APARECIDA NUNES DE JESUS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Andradina/SP, para acompanhar pacientes com consulta agendada.							
24.04.2012	000217	155 1112		2012	1183 SIDNEY DA SILVA SARAN	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Andradina/SP, para transportar alunos com consulta agendada.							
24.04.2012	000218	167	1175	2012	1801 AGUA VIVA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME	6.454,00	1
Itens de Empenho : Camiseta branca de alta durabilidade de manga longa, malha fria com gola tipo polo e logotipo do departamento Estrategia da Familia (ESF							
Data Inicial de Emissao ...: 21.04.2012							
Data Final de Emissao .....: 27.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000218							
Itens de Empenho :), no tamanho G. Obs.: Logomarca conforme anexo I-A. MATA NATIVA Camiseta branca de alta durabilidade de manga LONGA malha fria com gola tipo polo e logotipo do departamento Estrategia da Familia, (ESF), no tamanho M. Obs.: O logomarca conforme anexo I-A. MATA NATIVA Camiseta branca de alta durabilida de de manga LONGA malha fria com gola tipo polo e logotipo do departamento Estrategia da Familia, (ESF), no tamanho P. Logomarca conforme anexo I-A. MATA NATIVA Jaleco em poliester com bolso lateral, na cor branca, manga longa, e logotipo bordado conforme a mostra em anexo, tamanho P. MATA NATIVA Jaleco em poliester com bolso lateral, na cor branca, manga longa ,e logotipo bordado conforme a mostra em anexo tamanho M MATA NATIVA Jaleco em poliester com bolso lateral, na cor branca, manga longa ,e logotipo bordado conforme a mostra em anexo tamanho G MATA NATIVA Jaleco em poliester com bolso lateral, na cor branca, manga longa ,e logotipo bordado conforme a mostra em anexo tamanho GG MATA NATIVA Jaleco em poliester com bolso lateral, na cor branca, manga longa , e logotipo bordado conforme a mostra em anexo tamanho EXGG MATA NATIVA Calca jeans estonada original de fabrica feminina, de alta durabilidade, no tamanho 36. MATA NATIVA Calca jeans estonada original de fabrica feminina, de alta durabilidade, no tamanho 38 MATA NATIVA Calca jeans estonada original de fabrica feminina, de alta durabilidade, no tamanho 40. MATA NATIVA Calca jeans estonada original de fabrica feminina, de alta durabilidade, no tamanho 42 MATA NATIVA Calca jeans estonada original de f abrica feminina, de alta durabilid							
Data Inicial de Emissao ...:21.04.2012							
Data Final de Emissao .....: 27.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000218							
Itens de Empenho : ade, no tamanho 44. MATA NATIVA Calca jeans estonada original de fabrica femninina, de alta durabilidade, no tamanho 46. MATA NATIVA Calca jeans estonada original de fabrica feminina, de alta durabilidade, no tamanho 50. MATA NATIVA Calca jeans estonada original de fabrica masculina, de alta durabilidade, no tamanho 40. MATA NATIVA Calca jeans estonada original de fabrica masculino, de alta durabilidade, no tamanho 42. MATA NATIVA Aquisicao de Uniformes (camiseta,jaleco e calca jeans) para Equipes da Estrategia Saude da Familia,visando atender a Secretaria Mun.de Saude.							
24.04.2012	000219	167	1175	2012	1802 SASSI & RODRIGUES LTDA ME	5.082,50	1
Itens de Empenho : Camiseta branca de alta durabilidade de manga curta malha fria com gola tipo polo e logotipo do departamento Estrategia da Familia, (ESF), no tamanho GG. Obs.: Logomarca conforme anexo I-A. RAINHA DA COSTURA Camiseta branca de alta durabilidade de manga longa malha fria com gola tipo polo e logotipo do departamento Estrategia da Familia, (ESF), no tamanho GG. Obs.:Logomarca conforme anexo I-A. RAINHA DA COSTURA Camiseta branca de alta durabilidade de manga curta, malha fria com gola tipo polo e logotipo do departamento de Estrategia da Familia,(ESF), no tamanho G. Obs.: Logomarca conforme anexo I-A. RAINHA DO COSTURA Camiseta branca de alta durabilidade de manga CURTA malha fria com gola tipo polo e logotipo do departamento Estrategia da Familia, (ESF), no tamanho M. Obs.: O logomarca conforme em anexo I - A. RAINHA DO COSTURA Camiseta branca de alta durabilidade de manga CURTA malha fria com gola tipo polo e logotipo do departamento Estrategia da Familia, (ESF), no tamanho P. Logomarca conform							
Data Inicial de Emissao ...:21.04.2012							
Data Final de Emissao .....:27.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000219							
Itens de Empenho : e anexo I-A.RAINHA DA COSTURA Bolsa em material lonado azul, medindo 80 cm de largura e 50cm de altura, com identificacao do departamento da Estrategia da Saude da Familia, de fechamento frontal com presilhas em metal com tres divisorias na horizontal RAINHA DA COSTURA Botinas em couro de alta durabilidade, com costura dupla, no tamanho 33 IMBISEG Botinas em couro de alta durabilidade, com costura dupla, no tamanho 34. IMBISEG Botinas em couro de alta durabilidade, com costura dupla, no tamanho 35 IMBISEG Botinas em couro de alta durabilidade, com costura dupla, no tamanho 36. IMBISEG Botinas em couro de alta durabilidade, com costura dupla, no tamanho 37. IMBISEG Botinas em couro de alta durabilidade, com costura dupla, no tamanho 38. IMBISEG Botinas em couro de alta durabilidade, com costura dupla, no tamanho 39. IMBISEG Botinas em couro de alta durabilidade, com costura dupla, no tamanho 40. IMNISEG Aquisicao de Uniformes (camiseta,bolsa, botinas em couro) para Equipes da Estrategia Saude da Familia, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
26.04.2012	000220	184	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	602,42	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
27.04.2012	000221	182	901	2012	1034 RITA DE CASSIA FARIA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para acompanhar paciente acamado em atendimento especializado.							
27.04.2012	000222	155	747	2012	307 ANA IVA CORREIA BRUM BARROS	480,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer							
Data Inicial de Emissao ...: 21.04.2012							
Data Final de Emissao .....: 27.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000222							
Itens de Empenho : despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de Especializacao em Saude Publica, entre os dias 07 a 11 de maio.							
27.04.2012	000223	169	1243	2012	94 TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA ME	29.061,10	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa para prestacao de servicos de mao de obra especializada para manutencao de equipamentos odontologicos, com uma visita mensal em cada consultorio nas 08 unidades de saude e quando necessario mais de uma visita por mes ou mudanca de local com despesas de viagem e alimentacao, com aplicacao de pecas, conforme planilha anexa. Contratacao de empresa para prestacao de servicos de Manutencao de Equipamentos Odontologicos, com aplicacao de pecas de reposicao, a fim de atender a Secretaria Mun. de Saude durante o exercicio de 2012.							
					Total Geral .:	49.672,31	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:FE33E3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado de Mato Grosso do Sul Empenhos Emitidos
Prefeitura Municipal de Brasilandia
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Inicial de Emissao ...: 21.04.2012							
Data Final de Emissao .....: 27.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
23.04.2012	000024	434	1286	2012	573 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.271,77	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Devolucao de Recurso Financeiro ao Tesouro Estadual.							
26.04.2012	000025	237 948		2012	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	37.280,00	1
Itens de Empenho : Coffe-break: com 2 tipos de pates, torradas, risoles, coxinha, esfirra, pastel, enroladinho de queijo e presunto, kibe, tabua de frios,contendo (salame, dois tipos de queijo, presunto, azeitona e palmito), bolo recheado em pedaco, 4 tipos de suco, cafe preto, agua com e sem gas, 400 ml de refrigerante por pessoa, copos descartaveis, guardanapos de papel descartavel, pratos,talheres e garcom. (no minimo 08 salgados por pessoa)Snack-Break:Pao frances com recheio de molho de carne moida ou salsicha ou pateou presunto, queijo,alface e tomate, Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:Bolo (Diversos sabores: Cenoura ou laranja ou Fuba ou chocolate (com cobertura simples) Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha. Snack-Break: torta salgada Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break: torradas e tres frutas por pessoa de otima qualidade (Banana, maca e melancia), Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatadoe/ou cha. Contratacao de empresa para fornecimento de Coofee Break e Snack Brek durante o exercicio de 2.012, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							

26.04.2012	000026	225	948	2012	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	3.220,00	1
Itens de Empenho : Coffe-break:com 2 tipos de pates,torradas, risoles, coxinha, esfirra, pastel, enroladinho de queijo							
Data Inicial de Emissao ...: 21.04.2012							
Data Final de Emissao .....:27.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000026							
Itens de Empenho : e presunto, kibe, tabua de frios,contendo (salame, dois tipos de queijo, presunto, azeitona e palmito), bolo recheado em pedaco, 4 tipos de suco, cafe preto, agua com e sem gas, 400ml de refrigerante por pessoa, copos descartaveis, guardanapos de papel descartavel, pratos,talheres e garcom. (no minimo 08 salgados por pessoa)Snack-Break:Pao frances com recheio de molho de carne moida ou salsicha ou pate ou presunto, queijo, alface e tomate, Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:Bolo (Diversos sabores: Cenoura ou laranja ou Fuba ou chocolate (com cobertura simples) Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha. Snack-Break: torta salgada Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:torradas e tres frutas por pessoa de otima qualidade (Banana, maca e melancia), Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha. Contratacao de empresa para fornecimento de Coofee Break e Snack Break durante o exercicio de 2.012, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
26.04.2012	000027	328	948	2012	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	8.880,00	1
Itens de Empenho : Coffe-break: com 2 tipos de pates,torradas, risoles, coxinha, esfirra, pastel, enroladinho de queijo e presunto, kibe, tabua de frios, contendo (salame, dois tipos de queijo, presunto, azeitona e palmito), bolo recheado em pedaco, 4 tipos de suco, cafe preto, agua com e sem gas, 400ml de refrigerante por pessoa, copos descartaveis, guardanapos de papel descartavel, prat							
Data Inicial de Emissao ...: 21.04.2012							
Data Final de Emissao .....: 27.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000027							
Itens de Empenho : os,talheres e garcom. (no minimo 08 salgados por pessoa) Snack-Break:Pao frances com recheio de molho de carne moida ou salsicha ou pate ou presunto, queijo,alface e tomate, Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:Bolo (Diversos sabores : Cenoura ou laranja ou Fuba ou chocolate (com cobertura simples) Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:torta salgada Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha. Snack-Break:torradas e tres frutas por pessoa de otima qualidade (Banana, maca e melancia), Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Contratacao de empresa para fornecimento de Coofee Break e Snack Break durante o exercicio de 2.012, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
26.04.2012	000028	376	948	2012	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	26.400,00	1
Itens de Empenho :Coffe-break:com 2 tipos de pates,torradas, risoles, coxinha, esfirra, pastel, enroladinho de queijo e presunto, kibe, tabua de frios,contendo (salame, dois tipos de queijo, presunto, azeitona e palmito), bolo recheado em pedaco, 4 tipos de suco, cafe preto, agua com e sem gas, 400 ml de refrigerante por pessoa, copos descartaveis, guardanapos de papel descartavel, pratos,talheres e garcom. (no minimo 08 salgados por pessoa)Snack-Break:Pao frances com recheio de molho de carne moida ou salsicha ou pate ou presunto, queijo,alface e tomate, Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa leite							
Data Inicial de Emissao...:21.04.2012							
Data Final de Emissao .....:27.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000028							
Itens de Empenho : com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:Bolo (Diversos sabores: Cenoura oularanja ou Fuba ou chocolate (com cobertura simples) Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:torta salgada Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:torradas e tres frutas por pessoa de otima qualidade (Banana, maca e melancia), Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Contratacao de empresa para fornecimento de Coofee Break e Snack Break durante o exercicio de 2.012, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
26.04.2012	000029	405	948	2012	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	3.904,00	1
Itens de Empenho :Coffe-break:com 2 tipos de pates,torradas, risoles, coxinha, esfirra, pastel, enroladinho de queijo e presunto, kibe, tabua de frios,contendo (salame, dois tipos de queijo, presunto, azeitona e palmito), bolo recheado em pedaco, 4 tipos de suco, cafe preto, agua com e sem gas, 400 ml de refrigerante por pessoa, copos descartaveis, guardanapos de papel descartavel, pratos,talheres e garcom. (no minimo 08 salgados por pessoa)Snack-Break:Pao frances com recheio de molho de carne moida ou salsicha ou pateou presunto, queijo,alface e tomate, Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa leite com cafe ou achocolatado e/ou cha. Snack-Break:Bolo (Diversos sabores: Cenoura ou laranja ou Fuba ou chocolate (com cobertura simples) Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achoc							
Data Inicial de Emissao ...: 21.04.2012							
Data Final de Emissao .....: 27.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000029							
Itens de Empenho :olatado e/ou cha.Snack-Break:torta salgada Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:torradas e tres frutas por pessoa de otima qualidade (Banana, maca e melancia), Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha. Contratacao de empresa para fornecimento de Coofee Break e Snack Break durante o exercicio de 2.012, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
26.04.2012	000030	417	948	2012	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	3.992,00	1
Itens de Empenho : Coffe-break:com 2 tipos de pates,torradas, risoles, coxinha, esfirra, pastel, enroladinho de queijo e presunto, kibe, tabua de frios,contendo (salame, dois tipos de queijo, presunto, azeitona e palmito), bolo recheado em pedaco, 4 tipos de suco, cafe preto, agua com e sem gas, 400 ml de refrigerante por pessoa, copos descartaveis, guardanapos de papel descartavel, pratos,talheres e garcom. (no minimo 08 salgados por pessoa)Snack-Break:Pao frances com recheio de molho de carne moida ou salsicha ou pate ou presunto, queijo,alface e tomate, Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:Bolo (Diversos sabores: Cenoura ou laranja ou Fuba ou chocolate (com cobertura simples) Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha. Snack-Break:torta salgada Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:torradas e tres frutas por pessoa de otima qualidade (B							
Data Inicial de Emissao ...: 21.04.2012							
Data Final de Emissao .....: 27.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000030							
Itens de Empenho : anana, maca e melancia), Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha. Contratacao de empresa para fornec imento de Coofee Break e Snack Break durante o exercicio de 2.012, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
26.04.2012	000031	420	948	2012	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	3.120,00	1
Itens de Empenho : Coffe-break: com 2 tipos de pates, torradas, risoles, coxinha, esfirra, pastel, enroladinho de queijo e presunto, kibe, tabua de frios,contendo (salame, dois tipos de queijo, presunto, azeitona e palmito), bolo recheado em pedaco, 4 tipos de suco, cafe preto, agua com e sem gas, 400 ml de refrigerante por pessoa, copos descartaveis, guardanapos de papel descartavel, pratos,talheres e garcom. (no minimo 08 salgados por pessoa) Snack-Break:Pao frances com recheio de molho de carne moida ou salsicha ou pate ou presunto, queijo,alface e tomate, Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa leite com cafe ou achocolatado e/ou cha. Snack-Break:Bolo (Diversos sabores: Cenoura ou laranja ou Fuba ou chocolate (com cobertura simples) Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha. Snack-Break: torta salgada Refrigerante, Sucosnaturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha. Snack-Break:torradas e tres frutas por pessoa de otima qualidade (Banana, maca e melancia), Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Contratacao de empresa para fornecimento de Coofee Break e Snack Break durante o exercicio de 2.012, v							
Data Inicial de Emissao ...:21.04.2012							
Data Final de Emissao .....:27.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000031							
Itens de Empenho :isando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
27.04.2012	000032	405	80	2012	1261 MARCELO AGNELO FABBRI	9.675,70	1
Itens de Empenho : Urna funeraria infantil, medindo aproximadamente 0,60 cm a 1,60 mt de altura e de 30 a 40 cm de largura conforme a necessidade, sextavada com 4 alcas com visor, na cor branca, com renda, verniz alto brilho, toda forrada em tecido TNT, com 2 ou 4 chavetas de acordo com a situacao. Com Servico Funeral completo com flores artificiais, servir cafe, cha,pao e margarina ou mortadela, leite, acucar, achocolatado, copos descartaveis e agua. Urna funeraria adulto, medindo 1,90 mt de altura e 65 cm de largura,conforme a necessidade, sextavada com 6 alcas dura, 4 chavetas, com renda, verniz alto brilho, toda forrada em tecido TNT, cores variaveis. Com Servico Funeral completo com flores artificiais, servir cafe, cha, pao e margarina ou mortadela, leite, acucar, achocolatado,copos descartaveis e agua.Servico de translado rodado Contratacao de empresa para prestacao de Servicos Funerarios com fornecimento de Urnas Adulto e Infantil, e servico de Translado rodado, para atender a Secretaria Mun. de Assistencia Social durante o exercicio de 2012.							
Total Geral .:						98.743,47	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:3C5AE9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Data Inicial de Emissao ...: 21.04.2012
Data Final de Emissao .....: 27.04.2012

Emissao	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
26.04.2012	000021	252 948	2012	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	6.232,00	1
Itens de Empenho : Coffe-break:com 2 tipos de pates,torradas, risoles, coxinha, esfirra, pastel, enroladinho de queijo e presunto, kibe, tabua de frios,contendo (salame, dois tipos de queijo, presunto, azeitona e palmito), bolo recheado em pedaco, 4 tipos de suco, cafe preto, agua com e sem gas, 400ml de refrigerante por pessoa, copos descartaveis, guardanapos de papel descartavel, pratos,talheres e garcom. (no minimo 0 8 salgados por pessoa)Snack-Break: Pao frances com recheio de molho de carne moida ou salsicha ou pate ou presunto, queijo,alface e tomate, Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:Bolo (Diversos sabores: Cenoura ou laranja ou Fuba ou chocolate (com cobertura simples) Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:torta salgada Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha.Snack-Break:torradas e tres frutas por pessoa de otima qualidade (Banana, maca e melancia), Refrigerante, Sucos naturais (sabores variados) com no minimo 400 ml por pessoa, leite com cafe ou achocolatado e/ou cha. Contratacao de empresa para fornecimento de Coofee Break e Snack Break durante o exercicio de 2.012, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
26.04.2012	000022	249 950	2012	165 JOAO LUIZ PEREIRA - ME	2.412,00	1
Itens de Empenho : Grade de janela, com medidas 1,21 Alt. x 2,41 Larg., com cantoneira 3x4, e ferro redondo 5/16. Com vao de 14 cm. Aquisicao de Grades de protecao para janelas -aplicacao no CRAS, afim de atender a Secretaria Mun. de Assistencia Social.						
Emissao	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
26.04.2012	000023	249 950	2012	1606 OZEIAS MARINHO DE LIMA	511,41	1
Itens de Empenho : Grade de janela, com medidas 1,17 Alt. x 1,21 Larg., com cantoneira 3x4, e ferro redondo 5/16. Com vao de 14 cm.Grade de janela, com medidas 0,52 Alt. x 1,21 Larg., com cantoneira 3x4, e ferro redondo 5/16. Com vao de 14 cm.Grade de janela, com medidas 0,52 Alt. x 2,13 Larg., com cantoneira 3x4, e ferro redondo 5/16. Com vao de 14 cm.Aquisicao de Grades de protecao para janela - aplicacao no CRAS, visando atender a Secretaria Mun. de Assistencia Social.						
26.04.2012	000024	250 79	2012	1224 COMERCIAL T & C LTDA	4.003,50	1
Itens de Empenho :Fralda de tecido, caixa com 5 fraldas 100% algodao, medindo aproxima damente 70x70 cm com bainha. YASMIM Calca plastica para recem nascido, com tres forros, o 1o forro composto por 100% poliester, o 2o por plastico impermeavel e o 3o forro por 100% poliester. CHEDINHO Manta, composto por 100% de algodao YASMIM Mijaozinho de malha 100% algodao,tamanho P.YASMIM Sapatinho de pano, malha 100% algodao YASMIM Sabonete em barra infantil, fragancias diversas, com no minimo 90 g BABY Shampoo, suave, uso infantil, neutro, antialergico, 200ml, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, Registro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalagem. RALEY Aquisicao de Materiais para montagem de kit Bebe, a fim de atendergestantes de baixa renda, de acordo com a Lei no 2206/2007, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social durante o exercicio de 2012.						
26.04.2012	000025	250 79	2012	1802 SASSI & RODRIGUES LTDA ME	2.002,50	1
Emissao	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Itens de Empenho : Lencol de berco antialergico, 100% algodao, com elastico PAPI Toalha de banho para bebe, felpuda 100% algodao com capuz. BAMBINO Pagao de malha 100% algodao, tamanho P. VISUAquisicao de Materiais para montagem de kit Bebe, a fim de atender gestantes de baixa renda, de acordo com a Lei no 2206/2007, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social durante o exercicio de 2012.						
26.04.2012	000026	250 79	2012	1803 A1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	2.094,00	1
Itens de Empenho : Fralda descartavel, para recem nascido, polpa de celulose, polimetro super absorvente, filme de politileno, fios de elastano, com fita adesiva para fixar, pacote com 12 unidades.TURMINHA FELIZ Meia recem nascido, 100% poliamida elastano natural. PINDUKA Toalha de mao, felpuda 100% algodao medindo aproximadamente 24x42 TEKA Banheira plastica TRITEC Aquisicao de Materiais para montagem de kit Bebe, a fim de atender gestantes de baixa renda, de acordo com a Lei no 2206/2007, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social durante o exercicio de 2012.						
27.04.2012	000027	252 80	2012	1261 MARCELO AGNELO FABBRI	28.015,30	1
Itens de Empenho : Urna funeraria infantil, medindo aproximadamente 0,60 cm a 1,60 mt de altura e de 30 a 40 cm de largura conforme a necessidade, sextavada com 4 alcas com visor, na cor branca, com renda, verniz alto brilho, toda forrada em tecido TNT, com 2 ou 4 chavetas de acordo com a situacao. Com Servico Funeral completo com flores artificiais, servir cafe, cha,pao e margarina ou mortadela, leite, acucar, achocolatado, copos descartaveis e agua.Urna funeraria adulto, medindo 1,90 mt de altura e 65 cm de largura,conforme a necessidade, sextavada com 6 alcas dura, 4 chavetas, com renda, verniz alto brilho, toda forrada em tecido TNT, cores variaveis. Com Servico Funeral completo com flores artificiais, servir cafe, cha, pao e margarina ou mortadela, leite, acucar, achocolatado,copos descartaveis e agua.Servico de translado rodado Servico de Tanatoplaxia Contratacao de empresa para prestacao de Servicos Funerarios com fornecimento de Urnas e Funeral completo, para atender a Secretaria Mun. de Assistencia Social durante o exercicio de 2012.						
Total Geral .:					45.270,71	

DR.ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:618527F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395, DE 2 DE MAIO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
1785-0	Adriana Paula Braghin Serenário Tadano	Técnico em Saúde Bucal – TSB	**30**	16-04 a 15-05-12	**Não**
3462-2	Sunta Regina Silvério Luizari	Auxiliar Administrativo – ADM	**02**	25 e 26-04-12	**Não**
3416-9	Mariony Farias Costa de Macedo	Professora de Séries Iniciais	**04**	11 a 14-04-12	**Não**
401-4	Lucinda Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	**10**	19 a 29-04-12	**Não**
2866-5	Silvia Azevedo Nogueira	Cozinheira Escolar	**30**	09-04 a 08-05-12	**Não**
999-7	Maria de Fátima dos Santos Duarte	Agente de Serviço Escolar	**10**	23-04 a 02-05-12	**Não**
2683-2	Débora Kanegae Tadano	Nutricionista – NUT	**03**	23 a 25-04-12	**Não**
3264-6	Viviane Saldanha da Costa	Assistente Administrativo	**30**	24-04 a 23-05-12	**Sim**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3A68E4E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 298, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária e convoca os professores inscritos no Edital nº 001/2012 de 30/01/2012;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida nos incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentada pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 004/2011.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2012, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 298, de 08 de março de 2012)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Juliana de Freitas Souto	Berçário A Maternal B Jardim III A, e B Matutino	04 04 08	Ed. Física Educação Infantil	01/03 a 03/07/2012	Nível – II
02	Rosangela Francisca da Silva	Jardim I - B, C, D, E Vespertino	16	Ed. Física Educação Infantil	09/03 a 03/07/2012	Nível – II
03	Sandra Coelho Ferreira	Maternal C e D Jardim II C Vespertino	08 04	Ed. Física Educação Infantil Ed. Física Educação Infantil	27/03 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Flaviana Bermal	Jardim I B Matutino	03	Arte	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
03	Rosimeire Calenti Alves de Jesus	Jardim I B Matutino	03	Arte	06/02 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"

CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Kátia Kelly Inácio de Freitas Silva	Berçário Vespertino	16 08	Regência H/planejamento	20/03 a 03/07/2012	Nível – II
02	Máira Lucia de Castro Pereira	Jardim II E e F Vespertino	08 03	Ed. Física Educação Infantil H/ planejamento	20/03 a 03/07/2012	Nível – II
03	Maria Aparecida Rodrigues	Maternal A Matutino	04	Ed. Física Educação Infantil	27/03 a 03/07/2012	Nível – II
04	Neuze Vânia Batista da Silva	Jardim I A, B e C Jardim II A Matutino	16 08	Ed. Física Educação Infantil H/planejamento	15/03 a 03/07/2012	Nível – II
05	Taiane Danila da Silva Lino Souza	Maternal B Jardim II B, C e D Jardim III A Vespertino	20 08	Ed. Física Educação Infantil H/ planejamento	15/03 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA" – Dona Chiquinha
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Bibiane Pinheiro Malagute	Jardim II Jardim III Matutino	08	Ed. Física Educação Infantil	19/03 a 03/07/2012	Nível – II
02	Maria Aparecida Rodrigues	Maternal A Jardim I A Matutino	08	Ed. Física Educação Infantil H/ planejamento	26/03 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN "
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Máira Lucia de Castro Pereira	Jardim I B Jardim II A Jardim III A Vespertino	12 05	Ed. Física Educação Infantil H/ planejamento	20/03 a 03/07/2012	Nível – II
02	Vânia Cristina Pereira	Maternal - A e B Jardim I - A Matutino	12	Ed. Física Educação Infantil	19/03 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "MADRE TEREZA SPINELLI" - EXTENSÃO
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Sirlene Franco Silva	Maternal B Matutino	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	16 03 04 08	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – EM. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
AULAS COMPLEMENTARES

01	Maria de Fátima Ferreira Dantas	Jardim II e III Integral	04	Ed. Física Educação Infantil	02/03 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – EM. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Cleire Azambuja Ferreira	Jardim III e 1º e 2º A	02	Tecnologia	20/03 a 03/07/2012	Nível – II
02	Juliana Rodrigues Pereira	3º ao 9º	06	Tecnologia	20/03 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – EM. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Antoniel de Oliveira	6ªA, 7ªA, 8ªA e B e 9º A 6ª A	15 01 08	Geografia Ensino Religioso Hora Planejamento	14/03 a 03/07/2012	Nível – II
02	Sema Maria Arazini	5º B Matutino	18 08	Regente	05/04 a 03/062012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – EM. "PROFª. LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCAÇÃO

01	Claudinéia Martins de Oliveira Andrade	1º A e B, 2º A e B 3º A e B, 4º A, B e C Matutino	08 10 08	Literatura Infatil Leit. E Prod. De Texto H/Planejamento	11/04 a 03/07/2012	Nível - II
02	Leia Divina Aparecida Fagundes	8º A e B e 9º A 5ªA e B Matutino	18 04 08	Língua Portuguesa Leit. e Prod. De Texto H/Planejamento	08/03 a 03/07/2012	Nível - II

ESCOLAR – EM. "PROFª. MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

01	Valéria Renata Manaia Rufino	Sala de Tecnologia	14	PDE - Interativo	01/03 a 03/07/2012	Nível - I

AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Silvana Aparecida da Silva	-	24	Programa PROFUNCIONÁRIO	27/02 a 22/12/2012	Nível – II
02	Antonio Marcos Ferreira da Silva	-	24	Gestor de Atividades Educacional do Núcleo de Tecnologia Municipal	01/04 a 23/12/2012	Nível – II

Paranaíba(MS), 08 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:42FA695C

